

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.979

Belém - Quinta-feira, 14 de abril de 1983

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Gabinete Civil

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Cel. RM **HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**

SECRETARIADO

Administração

ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça

ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública

ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS N.ºs. 1.038, 1.040 e 1.041

DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/83 -

CL — EDITAIS e AVISOS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

NOVA DIRETORIA

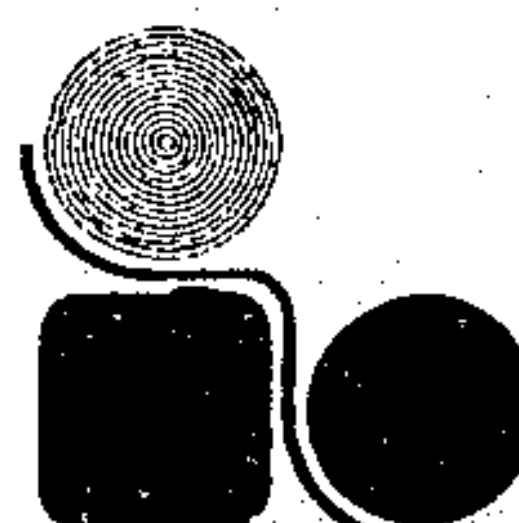
Do Grupo Comunitário São Pedro

ATAS e BALANÇOS PATRIMONIAIS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

60 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1038 DE 12 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fixar as cotas trimestrais de Combustíveis para os órgãos componentes do Sistema de Transportes Oficiais do Estado e que abastecem seus veículos na Garagem Central do Estado, a partir de 1º de abril de 1983.

QUOTA TRIMESTRAL DE COMBUSTÍVEL

Administração Direta	Gasolina	Diesel
SEAD	1.500	300
SAGRI	18.000	9.000
SECDET	1.800	—
SEDUC	18.000	9.000
SEFA	9.000	900
SEJU	1.320	—
SISTEMA PENAL	8.700	—
SESPA	22.200	2.400
SEPLAN	4.110	—
SEGUP	66.000	—
SEVOP	19.800	—
GAB. GOVERNADOR	15.750	—
GAB. VICE-GOVERNADOR	6.600	—
P.M.E.	114.480	7.200
SUBTOTAL	307.860	28.800
Administração Indireta	Gasolina	Diesel
IDESP	2.100	—
FBESP	3.000	—

FUNTELPA	1.050	—
FEP	1.200	—
Outros Órgãos	Gasolina	Diesel
Ministério Público	900	—
Procuradoria Geral	1.800	—
Consultoria Geral	600	—
Conselho de Cultura	750	—
Auditoria Militar	1.200	—
Colégio Antonio Lemos	600	—
E.E.M.B.	450	—
Instituto Bom Pastor	600	—
SUBTOTAL	6.900	—
Outros Poderes	Gasolina	Diesel
Assembleia Legislativa	14.400	—
Repartição Criminal	750	—
Tribunal de Justiça	7.500	—
Tribunal de Contas	10.500	—
Juizado de Menores	900	—
	34.050	—
TOTAL	356.160	28.800

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Belém,
12 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 348 DE 05 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do ofício nº 0075/83 que expressa a autorização do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GLAUCOMA E DOENÇAS SISTÊMICAS, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 08 a 09 de abril do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição, onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviada à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de
abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 365 DE 11 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do ofício nº 0097/83 que expressa a autorização do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se na cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 16 a 21 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO**

PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859

226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858

Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIM

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATISTA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acom-
panhar publicações a cobrar.**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.de frequência, que após anotado será enviado à Secre-
taria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de
abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE 03 DE 1983

O Diretor do Departamento de Administração,
usando das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 520 de 03 de agosto de 1981.**RESOLVE:****CONCEDER** Salário Família, a partir do mês de
fevereiro/83 aos servidores desta Secretaria abaixo
relacionados:

Cléa de Oliveira Conceição	01 dep.
Helena Lúcia Nogueira Eleres	01 dep.
José Josino Gonçalves	01 dep.
Luiz Raiol de Souza	03 dep.
Lucidéa Martins Valente	01 dep.
Marlene Azevedo	01 dep.
Maria Elizabeth Reis da Silva	01 dep.
Maria Silva Evangelista	01 dep.
Orlando Mendes Carvalho	01 dep.
Wildéa das Graças de Carvalho	01 dep.
Jennings Pereira	01 dep.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES

Resp. p/Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2030 - Dia: 14.04.83)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 146 DE 08 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da
competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista
o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,**RESOLVE:**Designar, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, SILENE NA-
ZARÉ CAMPOS ALVES e MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ALVES, para, sob a presidência da primeira, constituírem
Comissão de Licitação, objetivando a aquisição de mate-
rial de consumo (Notas Fiscais de Produtor), correspon-
dente a 300 talonários série B-1 e 150 série C-1, visando
atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fa-
zenda.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

PORTARIA Nº 161 DE 08 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do
Decreto nº 10.404, de 13.12.77,**RESOLVE:**Redistribuir, da 3ª Região Fiscal — Marabá,
para a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, MÁRIO
HENRIQUE ALVES MOURA, ocupante do cargo de Procu-
rador, GEP-TAF-502.1.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

PORTARIA Nº 162 DE 08 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Designar, MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, ocupante do cargo de Procurador, GEP-TAF.-504.1, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, até ulterior deliberação, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 222, de 17 de junho de 1981.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

A Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77.

RESOLVE:

ANTECIPAR, as férias regulamentares da funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, referente ao exercício de 1983, inicialmente marcadas para o período de 01 a 30.06.83, para serem gozadas no período de 02.05.83 a 01.06.83.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

ANÚNCIOS

TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

C.G.C. (M.F.) 04.896.379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Tágide Veículos S/A., convocados a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, às 14 horas do dia 27 do mês de abril do corrente ano, na Sede Social da Empresa, à Travessa D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;

b) Eleger os membros da Diretoria;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Fixar a retirada "pro-labore" da Diretoria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aprovar a proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante subscrição, no valor de Cr\$ 390.000.000,00;

b) Deliberar sobre o aumento do Capital Social de Cr\$ 210.000.000,00 para Cr\$ 600.000.000,00 e a consequente alteração do Estatuto Social em decorrência do referido aumento;

c) Recompôr os cargos da Diretoria e consequente alteração do Artigo 16º do Estatuto Social.

Belém, 12 de Abril de 1983

a) RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2004 - Dias: 13, 14 e 15/04/83)

R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A

CGC — 04.908.299/0001-38

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que terão lugar na sede social da empresa à Rua Senador Manoel Barata, nº 147, nesta capital, às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, do dia 28 de abril de 1983, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício de 1982.

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

c) Aumento do Capital Social.

d) Alteração dos Estatutos Sociais.

e) Fixação dos Honorários da Diretoria.

f) O que ocorrer.

Belém-Pa., 13 de abril de 1983.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2041. Dias: 14, 15 e 18.04.83)

SEMA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

C.D.O(M): 05.247.192/0001 - 59

INSC. ESTADUAL: 15.077.093 - 6

RODOVIA BR 316 - KM.12

ANANINDEUA - PARÁ

FONES: 235.04.03 - 235.27.40

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à aprovação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da nossa Empresa, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, comparadas com as do exercício de 1981. Não há parecer do Conselho Fiscal por estar desativado pela determinação da Assembleia Geral. Agradecemos as colaborações recebidas, durante o ano findo da parte dos nossos funcionários, das Entidades Federais, Estaduais e Municipais e, em especial, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e estabelecimentos de crédito pelo apoio e compreensão com que sempre nos distinguiram.

Ananindeua - Pará, 10 de fevereiro de 1983

A DIRETORIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 EM G\$ 1.000,00 E COMPARATIVO COM O DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

A T I V O		1982	1981	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1982	1981																											
1 - CIRCULANTE		458.648	306.811	1 - RECEITA DOS SERVIÇOS	506.452	301.853																												
Caixa e Bancos		38.825	13.203	2 - CUSTO DOS SERVIÇOS	(441.487)	(206.221)																												
Duplicatas a Receber		144.064	108.389	3 - LUCRO BRUTO	64.965	95.632																												
(-) Duplicatas Descontadas		27.900	-	4 - DESPESAS OPERACIONAIS	(103.719)	(47.894)																												
Devedores Diversos		3.358	8.132	4.1 - Administrativas	(19.195)	(2.188)																												
Adiantamentos Diversos		20.916	10.100	4.2 - Financeiras (-Receitas)	(3.551)	(971)																												
Almoxarifado		50.575	13.917	4.3 - Tributárias	(61.500)	44.579																												
Cauções Temporárias		4.653	10.522	5 - LUCRO OPERACIONAL	500	6.460																												
Despesas Diferidas		4.915	2.369	6 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(48.320)	(34.471)																												
Depósitos a Prazo Fixo		450	-	7 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(109.320)	16.568																												
Depósitos p/ Investimentos		1.179	453	8 - LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA	-	(5.799)																												
Certificados de Participação a Emitir		92.749	47.932	9 - PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	(109.320)	10.769																												
Florestas em Formação		112.038	91.078	10- LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(109.320)	10.769																												
Florestas em Formação c/Correção Monetária		12.826	736	DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS																														
2 - PERMANENTES		650.763	347.125	1 - ORIGENS																														
INVESTIMENTOS		367	186	Lucro/Prejuízo do Exercício	(109.320)	10.769																												
Participação em Empresas não Coligadas		367	186	Depreciação	40.925	10.350																												
IMOBILIZADO		607.241	322.388	Correção Monetária do Balanço	48.320	34.471																												
Máquinas e Equipamentos		622.154	313.782	Integralização do Capital	76.728	57.190																												
Instalações Pioneiras		2.544	1.287	Aumento do Brígível a Longo Prazo	7.200	2.800																												
Construções em Andamento		638	-	Contribuição p/Aumento de Capital	1.116	14.146																												
Móveis e Utensílios		18.087	7.352	Baixa do Imobilizado	-	70																												
Material Topográfico		1.662	734	Aumento Lucros Acumulados	-	8.696																												
Oficina Mecânica		31.325	13.251	Reversão Provisão p/ I. Renda	-	3.049																												
Aeronaves/Veículos Administrativos		22.563	11.409	Capital c/Quotas - Fiset	69.001	139.084																												
Terrenos		2.161	1.031	Correção Monetária p/Formação de Florestas	12.090	9.827																												
Outras Imobilizações		6.309	3.174	Total das Origens	146.060	290.453																												
(-) Depreciação Acumulada		100.202	29.632	2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS																														
DIFERIDO		43.155	24.550	Aquisição de Ativos	8.052	27.263																												
Despesas Pré-Operacionais		43.155	24.550	Dividendos Declarados	1.034	1.535																												
TOTAL DO ATIVO		1.109.411	653.956	Aplicação em Ativos Diferidos	4.331	10.455																												
PASSIVO		1982	1981	Total das Aplicações	13.417	39.253																												
3 - CIRCULANTE		58.663	39.489	3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE																														
Fornecedores		21.992	22.144	4 - APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE																														
Financiamentos		19.593	9.400	Aumento do Ativo Circulante	151.817	271.305																												
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		6.442	1.047	Aumento do Passivo Circulante	19.174	20.106																												
Obrigações Tributárias		878	103	CAPITAL CIRCULANTE	132.643	251.199																												
Dividendos a Pagar		500	1.535	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA																														
Provisão p/Férias		4.299	532	NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com:																														
Obrigações Diversas		4.770	4.438	a Lei 6.404/76, Decreto Lei 1598/77 e Legislação Fiscal complementar.																														
Provisão p/ o PIS Repique		-	290	a) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente, afetando o resultado do exercício em G\$ 48.320.000,00.																														
Contas a Pagar		189	-	b) As Depreciações foram calculadas s/ o custo corrigido pelo método direto com as taxas permitidas pela Legislação Fiscal em vigor, por fazendo um total de G\$ 40.925.149,00.																														
4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		10.000	2.800	c) Estão registrados pelo Regime Fiscal e Contábil de competência do exercício, os Direitos e Obrigações da Empresa, vencíveis até 31 de dezembro do ano subsequente.																														
Crédito de Diretores e Acionistas		10.000	2.800	d) Os materiais existentes em almoxarifado estão avaliados a custo de aquisição inferior ao do mercado atual.																														
5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.040.748	611.667	NOTA 2 - Em 31.12.82 o Capital Social estava assim constituído:																														
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		600.000	245.051	<table><tr><th>A Q U E S</th><th colspan="3">C A P I T A L</th></tr><tr><td></td><th>AUTORIZADO</th><th>SUBSCRITO</th><th>INTEGRALIZADO</th></tr><tr><td>ORDINÁRIAS</td><td>276.371</td><td>173.947</td><td>173.947</td></tr><tr><td>PREFERENCIAIS</td><td>323.629</td><td>323.628</td><td>323.628</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>600.000</td><td>497.575</td><td>497.575</td></tr><tr><td>QUOTAS - FISET</td><td>208.084</td><td>208.084</td><td>208.084</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL</td><td>808.084</td><td>705.659</td><td>705.659</td></tr></table>			A Q U E S	C A P I T A L				AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	ORDINÁRIAS	276.371	173.947	173.947	PREFERENCIAIS	323.629	323.628	323.628	TOTAL	600.000	497.575	497.575	QUOTAS - FISET	208.084	208.084	208.084	TOTAL GERAL	808.084	705.659	705.659
A Q U E S	C A P I T A L																																	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO																															
ORDINÁRIAS	276.371	173.947	173.947																															
PREFERENCIAIS	323.629	323.628	323.628																															
TOTAL	600.000	497.575	497.575																															
QUOTAS - FISET	208.084	208.084	208.084																															
TOTAL GERAL	808.084	705.659	705.659																															
(-) Capital a Subscriver		102.426	7.970	a) O valor nominal de cada ação é de G\$-3,71 (Três Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos) e todas são nominativas.																														
Capital c/quotas Fiset		208.084	139.084	b) O prejuízo apresentado de G\$-109.320.000,00 foi decorrente dos efeitos inflacionários que subcarregaram as despesas administrativas e financeiras.																														
RESERVAS DE CAPITAL		392.400	194.356	c) No exercício as depreciações montaram em G\$-40.925.000,00, a correção monetária em G\$-48.320.000,00 e as despesas financeiras montaram em G\$-19.195.000,00 acarretando assim o resultado do exercício em G\$-108.440.000,00.																														
Correção Monet. do Capital		363.712	184.076	d) Apesar do prejuízo não precisamos lançar mão de não imobilizado e o nosso índice de liquidez está em G\$-4,11.																														
De Subvenções p/ Investimentos		6.771	453																															
Corr. Monet. s/Formação de Florestas		21.917	9.827																															
OUTRAS RESERVAS		52.010	23.800																															
Reserva Especial p/Aumento de Capital		23.274	22.704																															
Reserva Legal		2.168	1.096																															
Reserva de Lucros		26.568	17.346																															
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		109.320	-																															
(-) Prejuízo do Exercício		109.320	-																															
TOTAL DO PASSIVO		1.109.411	653.956																															

ANANINDEUA(PA), 31 de dezembro de 1982

EMERSON ALVES PINHEIRO

- Diretor Presidente -

CIC: 001.733.554-04

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARREIRO

- Diretor Superintendente -

CIC: 005.248.754-72

CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS

Téc. Contabilidade - CRC-PA 4628

CIC : 003.136.082-00

Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1982

EMERSON ALVES PINHEIRO
- Diretor Presidente -
CIC: 001.733.554-04

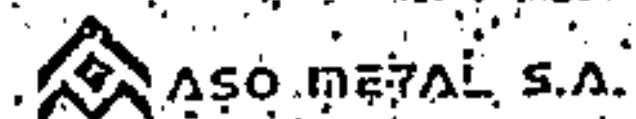
ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARREIRO
- Diretor Superintendente -
CIC: 005.248.754-72

CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIRO
Téc. Contabilidade - CRC-PA 4628
CIC: 003.136.082-00

- a) O valor nominal de cada ação é de G\$ 3,71 (Três Cruzeiros e Setenta e um Centavos) e todas são nominativas.
- b) O prejuízo apresentado de G\$ 109.320.000,00 foi decorrente dos efeitos inflacionários que subcarregaram as despesas administrativas e financeiras.
- c) No exercício as depreciações montaram em G\$ 40.925.000,00, a correção monetária em G\$ 48.320.000,00 e as despesas financeiras montaram em G\$ 19.195.000,00 acarretando assim o resultado do exercício em G\$ 108.440.000,00.
- d) Apesar do prejuízo não precisamos lançar mão do nosso imobilizado e o nosso índice de liquidez está em G\$ 4,11.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01237, Reg. nº 2052 - Dia: 14/04/83)



C.G.C.

04.944.815/0001-80

Prezados Acionistas

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1982, bem como o Parecer de Auditoria referente às referidas peças contábil/financeira. A distribuição do lucro líquido do exercício ficou em suspensão para ser definida sua aplicação pela Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para apreciação e votação dos citados documentos. Ficamos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários.

Belém, 30 de março de 1983

A. Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		1982	1981	PASSIVO		1982	1981
CIRCULANTE		377.520.689,95	133.786.909,27	CIRCULANTE		130.491.943,13	52.375.097,45
Disponível		71.815.761,35	26.419.413,55	Fornecedores		60.634.680,73	26.587.298,57
Caixa e Bancos		71.815.761,35	26.419.413,55	Credores por Frete		12.405.769,96	5.522.221,49
Realizável a Curto Prazo		301.810.686,08	127.344.776,72	Entidades Financeiras		10.800.000,00	1.500.000,00
Duplicatas a Receber		226.327.522,23	105.193.195,81	Representantes		2.439.431,82	2.130.895,16
(-) Duplicatas Descontadas		-	6.754.114,03	Contribuições a Recolher		4.896.829,12	2.036.698,82
(-) Previsão Devedores Duvidosos		6.864.736,35	3.140.191,54	Obrigações Tributárias		33.744.396,50	14.637.881,41
Outros Créditos		657.432,12	8.762.848,54	Outros Debitos		82.065,00	-
Produtos Acabados		22.527.506,53	6.014.231,20	Provisão p/ Imposto Renda		5.488.770,00	-
Estoque		59.162.961,55	17.268.806,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		605.819.644,14	171.695.495,36
Despesas e Custos Apropriáveis		3.894.242,52	22.719,00	Capital Social		300.000.002,20	81.353.619,00
Impostos a Recuperar		3.894.242,52	22.719,00	Reservas de Capital		231.015.600,90	92.284.519,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		33.988,40	337.747,40	Corr. Mont. do Capital		175.959.341,27	78.714.583,19
Títulos e Valores Mobiliários		33.988,40	33.988,40	Reav. Ativo Imobilizado		26.836.384,63	13.569.935,95
Créditos em Consórcios		-	303.759,00	Isenção do Imposto de Renda		28.219.875,00	-
PERMANENTE		358.756.908,92	69.945.936,14	Reservas de Lucros		4.118.910,69	94.363,57
Investimentos		379.044,41	191.664,09	Reserva Legal		4.118.910,69	94.363,57
Ações		379.044,41	191.664,09	Resultado do Exercício		70.685.130,35	2.037.006,35
Imobilizado		355.207.483,58	69.754.272,05	Lucros Suspensos		70.685.130,35	2.037.006,35
Imobilização Técnica Corrigida		514.286.150,63	136.293.038,02	(-) Prejuízos a Amortizar		-	-
(-) Dep. e Amort. Acumulada		159.078.667,05	66.538.765,97	TOTAL DO PASSIVO		736.311.587,27	224.070.592,81
Diferido		3.170.380,93	-				
Gastos Pré-Operacionais		3.170.380,93	-				
TOTAL DO ATIVO		736.311.587,27	224.070.592,81				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL	701.855.026,38	253.601.595,48
Venda de Produtos	840.067.092,75	304.896.331,55
(-) Deduções	170.225.607,35	62.529.626,60
Venda Líquida	669.841.485,40	242.366.704,95
Receita de Isenção Fiscal	32.013.540,98	11.434.890,53
CUSTO OPERACIONAL	362.761.790,19	146.490.778,22
Custo dos Produtos Vendidos	362.761.790,19	146.490.778,22
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	339.093.236,19	107.110.817,26
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETAS	149.297.298,48	61.638.406,28
Honorários Órgãos Diretivos	11.708.557,00	5.008.047,00
Despesas Administrativas	36.804.991,78	15.787.841,73
Despesas Comerciais	79.329.226,65	30.183.478,94
Despesas Tributárias	1.306.878,76	713.452,98
Despesas Financeiras Líquidas	-	1.654.348,27
Despesas Provisórias	20.067.644,29	8.291.227,36
PREVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	-	1.276.694,67
Reversão da Previsão	-	1.276.694,67
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	189.795.937,71	46.749.105,65
Resultado da Corr. Monetária	95.729.685,06	48.358.778,51
Receita Não Operacional	1.493.292,58	1.162.744,47
Despesa Não Operacional	-	49.275,66
Receita Financeira Líquida	16.794.978,65	-
Receita Financeira	21.683.518,08	-
(-) Despesa Financeira	4.888.539,43	-
RESULTADO ANTES DO IMP. RENDA	112.354.523,88	496.204,05
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	33.708.645,00	-
RESULTADO APÓS IMP. RENDA	78.645.878,88	-
APROPRIAÇÃO DO RESULTADO	78.645.878,88	-
Reserva Legal	3.932.293,95	-
Lucros Suspensos	74.713.584,93	-
LUCRO POR AÇÃO	1,469	-

Notas Explicativas

- Os elementos patrimoniais foram avaliados pelo valor original acrescido da correção monetária e nos registros contábeis foi atendido o regime de competência.
- As depreciações e amortizações foram feitas pelo processo linear e calculadas pelo critério da ORTN média ano e os saldos acumulados corrigidos monetariamente.
- A correção monetária de balanço do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram feitos de acordo com o que determina a legislação em vigor, apresentando o saldo negativo no valor de CR\$ 95.729.685,06.
- No exercício social foi efetivado um aumento do capital social no valor de CR\$ 140.004.551,00 mediante a emissão de 23.729.585 ações ordinárias, de valor nominal de CR\$ 5,90.
- O Capital Social atual é de CR\$ 300.000.002,20, dividido em 36.053.082 ações ordinárias, 12.303.964 ações preferenciais da classe A e 2.490.412 ações preferenciais da classe B.
- Os custos foram apurados e os estoques avaliados pelo processo do custo médio.

Belém, 31 de dezembro de 1982

ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA
Presidente - CPF 008.148.737-15 Diretor - CPF 049.349.462-68

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

Téc. Cont. Reg. CRC-PA. 0871

C P F 004.415.622-72

VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO

11,91 6,33

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

Discriminação	1981	1982	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	133.786.909,27	377.520.689,95	243.733.780,68
Passivo Circulante	52.375.097,45	130.491.943,13	78.116.845,68
Circulante Líquido	101.411.811,82	247.028.746,82	145.616.935,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Discriminação	1982	1981
Origens	368.476.268,97	64.596.797,00
Resultado do Exercício	112.354.523,88	496.204,05
(+) Depreciação e Amortização	20.067.644,29	8.291.227,36
(+) Resultado Corr. Monetária	95.729.685,06	48.358.778,51
Aumento do Capital Social	140.004.551,50	-
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	303.759,00	8.388.975,42
Venda de Bens do Imobilizado	16.105,24	49.275,66
Ajuste do Prejuízo Anterior	-	4.744,10
Aplicações	368.476.268,97	64.596.797,00
Investimento Fixo no exercício	214.200.183,04	2.423.160,00
Gastos Pré-Operacionais	3.170.380,93	-
Imposto de Renda do exercício	5.488.770,00	-
Aumento do Circulante Líquido	145.616.935,00	62.173.637,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	1982	1981
Saldo do exercício anterior	2.037.006,35	792.598,01
Ajustes no Exercício	-	4.744,10
Correção Monetária	1.991.448,23	752.948,39
Saldo Ajustado e Corrigido	4.028.454,58	1.540.802,30
Prejuízo do Exercício	-	496.204,05
Lucro do Exercício	74.713.584,93	-
Saldo Final	70.685.130,35	2.037.006,35

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial de ASO METAL S/A., levantado em 31 de dezembro de 1982, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício findo na data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, com base no exame, as demonstrações contábeis, acima referidas, consoante o relatório, apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da ASO METAL S/A. em 31 de dezembro de 1982, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Contador CRC-PA. nº 0565

CPF-MF nº 000646452-15

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01230, Reg. nº 2045 - Dia: 14/04/83)

Quinta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1983 - 7

LANINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A.

C.G.C.M.F. - 04.732.657/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: De acordo com as disposições estatutárias, temos a satisfação de vos apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 1982, o qual se acha acompanhado da respectiva conta de DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS, sendo que colocamos aos vossos dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Ananindeua, (PA), 04 de Abril de 1.983

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

A T I V O			P A S S I V O		
	Exercício 1982	Exercício. 1981		Exercício. 1982	Exercício. 1981
CIRCULANTE.	13.414.990	4.219.653	CIRCULANTE.	48.756.823	10.300.974
DISPONÍVEL.	210.336	91.870	Financ. Ativo Fixo.	29.043.125	-
Caixa e Bancos.	210.336	91.870	Empréstimos Bancários.	1.200.000	-
REALIZAVEL A CURTO PRAZO.	11.512.862	3.343.533	Fornecedores em C/Corrente.	14.792.177	9.903.866
Contas a Receber.	4.048.088	-	Adiant. de Clientes.	1.432.530	-
(-) Dvls. Descontadas.	(1.629.330)	-	Seguradoras em c/Corrente.	80.786	397.108
Matéria Prima.	1.409.898	-	Obrigações Previdenciárias.	1.159.013	-
Material de Embalagens.	149.579	-	Obrigações Tributárias.	591.809	-
Produtos Prontos.	7.060.000	-	Outras contas a Pagar.	457.383	-
Adiant. a Fornecedores.	474.627	377.009	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO.	69.510.548	44.147.144
Impostos a Recuperar.	-	2.866.524	Financ. Ativo Fixo.	69.510.548	41.147.144
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.691.792	784.250	Financ. Ativo Circulante.	-	3.000.000
Prêmios de Seg. a Vencer.	451.163	784.250	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	187.451.377	46.484.059
Juros p/Exerc. Seguinte.	1.240.629	-	Capital Social.	155.650.000	45.000.000
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.	1.612.655	168.392	(-) Capital a Integralizar.	(15.000.000)	(13.000.000)
Telepara SA.	276.766	168.392	Reserva de Cor. Monetária	-	-
Sta. Isabel Reflorest. Ltda.	1.061.092	-	do Capital Integralizado	80.893.594	18.651.994
Obrigações do Eletrobras.	274.797	-	(-) Prejuízos Acumulados....	(44.092.217)	(3.467.935)
PERMANENTE.	290.691.103	96.544.132	TOTAL DO PASSIVO.....	305.718.748	100.932.177
IMOBILIZADO.	290.691.103	96.544.132			
Custo Original Corrigido.	290.691.103	96.544.132			
TOTAL DO ATIVO.....	305.718.748	100.932.177			

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS.	Exercício. 1982	Exercício. 1981
Vendas de Produtos e Serviços.	46.106.888	-
-Vendas Cancel. e Descontados.	(3.737.539)	-
-ICM, PIS, e FINSOCIAL p/Vendas..	(5.682.150)	-
SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS.	36.687.199	-
-Custos dos Prods. Vendidos.	(33.805.671)	-
LUCRO BRUTO.	2.881.528	-
Despesas Tributárias.	(233.679)	(29.041)
Despesas Administ. Gerais.	(36.007.746)	(4.028.591)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS.	(33.359.897)	(4.057.632)
Desp. Financ. MENOS Rec. Financ.	(43.505.719)	(3.482.592)
Saldo Credor da Cor. Monetária do Balanço.	38.445.128	5.202.430
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.	(38.420.488)	(2.337.794)

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS.	Exercício. 1982	Exercício. 1981
Saldo dos Prejuízos no início do Exercício.	(3.467.935)	(577.872)
Correção Monetária dos Saldos dos Prejuízos Acumulados.	(2.203.794)	(552.269)
Prejuízo do Exercício.	(38.420.488)	(2.337.794)
SALDO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS.	(44.092.217)	(3.467.935)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.	Exercício. 1982	Exercício. 1981
I - ORIGENS DOS RECURSOS.		
Prejuízo do Exercício.	(38.420.488)	(2.337.794)
Variação do Prejuízo Anter.	(2.203.794)	(552.269)
Realização do Capital Social	119.350.000	24.600.000*
Contrib. p/Reserva Capital	62.241.600	18.370.629
Recursos de Terceiros.	-	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo.....	25.363.404	44.147.144
TOTAL DAS ORIGENS.....	166.330.722	84.227.710
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS.		
Aquisição de Bens de Ati- vo Imobilizado.	194.146.971	94.058.733
Aumento das Aplicações.	-	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo.	1.444.263	156.364
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	195.591.234	94.215.097
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCUL- ANTE LÍQUIDO.....	29.260.512	9.987.387
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.		
Aumento do Ativo Circulante.	9.195.337	313.587
Aumento do Passivo Circulante	38.455.849	10.300.974
DIFERENÇA.....	29.260.512	9.987.387

MARCOS GURIMANN.
Diretor Presidente.ROGER CLAUDIO PROCOPIO.
Diretor Superintendente.MAURÍCIO ROTEIRO.
Diretor Financeiro.RUY TAVETRA MARI.
Téc. Cont. CHC-PR. e/PA
nº. 2849

CIA. AGRO-PASTORIL DO RIO TRAXIMIM

COC. RF. 04.567.012/0001-51

Senhores Acionistas,
 É com imensa satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter a aprovação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1982, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Patrimoniais e dos Orçamentos e Aplicações de Recursos.
 A empresa apresentará um lucro de R\$ 11.498.326 que propomos seja levado para conta de Reservas de Lucros para aproveitamento posterior.
 Ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Leonídio Ribeiro Filho

Conselheiros: Rony Castro de Oliveira Lyrio,
Sergio Augusto Ribeiro
Antônio Guy Charles de Calcour de Charbonnières

DIRETORIA

Jairo José de Albuquerque - Diretor Geral
Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti - Diretor
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretor

ATIVO		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981 (CONTAS OMITIDAS)	
		1982	1981
CIRCULANTE	Parcos	49.426	
	Estoque	1.782.900	
	Contas a Receber	159.848	
	TOTAL DO CIRCULANTE	1.992.174	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Incentivos Fiscais a Aplicar	728.153	
	Coligadas e Controladas (Nota 2)	25.117.442	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.845.595	
	PERMANENTES		
TOTAL DO ATIVO	Inobilizado (Nota 3)	318.752.277	
	Diferido (Nota 4)	31.092.584	
	TOTAL DO PERMANENTE	356.456.861	
	TOTAL DO ATIVO	384.294.630	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981 (de notas explicativas e seguir fazem parte integrante deste balanço)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981	
		1982	1981
Receitas Financeiras		16.443.577	6.493.412
	(-) Menos Despesas Financeiras	(17.398)	(354)
	LUCRO FINANCEIRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	16.426.179	6.493.058
	(-) Menos Provisão para o Imposto de Renda	(4.927.853)	(2.272.570)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.498.326	4.220.488
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		11.498.326 - 0,06912916379	
		166.330.563	

O AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL DE GIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADO:

O AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL DE GIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADO:			
		1982	1981
ORIGENS DE RECURSOS	DAS OPERAÇÕES		
	Lucro Líquido do Exercício	11.498.326	4.220.488
	Mais: Depreciação	197.666	84.540
	TOTAL DAS OPERAÇÕES	11.695.992	4.305.028
DOS ACIONISTAS	Aumento do Capital	12.700.000	3.300.000
	Aumento da Reserva de Capital (Inc. Financeiro)	590.868	-
	Aumento da Reserva Lucro	1.905.340	-
	Aumento do Exigível a Longo Prazo	816.574	-
TOTAL DAS ORIGENS		16.012.782	3.300.000
APLICAÇÕES DE RECURSOS	Adição ao Realizável a Longo Prazo	27.708.774	7.605.028
	Adição ao Imobilizado	14.915.503	10.792.807
	Adição ao Diferido	31.776.350	1.948.675
	TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.809.186	4.370.946
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL DE GIRO		53.501.039	17.112.426
		(25.792.265)	(9.507.400)

		1982	1981	1980	Variação 1982	Variação 1981
Ativo Circulante		1.992.174	192.096	6.151.689	1.800.078	(5.959.591)
Passivo Circulante		32.575.549	4.983.206	1.235.392	27.592.343	3.547.807
Capital Giro		(30.583.375)	(4.791.110)	4.716.290	(25.792.265)	(9.507.400)
(As notas explicativas a seguir fazem parte integrante destas demonstrações)						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981 (DINHEIRO EM R\$ MILHÕES)						
	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Reserva de Lucro	Reserva de Capital Incentivo Fiscal	Reserva Legal	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 1980	51.066.301	25.654.625	1.213.205	-	-	77.934.131
Aumento do Capital através de:						
Recursos Próprios	3.300.000	(25.654.618)	-	137.285	-	3.300.000
Reservas	25.654.618	73.609.642	4.009.463	-	211.025	137.285
Lucro Líquido do Exercício	-	73.609.649	1.159.486	131.203	-	4.220.488
Correção Monetária	-	-	6.382.154	268.488	-	74.920.331
Saldo em 31 de dezembro de 1981	80.020.919	73.609.649	-	-	211.025	160.492.235
Aumento do Capital através de:						
Recursos Próprios	12.700.000	(73.609.644)	-	590.868	-	12.700.000
Reservas	73.609.644	-	10.923.410	-	574.916	590.868
Lucro Líquido do Período	-	156.881.447	6.239.359	388.627	-	11.498.326
Correção Monetária	-	-	1.905.340	-	206.305	163.715.738
Saldo em 31 de dezembro de 1982	166.330.563	156.881.452	25.459.263	1.247.983	992.246	350.902.507
(As notas explicativas a seguir fazem parte integrante destas demonstrações)						
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981						
(3) - IMOBILIZADO						
Em 31 de dezembro de 1982 e 1981 esta rubrica estava assim demonstrada:						
	Imóveis (Terras)	Instalações	Veículos e Equipamentos	(-) Depreciação	1982	1981
					266.678.848	134.847.333
					52.184.761	3.666.406
					485.185	245.237
					(596.711)	(164.721)
					318.752.277	138.591.452
(4) - DIFERIDO						
Em 31 de dezembro de 1982 e 1981 esta rubrica estava assim demonstrada:						
	Saldo do Início do Exercício	Ajuste do Ano Anterior	Resultado Administrativo	Resultado Operacional	1982	1981
					15.758.798	3.450.162
					(88.755)	26.312
					3.325.711	302.599
					590.286	4.042.066
					19.846.040	7.821.139
					17.858.544	3.649.939
					4.287.720	15.758.798
(5) - CAPITAL						
O Capital Social integralizado, em 31 de dezembro de 1982, compreende 166.330.563 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma.						
DIRETORIA						
Diretor Geral - Jairo José de Siqueira						
Diretor - Joaquim Polipe de Andrade Cavalcanti						
Oswaldo Mário Pego de Amorim Azevedo						
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Presidente - Leocádio Ribeiro Filho						
Conselheiros - Ruy Castro de Oliveira Lyrio						
Sérgio Augusto Ribeiro						
Antônio Ouy Charles de Calbour de Charbonnières						
CONFADOR - Haroldo Volpi						
Tco. Contab. CEC-RJ 040.674-7-3-PA						

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01230, Reg. nº 2049 - Dia: 14/04/83)

COMPANHIA AGRO - PASTORIL DO RIO DOURADO

COC. MF. 05.071.329/0001-67

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1983

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relatório das operações, o balanço patrimonial, a demonstração das mutações patrimoniais e a demonstração de origem e aplicação de recursos, relativos às operações da empresa no exercício de 1982, ocorrido em 31 de dezembro de 1982, e em 31 de dezembro de 1981, que nos dá ideia de interesse maior.

O Balanço ora apresentado demonstra uma evolução no patrimônio social, o qual atingiu R\$ 4.853.158,173, correspondente a um aumento de 112,14% em relação ao exercício de 1981. Com seqüentemente, o valor patrimonial, de ação de R\$ 1,00, em 31 de dezembro de 1982, atingiu a R\$ 2,18.

Estando a Sociedade em fase de implantação, as suas despesas operacionais serão amortizadas a partir do início das operações em período variável de 5 a 10 anos. Em relação ao exercício de 1981, houve um crescimento de 158,89% atingindo o montante de R\$ 1.670.603,222.

O investimento nas companhias coligadas e controladas está mencionado nas Notas Explicativas que fazem parte das Demonstrações Financeiras.

Belém, Para, 11 de abril de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonídio Ribeiro Filho

Presidente

Rony Castro de Oliveira Lyrio

Sérgio Augusto Ribeiro

Antônio Guy Charles de Calbour de Charbonnières

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

(Centavos emitidos)

ATIVO		1982	1981	PASSIVO		1982	1981
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	R\$	62.685.022	1.840.955	Fornecedores	R\$	14.930.288	5.573.172
Contas a Receber		25.517.335	-	Salários e encargos sociais		3.057.278	1.302.324
Venda de gado		13.446.012	-	Crédito por financiamentos (Nota 5)		5.618.870	5.576.995
Adiantamentos a empreiteiros		2.373.007	16.224.068	Impostos a pagar		515.028	265.140
Outras contas a receber		304.913.804	161.995.108	Contas a pagar a acionistas e outras		253.517.114	280.970
Estoque (Nota 2)		3.221.391	1.447.708	Investimentos a pagar		63.077.422	-
Despesas Antecipadas		412.156.571	182.574.528	Outros passivos acumulados		3.133.204	3.289.447
Total do ativo circulante	R\$	2.050	2.050	Total do passivo circulante	R\$	343.849.204	16.288.048
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		6.722.823	6.094.311	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		26.272.613	30.718.744
Cações transitórias		53.174.699	37.265.043	Crédito por financiamentos (Nota 5)		-	-
Impostos a Recuperar		59.899.572	43.361.204	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	-
Empresas controladas e coligadas (Anexo I)		-	-	Capital Social		2.299.279.618	1.116.275.735
Total do ativo realizável a longo prazo	R\$	886.845.938	375.389.665	Menos -		(70.907.095)	-
Investimentos -		89.136.131	45.972.071	Capital a realizar		2.228.372.523	1.116.275.735
Investimentos em controladas e coligadas		975.982.069	480.461.742	Capital realizado (Nota 7)		2.624.785.650	1.171.404.372
(Anexo I)		2.104.638.556	1.042.996.916	Reservas de capital		4.853.158.173	2.287.680.107
Outros investimentos		1.670.603.222	645.292.302	Total do patrimônio líquido		-	-
Total de investimentos		4.751.223.847	2.108.750.967	Total do passivo		5.223.279.990	2.334.686.899
Ativo imobilizado (Nota 3)		5.223.279.990	2.334.686.899			-	-
Ativo diferido (Nota 4)		-	-			-	-
Total do ativo permanente	R\$	-	-			-	-
Total do ativo	R\$	-	-			-	-

(As notas explicativas anexas e o Anexo I fazem parte integrante destes balanços)

COMPANHIA AGRO - PASTORIL DO RIO DOURADO

CDO. NF. 05.071.329/0001-67

		1982		1981	
Imobilizado	C\$	1.011.517.257	C\$	471.094.963	
Investimentos		417.849.010		188.735.022	
Deferido	C\$	697.653.742	C\$	237.897.697	
Patrimônio líquido	C\$	2.127.019.009	C\$	897.727.632	
	C\$	(2.335.438.216)	C\$	(1.023.453.214)	
	C\$	(208.419.207)	C\$	(125.725.532)	
e) o ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, a taxas que refletem a vida útil estimada (5 anos para veículos e 10 anos para os demais bens), exceto torres, que não sofrem depreciação, e tratoras do estêre, que são depreciadas com base nas horas trabalhadas.					
(2) ESTOQUES:					
Os estoques, em 31 de dezembro, eram compostos pelo seguinte:					
	C\$	1982	C\$	1981	
Gado	C\$	210.527.914	C\$	116.564.009	
Almoxarifado		37.626.539		15.645.547	
Armadilha e farmação		13.853.109		10.285.428	
Combustível		9.181.931		5.427.834	
Gado para consumo		22.285.468		9.826.326	
Terras da fazenda		10.636.253		3.764.568	
Outros materiais	C\$	800.000	C\$	481.296	
	C\$	324.911.204	C\$	161.995.103	
(3) ATIVO IMOBILIZADO:					
Esta rubrica, em 31 de dezembro, era demonstrada como segue:					
	C\$	1982	C\$	1981	
Terras	C\$	662.467.596	C\$	662.467.596	
Pastagens		640.390.822		630.245.319	
Obras, instalações, pecuária		414.046.777		361.792.322	
Veículos, máquinas, estruturas, equipamentos, móveis e utensílios		311.745.861		83.194.558	
Rebanho produtor		516.399.436		339.586.015	
Outros ativos imobilizados	C\$	2.581.924.311	C\$	2.104.638.956	
	C\$	10.557.073	C\$	1.042.296.916	
Em despacho de 02 de fevereiro de 1982, o Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul autorizou a reavaliação de todos os títulos de propriedade, das terras da Companhia, que compreendem 24 glebas, partes das terras, abrangendo 19 glebas, esta hipotecada em garantia do contrato de financiamento no Produtor (Veja Nota 5).					

(4) ATIVO DIFERIDO:					
O ativo diferido compreende despesas gerais, administrativas, patrimoniais e financeiras, incorridas desde a constituição da Companhia, as quais serão amortizadas a partir do início das operações (previsto para 1981), de acordo com a legislação em vigor, em período variável de 5 a 10 anos. A composição deste ativo, em 31 de dezembro, era a seguinte:					
	C\$	1982	C\$	1981	
Saldo no início do exercício	C\$	645.292.309	C\$	226.867.930	
Ajuste do ano anterior	C\$	101.006	C\$	(3.179.961)	
Resultados -					
Administrativo	C\$	48.996.545	C\$	30.761.225	
Operacional		74.525.564		28.486.102	
Planejamento		37.653.591		(428.678)	
Patrimonial		7.596.095		12.864.498	
Projetos pecuários	C\$	160.000	C\$	71.683.101	
Correção monetária do diferido		169.131.792		237.897.697	
Ajuste da equivalência patrimonial		(99.994.898)		(13.701.996)	
Resultado da correção monetária	C\$	208.419.267	C\$	185.725.532	
	C\$	1.670.603.222	C\$	645.292.309	
(5) CREDOR POR FINANCIAMENTOS:					
Refere-se ao empréstimo obtido junto ao Banco Iar Brasileiro S.A. (Recursos Produtor) para o financiamento de pastagens, obras de infra-estrutura e compra de máquinas e equipamentos, amortizável em parcelas mensais e vencimento final em 30 de janeiro de 1987, com juros de 7% a.a. e correção monetária composta de 8% a.a., incidente em cada amortização senaral do principal e juros.					
(6) CONTAS A PAGAR A APROPRIETÁRIOS E OUTRAS SOCIEDADES:					
Em 31 de dezembro de 1982 compreendiam, principalmente, um empréstimo concedido pela Companhia Matasença de Seguros; no valor de C\$ 178.765.755, sobre o qual são cobrados encargos financeiros de 7,27% ao mês.					
(7) CAPITAL SOCIAL:					
O capital social realizado compreendendo 2.228.372.523 ações nominativas totalmente integralizadas (L.116.275.735 em 1981), no valor nominal de C\$ 1.00 cada, sendo 1.099.510.388 ordinaárias e 1.128.862.135 preferenciais, em nome dos seguintes acionistas.					
		Quantidade			
	Tipo	1982	1981		
Sul América Seguros	ORD.	1.099.510.384	314.974.545		
Sul América Seguros	PREF.	431.127.896	106.483.295		
Ateliões Reavista Seguros	ORD.	-	157.487.270		
Ateliões Reavista Seguros	PREF.	321.247.257	87.803.775		
BRANDESCO	ORD.	-	52.495.757		
BRANDESCO	PREF.	188.732.788	57.662.455		
Refinaria de Petróleo de Mangueiras S.A.	PREF.	67.931.344	25.655.037		
Fundo de Investimentos da Amascia-FINAM	PREF.	120.360.850	311.713.594		
Festas fiscais	ORD.	4	7		
		2.228.372.523	1.116.275.735		

O ativo diferido compreende despesas gerais, administrativas, patrimoniais e financeiras, incorridas desde a constituição da Companhia, as quais serão amortizadas a partir do início das operações (previsto para 1983), de acordo com a legislação em vigor, em período máximo de 5 a 10 anos. A composição deste ativo, em 31 de dezembro, era a seguinte:

	1982	1981
Saldo no início do exercício	C\$ 645.292.309	C\$ 226.867.930
Ajuste do ano anterior	C\$ 101.006	C\$ (3.179.961)
Resultado -		
Administrativo	C\$ 48.996.545	C\$ 30.761.285
Operacional	74.325.564	28.486.102
Financeiro	37.653.591	(428.678)
Patrimonial	7.596.095	12.864.498
Projetos pecuários	160.808	
Correção monetária do diferido	C\$ 169.131.795	C\$ 71.683.107
Ajuste da equivalência patrimonial	697.653.743	237.897.697
Resultado da correção monetária	(49.994.898)	(13.701.996)
	208.419.207	125.725.582
	C\$ 1.670.603.222	C\$ 645.292.309

(5) CREDOR POR FINANCIAMENTOS:

Refere-se ao empréstimo obtido junto ao Banco Lar Brasileiro S.A. (Recursos Produtor) para o financiamento de pastagens, obras de infraestrutura e compra de máquinas e equipamentos, amortizável em parcelas mensais e vencimento final em 30 de janeiro de 1987, com juros de 7% a.a. e correção monetária composta de 8% a.a., incidente em cada amortização mensal de principal e juros.

(6) CONTAS A PAGAR A ACRESCITAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Em 31 de dezembro de 1982 compreendiam, principalmente, um empréstimo concedido pela Companhia Refinadora de Seguros, no valor de C\$ 178.765.755, sobre o qual são cobrados encargos financeiros de 7,27% ao mês.

(7) CAPITAL SOCIAL:

O capital social realizado compreende 2.228.372.523 ações nominativas totalmente integralizadas (1.116.275.735 em 1981), ao valor nominal de C\$ 1,00 cada, sendo 1.099.510.388 em dinárias e 1.128.862.135 preferenciais, em nome dos seguintes acionistas.

	1982	1981
Bul América Seguros	ORD. 1.099.510.384	314.974.545
Bul América Seguros	PREF. 431.127.896	106.483.295
Atlântico Brasileira Seguros	ORD. 321.247.257	157.487.270
Atlântico Brasileira Seguros	PREF. 87.803.775	87.803.775
BRANESCO	ORD. 188.732.788	52.495.757
Refinaria de Petróleo de Mangueiras S.A.	PREF. 67.293.344	57.662.455
Fundo de Investimentos da Amascia-FINIM	PREF. 120.460.850	25.655.037
Pensões físicas	ORD. 4	313.713.594
		7
	2.228.372.523	1.116.275.735

DEMONSTRAÇÕES DAS PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

Anexo I

(Centavos emitidos)

	Companhia Agro-Pastoril Grandeza		Companhia Agro-Pastoril do Rio Pirajim		Rio Paraopeba - Empresa de Mineração Ltda.		Rio Dourado Mineração, Ind. e Comércio Ltda.		Total	
	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981
Capital social - Subscrito	1.134.000.000	115.955.238	570.000.000	82.720.919	21.000.000	21.000.000	40.000.000	40.000.000	-	-
Integralizado	219.095.877	115.955.238	166.330.563	80.020.919	21.000.000	21.000.000	40.000.000	40.000.000	-	-
Participações societárias (quantidades)- Ações ordinárias	208.139.335	98.560.329	91.480.199	20.678.778	-	-	-	-	-	-
Quotas	-	-	-	-	20.999.994	20.999.994	39.999.994	39.999.994	-	-
Lucro líquido do exercício	18.387.830	7.838.818	11.498.326	4.820.448	11.997.448	1.047.639	4.627.792	4.659.730	-	-
Patrimônio líquido (a)	474.873.382	230.150.541	348.997.167	160.492.204	50.137.615	182.229.228	89.404.654	89.404.654	-	-
Percentual de participação no capital	94,9983	84,998	54,9983	24,998	100	99,999	100	99,99	-	-
Valor dos investimentos antes da equivalência patrimonial	430.905.030	188.624.819	180.263.952	39.732.624	99.144.019	49.206.167	176.792.132	84.006.907	887.105.133	361.569.517
Ajuste de equivalência patrimonial	20.216.610	6.998.538	11.678.556	388.217	12.662.637	926.434	5.437.095	5.388.807	49.994.898	13.701.996
Ágio (deságio) pago na aquisição de investimento	(16.537.698)	-	(33.950.238)	-	233.648	118.152	195	-	(50.254.093)	118.152
Valor dos investimentos com base na equivalência patrimonial	434.583.942	195.623.357	157.992.270	40.119.841	112.040.304	50.250.753	182.229.422	89.395.714	886.845.938	375.389.665
Contas a receber	12.940.623	6.496.158	25.668.748	2.423.168	6.021.461	25.965.143	2.537.660	2.380.574	53.174.492	37.265.043
Contas a pagar	38.036.077	-	20.902.939	-	4.020.430	-	9.919.677	-	72.879.143	-

(a) A equivalência patrimonial foi calculada com base nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 1982 e 1981, das empresas investidas. Tais empresas estão atualmente em fase pré-operacional e a fase operacional somente será atingida nos próximos anos. O lucro líquido do exercício dessas empresas decorre basicamente de resultados financeiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
Leonídio Ribeiro Filho

Conselheiros:
Rory Castro de Oliveira Lyrio
Sérgio Augusto Ribeiro
Antônio Guy Charles de Calcour de Charbonnières

DIRETORIA

Jairo José de Siqueira - Diretor Geral
Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo

MARILDO VOLPI

Teo. Contab. CRC-EJ 040.574.7-S-PA

PARCEIROS DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionistas da
Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado:

Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO, levantados em 31 de dezembro de 1982 e 1981, e as respectivas demonstrações das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos naquelas datas. Os nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

A Companhia está em fase pré-operacional. Os custos incorridos até 31 de dezembro de 1982 compreendem principalmente a execução de obras de infra-estrutura, atividades de desenvolvimento, formação de pastagens e rebanho e despesas pré-operacionais. Os investimentos em controladas e coligadas compreendem participação no capital de empresas também em fase pré-operacional, cujas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1982 e 1981 não foram auditadas. A continuidade do projeto e a recuperação dos custos do ativo permanente dependem da obtenção de recursos dos acionistas ou empréstimos, bem como do sucesso das futuras operações da Companhia e de suas controladas e coligadas.

Em nossa opinião, sujeito à recuperação dos custos pré-operacionais e ao efeito, se houver, dos ajustes que poderiam ser necessários, relativamente aos investimentos em controladas e coligadas, conforme mencionado no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade a posição financeira da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado em 31 de dezembro de 1982 e 1981, e as origens e aplicações de seus recursos para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

Rio de Janeiro, 08 de março de 1983

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC-SP-123-S-RJ

Sebastião de P. Nogueira

Sócio Responsável

Contador - CRC-EJ-026.366-O

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01230, Reg. nº 2050 - Dia: 14/04/83)

CIA. AGRO PASTORIL OIPAMAUS

C.G.C. 05.859.426/0001-19

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1983

Senhores Acionistas,
 É com honra satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter a aprovação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1982, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos.
 E esperamos apresentará um lucro de Cr\$ 18.387.829, que propomos seja lovado para conta de Reservas de Lucros para aproveitamento posterior.

Ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-Pará

Conselheiros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Leonídio Ribeiro Filho

Rafael Castro de Oliveira Lyrio

Sérgio Augusto Ribeiro

Antônio Guy Charles de Celcours de Charbonnières

DIRETORIA

Jairo José de Siqueira - Diretor Geral

Joachim Felipe de Andrade Cavalcanti - Diretor

Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretor

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981 (CERTAÇOS CRÉDITOS)

ATIVO		PASSIVO	
1982		1981	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Bancos	68.899	Coligadas e Controladas (Nota 2)	18.941.463
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	-	Contas a Pagar	75
Contas a Receber	86.091	Obrigações a Receber	7.880.498
Despesas Antecipadas	57.665	Provisão para o Imposto de Renda	26.822.036
Estoque	1.123.767	Total do Circulante	11.643.906
Total do Circulante	1.336.422	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Capital Social	1.134.000.000
Coligadas e Controladas (Nota 2)	44.323.004	(-) Capital a Subreaver	(914.904.123)
Incentivos Fiscais a Aplicar	1.292.271	Capital Realizado (Nota 5)	219.095.877
Total do Realizável a Longo Prazo	45.615.275	Reservas de Capital	216.242.476
PERMANENTE		Reservas de Lucro	39.535.029
Imobilizado (Nota 3)	391.763.392	Total do Patrimônio Líquido	230.190.541
Diferido (Nota 4)	62.990.329		
Total do Permanente	454.753.721		
Total do Ativo	501.695.418	Total do Passivo	501.695.418

(As notas explicativas a seguir fazem parte integrante deste balanço)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FEITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

1982		1981	
RECEITAS FINANCEIRAS		RECEITAS FINANCEIRAS	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	26.271.829	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	18.387.818
LUCRO FINANCEIRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(3.502)	LUCRO FINANCEIRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	518.131
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	26.268.327	(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	8.356.949
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.880.498)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	223
	18.387.829		18.000.000
	219.095.877		26.357.172
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FEITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FEITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981	
ORIGENS DE RECURSOS		ORIGENS DE RECURSOS	
DAS OPERAÇÕES		DAS OPERAÇÕES	
Lucro Líquido do Exercício	12.060.873	Lucro Líquido do Exercício	18.387.818
Maiores Depreciação	(1.154)	Maiores Depreciação	1.044.067
Recursos das Operações	12.099.719	Recursos das Operações	19.431.897
DOS ACIONISTAS		DOS ACIONISTAS	
Aumento da Reserva de Lucro	(4.220.902)	Aumento da Reserva de Lucro	223
Aumento do Capital Realizado	7.839.817	Aumento do Capital Realizado	18.000.000
Aumento da Reserva de Capital (Incentivos Fiscais)		Aumento da Reserva de Capital (Incentivos Fiscais)	26.357.172
TOTAL DAS ORIGENS		TOTAL DAS ORIGENS	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aquisições no Ativo Imobilizado		Aquisições no Ativo Imobilizado	13.416.628
Aumento do Ativo Diferido		Aumento do Ativo Diferido	4.754.965
Aumento do Realizável a Longo Prazo		Aumento do Realizável a Longo Prazo	17.853.419
TOTAL DAS APLICAÇÕES		TOTAL DAS APLICAÇÕES	
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE		AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	36.025.012
O Aumento (Diminuição) do Capital Circulante está assim demonstrado:		O Aumento (Diminuição) do Capital Circulante está assim demonstrado:	
Ativo Circulante	1.336.422	Ativo Circulante	1.336.422
Passivo Circulante	26.822.036	Passivo Circulante	26.822.036
Capital Circulante Líquido	(25.485.614)	Capital Circulante Líquido	(25.485.614)

(As notas explicativas a seguir fazem parte integrante destes demonstrações)

LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

18.387.829 - 0,08392594717

219.095.877

10

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01230, Reg. nº 2048 - Día: 14/04/83)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1983.

Às dez horas (18) dias de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às oito (8) horas, em sua sede social sita à Rodovia BR 316, Km 5, no Município de Ananindeua, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, que representavam número legal para deliberar, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Dando início aos trabalhos, o Sr. Emanuel Vilanova de Bastos, Presidente da Sociedade, convidou a mim, José Damasco de Carvalho, para Secretário. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente, após constatar o cumprimento de todas as formalidades legais, determinou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 14 e 15 do corrente mês, do seguinte teor: - D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGO 04906582/0001-20, Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de março, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Rodovia BR 316 Km 5, no Município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes: - a) Aumento do Capital Social; e b) O que ocorrer. Ananindeua-Pará, 10 de março de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos. CPF - 000488872-34. Presidente. A seguir, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e a emissão de ações ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição. Em seguida, procedi a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: - Senhores Acionistas: A Diretoria de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, vem pela presente submeter a apreciação e julgamento do V.Sas. a presente proposta que tem por finalidade a elevação do Capital Social de duzentos e cinquenta e três milhões, cento e trinta mil e seiscentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$-253.130.679,00) para duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$-279.830.679,00), ou seja o aumento de vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$-26.700.000,00), sendo vinte milhões de cruzeiros (Cr\$-20.000.000,00) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetuada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício OF.GS-00649 de 03 de março de 1983 e seis milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$-6.700.000,00) subscritos pelos acionistas constantes do Boletim de Subscrição, totalmente integralizado em dinheiro. Interessante esclarecer que, todos os acionistas, possuidores de ações ordinárias nominativas foram solicitados a se pronunciarem quanto ao exercício de seus direitos preferenciais, na subscrição do Capital Social em dinheiro. Tendo ocorrido a desistência dos acionistas Srs. Domingos de Bastos Pinho da Silva, Manoel Francisco Bastos Filho e Roberto Lobo Corbino, conforme conforme declaração escrita, a Diretoria providenciou a substituição entre os demais acionistas interessados, estando desta forma cumpridas todas as formalidades legais. Finalmente esclarecemos que o Capital Social antes do aporte dos recursos do FINAM, ora pretendido, é o seguinte:

Ações (NATUREZA)	Capital Social	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Preferenciais	139.888.080,00	139.888.080,00	139.888.080,00	139.888.080
Ordinárias	113.242.599,00	113.242.599,00	113.242.599,00	113.242.599

Pelo exposto, apresentamos à consideração dos Senhores Acionistas a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social: - ARTIGO 7º - O Capital Social de duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$-279.830.679,00) dividido em cento e dezoito milhões, novecentas e quarenta e duas mil, quinhentas e noventa e nove (119.942.599) ações ordinárias nominativas e cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta (159.888.080) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de um cruzeiro (Cr\$-1,00) cada uma. Na expectativa de que esta proposta merecerá da distinta Assembleia a devida aquiescência, subscrevemo-nos atenciosamente. Ananindeua, Pará, 11 de março de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos, Diretor Presidente, Domingos Francisco de Bastos - Diretor Superintendente, Antonio Pinho da Silva - Diretor Industrial, José Damasco de Carvalho - Diretor Comercial, Domingos de Bastos Pinho da Silva - Diretor de Operações, Manoel Francisco Bastos Filho - Diretor de Operações e Roberto Lobo Corbino - Diretor de Operações. Dando prosseguimento foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: - PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas: Os Conselheiros Fiscais da D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, no desempenho de suas atribuições, procederam a minucioso exame na Proposta da Diretoria, pleiteando a emissão de vinte milhões (20.000.000) de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, conforme Ofício OF.GS-00649 de 03 de março de 1983, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mais seis milhões e setecentas mil (6.700.000) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de

um cruzeiro (Cr\$-1,00) cada uma e não dá parecer que a proposta. Ananindeua, Pará, 11 de março de 1983. Aldo Urb Fernando Mendes Rodrigues e Antonio Ramon Tavares. Findas foram estas peças postas em discussão e como ninguém quis usar da palavra, foram submetidas à votação, concluindo-se terem sido aprovadas por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário a obter as naturais no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia - BASA, entidade operadora do FUNDO, o que mereceu a aprovação dos presentes. Reaberta a sessão no dia 25 (vinte e cinco) de março de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), às 14 (quatorze) horas, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a obter a presente Ata, no Livro de Atas das Assembleias Gerais da sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa.) Emanuel Vilanova de Bastos - Presidente, José Damasco de Carvalho - Secretário. Ananindeua, Pará, 25 de março de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos, Domingos Francisco de Bastos Pinho da Silva, José Damasco de Carvalho, Domingos de Bastos Silva, Manoel Francisco Bastos Filho e Roberto Lobo Corbino.

Está conforme o original transcrito no Livro Próprio.

Ananindeua, Pará, 25 de março de 1983.

José Damasco de Carvalho

Secretário

CPF 001245592-04

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1983, às 8 horas, na sede social sita à Rodovia BR 316 Km 5, no Município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes: - a) Aumento do Capital Social; e b) O que ocorrer. Ananindeua-Pará, 10 de março de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos. CPF - 000488872-34. Presidente. A seguir, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e a emissão de ações ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição. Em seguida, procedi a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: - Senhores Acionistas: A Diretoria de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, vem pela presente submeter a apreciação e julgamento do V.Sas. a presente proposta que tem por finalidade a elevação do Capital Social de duzentos e cinquenta e três milhões, cento e trinta mil e seiscentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$-253.130.679,00) para duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$-279.830.679,00), ou seja o aumento de vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$-26.700.000,00), sendo vinte milhões de cruzeiros (Cr\$-20.000.000,00) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetuada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício OF.GS-00649 de 03 de março de 1983 e seis milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$-6.700.000,00) subscritos pelos acionistas constantes do Boletim de Subscrição, totalmente integralizado em dinheiro. Interessante esclarecer que, todos os acionistas, possuidores de ações ordinárias nominativas foram solicitados a se pronunciarem quanto ao exercício de seus direitos preferenciais, na subscrição do Capital Social em dinheiro. Tendo ocorrido a desistência dos acionistas Srs. Domingos de Bastos Pinho da Silva, Manoel Francisco Bastos Filho e Roberto Lobo Corbino, conforme conforme declaração escrita, a Diretoria providenciou a substituição entre os demais acionistas interessados, estando desta forma cumpridas todas as formalidades legais. Finalmente esclarecemos que o Capital Social antes do aporte dos recursos do FINAM, ora pretendido, é o seguinte:

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de aumento

da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18

NOMES E ENDEREÇOS	AÇÕES	TIPO	CH
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS Av. José Bonifácio, 690-Belém	1.675.000	Ordinárias	Nomina
DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS Tv. Padre Eutíquio, 509-Belém	1.675.000	Ordinárias	Nomina
ANTONIO PINHO DA SILVA Tv. Padre Eutíquio, 2554-Belém	1.675.000	Ordinárias	Nomina
JOSÉ DAMASCO DE CARVALHO Av. Visconde de Souza Franco 1271-ap. 301-Ed. Renoir-Belém	1.675.000	Ordinárias	Nomina
	6.700.000		

Pará, 15 de

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Dir. Presidente - CPF 000488872-34

DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

Dir. Superint. - CPF 000565702-44

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000

de valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor emitidas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, conforme Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.1974, cuja emissão foi deliberada no dia 18 de março de 1983.

SUBSCRITOR

ENDEREÇO

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
Av. Presidente Vargas
nº 800 - Belém-PA.

Belém - Pará, 25

FUNDO DE INVESTIMENTOS

DA AMAZÔNIA - FINAM

Operado pelo Banco da

Amazônia S.A. - BASA

mesma noja a-
linati, José
a a leitura,
zebas fazer
o ao final,
esidente pro-
ção das an-
nia S.A. -
ação de todos
de março de
horas, o Sr.
na qualidade
origem refe-
avendo a tra-
sua a lavra
arain. Reabor
todos os pro-
os Dâmaso de
de 1983, au.)
os, Antonio
tos Pinho da
ino.

1983.

valho

VENTÍCIAS

04906582/0001-20

do Capital Social em dinheiro a ser submetido a aprovação
de março de 1983.

CLASSE	VALOR NOMINAL	TOTAL	SUBSCRITO	ASSINATURAS
ativas	1,00	1.675.000,00	1.675.000,00	<i>[assinatura]</i>
ativas	1,00	1.675.000,00	1.675.000,00	<i>[assinatura]</i>
ativas	1,00	1.675.000,00	1.675.000,00	<i>[assinatura]</i>
ativas	1,00	1.675.000,00	1.675.000,00	<i>[assinatura]</i>
		6.700.000,00	6.700.000,00	

março de 1983.

ANTONIO PIKHO DA SILVA
Dir. Industrial-CPF 001088392-49

JOSE DAMASO DE CARVALHO
Dir. Comercial-CPF 001245592-04

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
06582/0001-20

..... Cr\$-253.130.679,00
..... Cr\$-253.130.679,00
..... Cr\$- 20.000.000,00

vinte milhões) de ações preferenciais nominativas do va-
de Cr\$-20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), sube-
perado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do
rada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no

EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
1983	20.000.000	20.000.000,00

de março de 1983.

EMANUEL VILANCO DE CASTOS
Dir. Presidente-CPF 000488872-34

JOSE DAMASO DE CARVALHO
Dir. Comercial - CPF 001245592-04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE-CODENORTE

C.G.C/MF nº 04.731.519/0001-09

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 450.233.167,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 19.506.920,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 19.506.920,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24.03.83

EXTRATO DA ATA

DATA: 24 de março de 1983

Local e Hora: Rua dos Tamoios, 1.333 - Belém-Pa. às 14 horas.

Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Proposição: Emissão e subscrição de 8.330.000 (OITO MILHÕES E TRE-
ZENTAS E TRINTA MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS e
20.000.000 (VINTE MILHÕES) de AÇÕES PREFERENCIAIS CLAS-
SE "B", subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMA-
ZÔNIA-FINAM, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRU-
ZEIRO) cada uma.

Deliberação: Foi aprovada a emissão de 8.330.000 (OITO MILHÕES TRE-
ZENTAS E TRINTA MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS, tendo sido enca-
minhado o Boleim de Subscrição datado de 24.03.83 e
assinado pela Diretoria; e 20.000.000 (VINTE MILHÕES)
de AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", subscritas pelo
FINAM e cuja integralização, dar-se-á através de crédi-
to em conta vinculada na Agência Centro do Bapico da
Amazônia S/A, na Cidade de Belém-Pa.

Posição do Capital: E a seguinte a posição do Capital Social após
a integralização das Ações, acima citadas:

NATUREZA DAS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	145.233.167	27.836.920	27.836.920
PREF. "A"	5.000.000	-	-
PREF. "B"	300.000.000	20.000.000	20.000.000
TOTAL	450.233.167	47.836.920	47.836.920

Texto integral: Lavrado em livro próprio.

Arquivamento: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº em

OSWALDO NASSER TUHA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Certifico que por decisão da Segunda Tur-
ma, no dia em 12.04.83, foi arqui-
vada nesta JUCEPA, sob o nº 086/83.

Ata da presente Ata, a qual
foi arquivada em 12.04.83
Belém, 12 de
Abril de 1983
Secretário

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-
tação da parte interessada.

(T. nº 01224, Reg. nº 2065 - Dia: 14/04/83)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL - VOL.
III, IV, V, VI, VII e VIII

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

OBS: O original desta matéria foi fotografado
atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 01238, Reg. nº 2059 - Dia: 14/04/83)

CODESPAN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DO PARÁ

C.G.C.M.F. Nº 05.424.259/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial e as correspondentes demonstrações, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/82. Esses documentos esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Belém, 31 de Dezembro de 1.982

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		C/Correntes Diretores.....	7.172.679,00
Caixa e Bancos.....	684.259,59	C/C.Empréiteiros.....	38.430,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Credores Diversos.....	20.283.954,54
C/C.Empréiteiros.....	296.878,50	Salários e Encargos a Pagar.....	1.307.304,96
C/Correntes Diretores.....	1.831.825,00	Fornecedores.....	1.495.725,66
Contas a Receber.....	87.680,24	Impostos a Recolher.....	38.738,75
Estoque de Material de Consumo.....	3.921.305,82	Financiamentos Pecuários.....	422.934,00
Rebanho Bovino(5.931 cabeças preço inferior ao de mercado).....	53.405.000,00	Dividendos a Distribuir.....	332.478,26
Animais de Trabalho.....	540.298,00		31.092.245,67
C/C. Empresas Coligadas e/ou Associadas.....	3.606.516,87		
	63.689.504,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Capital.....	239.057.961,64
Rebanho Bovino(5.054 cabeças preço inferior ao de mercado).....	49.412.951,06	Reservas do Capital.....	273.809.169,74
Depósitos em Incentivos Fiscais.....	301,00		512.067.131,38
Cauções e Depósitos.....	173.458,03		
	49.586.710,89	RESERVAS DE LUCROS	
IMOBILIZADO		Reserva Legal.....	921.279,22
Terres.....	137.343.792,00	(-) Resultados Negativos dos exercícios 1979/1980/1981.....	(65.083.375,66)
Pastagens.....	292.114.270,32	(-) Prejuízo Exercício de 1982.....	(35.894.872,57)
Obras de Infra-Estrutura.....	12.724.236,34		(100.056.969,01)
Instalações Pecuárias.....	60.586.947,42		412.810.162,37
Edificações.....	32.817.769,69		
Veículos e Máquinas.....	73.090.783,64		
Aparelhos e Equipamentos.....	7.802.805,80		
Móveis e Utensílios.....	6.847.376,91		
Plantações Formadas.....	9.667.512,33		
	632.995.582,45		
(-) Depreciações Acumuladas.....	(303.053.649,32)		
	329.941.933,13		
TOTAL DO ATIVO.....	443.902.408,04	TOTAL DO PASSIVO.....	443.902.408,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

OPERACIONAIS		
Vendas Gerais.....		37.924.646,56
(-) Custo da Produção Bovina e Serviços auxiliares.....		21.990.425,60
RESULTADO BRUTO.....		15.934.220,96
(-) DESPESAS		
Administrativas.....	9.417.084,21	
Financeiras.....	96.913,71	
De comercialização.....	935.802,33	10.449.800,25
RESULTADO OPERACIONAL.....		5.484.420,71
DEPRECIAÇÕES		
(-) Depreciação Monetária do Balanço(Capital de Giro).....		(41.373.293,20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....		(35.894.872,57)

Diário nº 17 Fls.179

NÍCOLAU LUNARDELLI
DIRETOR PRESIDENTELUCIANO LUNARDELLI
DIRETOR VICE-PRESIDENTEMARTA CLAYDE LUNARDELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVOMARTA HAISTHVICZ
TÉCNICA DE CONTABILIDADE
CRC-PA-11.600-S-PA
CPF/Nº 0006.065.309-82

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1973, Dia: 14/04/83)

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S/A.

CGC-MF 04.882.908/0001-27
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1983, às 8:00 horas, na sede social à Fazenda Piquiá, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a — Aumento do Capital Social Autorizado e consequente Alteração dos Estatutos Sociais;
 - b — Outros assuntos de interesse social.
- Fazenda Piquiá, 12 de abril de 1983.

UDÉLIO SCODRO

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 01222 - Reg. nº 2020 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA

C.G.C.M.F. nº 04.965.992/0001-42

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 1983, às 15:00 horas, em nossa sede social, na Rua Braz de Aguiar, nº 466, conjunto 1001, Belém-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1982;
- 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício 1983/1984 e deliberar sobre sua remuneração bem como da Diretoria e do Conselho de Administração;
- 3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e consequente capitalização da respectiva reserva constituída por ocasião do balanço de encerramento do último exercício;
- 4) Corrigir o limite do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados para a correção da expressão monetária do capital;
- 5) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém-PA, 08 de março de 1983.

ABRAHAM KASINSKI
Presidente

(T. nº 01219 - Reg. nº 2014 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

SOLO S/A - AGROPECUÁRIA

CGC/MF 04.717.526/0001 - 48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da SOLO S/A - AGROPECUÁRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1983, às 14:00 hrs, na sede social, à Trv. Quintino Bocaiuva 1686, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referente ao exercício em -

cerrado em 31 de dezembro de 1982;

- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Eleição dos Administradores e fixação de sua remuneração mensal;
- d) Aumento do Capital Social com aproveitamento de verbas contábeis;
- e) Alteração do Artigo V do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social;
- f) Outros assuntos de interesse Social.

Belém (Pa), 08 de abril de 1983.

ALDO ALBERTO LORZENETTI

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1967 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

WOLDURAS PARA S/A

- WOLPASA -

C.G.C. (MF) 05.082.877/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da WOLDURAS PARA S/A - WOLPASA, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 2 de abril de 1983, às 15:00 horas, na sede Social da Empresa, à Av. Gentil Bitten court, 545, na cidade de Belém, Estado do Pará, ocasião em que deverão ser tratados e decididos os seguintes assuntos:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Contas de Resultado, referentes ao exercício de 1982.

- b) Fixação dos honorários dos Diretores;

- c) Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social;

- d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos os documentos que dão respaldo à Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 11 de abril de 1983

[Assinatura]
Diretor - Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1972 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

USINA PROGRESSO S/A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Usina Progresso S.A. a comparecerem em sua sede social à Rua Gaspar Viana nº 745 nesta cidade, a reunirem-se no dia 28.04.1983 às 18.00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Programação, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.
- b) Fixação dos novos honorários da Diretoria.
- c) O que ocorrer.

ISAAC ABITBOL

Presidente

(Ext. Reg. nº 1957 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC 04.967.659/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Inajá Pecuária e Agrícola S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 28 de abril de 1983, às 09 horas, em sua Sede Social, Fazenda Inajá s/nº, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ordinariamente:

- a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração e demonstração financeira relativas ao exercício findo em 31.12.82.

- b) Incorporação da correção monetária do capital, no capital social da Empresa, na forma da lei, mediante o aumento do valor nominal das ações.

- c) Outros assuntos de interesse social.

Extraordinariamente:

- a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais

- b) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de abril de 1983

Roberto Nascimento

Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01215 - Reg. nº 1994 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

C.G.C.M.F. nº 04977278/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1983, às 14:00 horas, na sede social à rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.82.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e destinação legal da reserva dela resultante.
- Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores.
- Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Belém-Pará, 11 de abril de 1983.

JOSÉ GOMES MOGLIA

Presidente do Conselho

(T. nº 01221 - Reg. nº 2019 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

AGROPECUÁRIA TAUÁ S/A
CGC/MF 04.944.385/0001 - 04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas de Agropecuária Tauá S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 9:00 hrs, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovar as contas dos Administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.82;
- Aprovar a nova expressão monetária do Capital Social;
- Aumento do Capital Social com aproveitamento de verbas contábeis;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração mensal;
- Tratar de outros assuntos do interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Artigo 33, da Lei nº 6.404/76.

Castanhal (Pa), 8 de abril de 1983.

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2007. Dias: 13, 14, e 15.04.83)

REUNIDAS DA AMAZÔNIA S.A.
Reparos e Construção Naval.

CGC/MF Nº 04146809/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de REUNIDAS DA AMAZÔNIA S/A - Reparos e Construção Naval, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22.04.83, às 9:00 horas, na sede

social da Empresa, sito à Quadra 01, do Setor "A", no Distrito Industrial de Icoaraci, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração do Artigo 6º - Parágrafo Único Artigo 7º - Parágrafo 4º; e Artigo 13º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (PA), 11 de abril de 1983

NELSON MENEGUETTE

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01216 - Reg. nº 2000. Dias: 13, 14 e 15.04.83)

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

CGC no. 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
GEMEC-RCA-200/76 - 214

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva nºs 663/687, nesta Capital, no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante global dos honorários dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 1983/1984;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital (art. 167 da Lei no. 6404/76) e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social, pela incorporação da Reserva de Correção Monetária de Capital, no valor de Cr\$ 633.616.724,86 elevando-se o Capital Social de Cr\$ 647.966.929,43 para Cr\$ 1.281.583.654,29, e o valor nominal das ações passa de Cr\$ 5,87 para Cr\$ 11,61.
- Outros assuntos de interesse social.

II - EXTRAORDINARIAMENTE

- Autorização para instalação de filial com Depósito Fechado à Rua do Rocio no. 116, em São Paulo, SP;
- Alteração da denominação e forma das Ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "B", para facilitar sua negociação em Bolsa;
- Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva referente a Isenção de Imposto de Renda do exercício de 1983, ano base 1982, a ser aprovada na Assembléia Geral Ordinária, que será realizada nesta mesma data. A referida isenção foi criada pelo Art. 1º da Lei no. 5174/66;
- Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento de Capital, pela incorporação da reserva referente a Isenção de Imposto de Renda;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA, 28 de março de 1983.

MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01213 - Reg. nº 1983 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Relatando a Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Patrimoniais, Demonstração da Execução Social, encerrado em 31.12.82, e a execução da reserva de correção monetária do capital realizado;
b) Relatando os membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
c) Outros assuntos de interesse social.

Santana da Araguaia (pa) 107 de abril de 1983
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01210 - Reg. nº 1979 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

AFRICANA, TECIDOS S/A.
C.G.C. 04.893.986/0001-16
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente as 15 horas do próximo dia 26 de abril de 1983, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio, n.º 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1982;
 - Aprovação da Expressão da Direção Monetária do Capital Realizado;
 - Fixação dos honorários da Diretoria;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Deliberar sobre o aumento do Capital Social de R\$ 45.000.000,00 para R\$ 100.000.000,00, mediante a incorporação de R\$ 45.000.000,00 da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, R\$ 2.000.000,00 da Conta Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e R\$ 9.000.000,00 de subscritura de 2.000.000 ações de valor de R\$ 1,00 cada uma.
 - Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º.
 - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

W. Lemos de Moraes
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01207 - Reg. nº 1987 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - I

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

Y. YANADA S/A. COM. E IND.
C.G.C. 04.957.51/0001-74
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente as 10 horas do próximo dia 26 de abril de 1983, em sua sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre o aumento do Capital Social de R\$ 180.000.000,00 para R\$ 310.000.000,00, com a incorporação de R\$ 128.485,00 da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, R\$ 6.471.515,00 da Conta Reserva de Correção Especial e R\$ 36.000.000,00 de subscritura de 36.000.000 ações de valor de R\$ 1,00 cada uma.
- Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º.
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

W. Yanada
Diretor

(T. nº 01216 - Reg. nº 1988 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

PARTELA AGRO INDUSTRIAL S/A

CCC 05.427.491/0001-02

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem a sede social, na Fazenda São João, no Município de SANTANA DO ARI- GUÁIA, Estado do Paraná, no dia 29 de abril de 1983, às 10,00 horas, a fim de reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, para apreciação e deliberação de que se segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extensão de ações preferenciais Classe "A"

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatando a Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Patrimoniais, Demonstração da Execução Social, encerrado em 31.12.82, e a execução da reserva de correção monetária do capital realizado;
b) Relatando os membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
c) Outros assuntos de interesse social.

W. Yanada
Diretor Presidente

Santana da Araguaia (pa) 107 de abril de 1983

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 00872 - Reg. nº 1954 - Dia:

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCEZAS S/A

C.G.C. 05.128.804/0001-70

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem a sede social, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana da Araguaia, Estado do Paraná, no dia 29 de abril de 1983, às 13,00 horas, a fim de reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, para apreciação e deliberação de que se segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extensão de ações preferenciais Classe "A"

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 — BELÉM — PARA
COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 78/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/01/1983

A T I V O		(EM CR\$ 1.000.00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		382.621.615
DISPONIBILIDADES		5.120.434
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		172.910.282
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS		144.138.892
FINANCIAMENTOS RURAIS		28.569.240
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO		1.711.965
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(1.484.078)
(RENDAS A APROPRIAR)		(25.737)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		180.899.240
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		2.352.352
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		6.659.489
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		22.621
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAÍS		181.884.778
CRÉDITOS DIVERSOS		13.132.514
BANCO CENTRAL — RECOLHIMENTOS E DEPOSITOS		2.984.193
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO		4.051.493
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		148.620
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL		4.321.733
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.626.475
VALORES E BENS		559.145
TÍTULOS DE RENDA FIXA		108.338
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		21.043
OUTROS VALORES E BENS		429.764
ATIVO PERMANENTE		7.738.175
INVESTIMENTOS		659.438
OUTROS INVESTIMENTOS		659.438
IMOBILIZADO		6.860.224
IMÓVEIS DE USO		6.878.597
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		590.873
OUTROS BENS DE USO		1.444.997
(PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO)		(2.054.243)
DIFERIDO		218.518
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO		351.730
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)		(133.217)
		390.359.790

BELÉM (PARÁ), 07 DE ABRIL DE 1983

UBALDO CAMPOS CORREA
Presidente

ARMANDO BORGES
Diretor

MÁNUEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA
GONÇALVES
Contador CRC-PA-REG. 4745
CPF: 000.511.792-53

WALMEN HOFFMANN DE SOUZA
Diretor
FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Diretor
JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor
RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

P A S S I V O		(EM CR\$ 1.000.00)
PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		369.558.079
DEPÓSITOS		43.419.960
DEPÓSITOS A VISTA		40.756.774
DEPÓSITOS A PRAZO		2.883.589
(DESPESAS A APROPRIAR)		(20.403)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		188.160.244
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		3.031.589
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO		964.234
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		2.903.230
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		22.024
ORDENS DE PAGAMENTO		774.864
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS		180.464.303
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		128.380.965
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL		22.978
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS		83.622.914
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		44.378.849
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		356.224
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		2.822.900
OUTRAS OBRIGAÇÕES		6.774.010
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS		2.843.096
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL		2.662.922
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.267.992
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.633.309
CAPITAL SOCIAL		6.557.100
RESERVAS DE CAPITAL		8.222.261
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS		2.719.051
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.134.897
CONTAS DE RESULTADO		1.168.402
CONTAS CREDORAS		10.403.219
(CONTAS DEVEDORAS)		(9.234.817)
		390.359.790

BELEM (PARÁ), 07 DE ABRIL DE 1983

UBALDO CAMPOS CORREA
Presidente

ARMANDO BORGES
Diretor

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
Contador CRC-PA-REG. 4745
CPF: 000.511.792-53

WALMEN HOFFMANN DE SOUZA
Diretor

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS JANEIRO/83

	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
CRÉDITOS A EMPRESAS		
- DESCONTOS DE DUPLICATAS	6,00% a.m.	7,00% a.m.
- DESCONTOS DE NOTAS PROMISSÓRIAS	7,00% a.m.	8,00% a.m.
- EMPRÉSTIMOS EM CONTA-CORRENTE COM E SEM GARANTIA REAL		
- Prazo até 179 dias		
Pequena Empresa	8,00% a.m.	Correção

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Média Empresa	6,50% a.m.	monetária
Grande Empresa	7,00% a.m.	pós fixada mais juros de 15% a.a.

— Prazo acima de 179 dias

Pequena Empresa	Correção	Correção
Média Empresa	Monetária	Monetária
Grande Empresa	pós fixada mais juros de 6,00% a.a.	pós fixada mais juros de 15% a.a.

CRÉDITO PESSOAL

— DESCONTO DE TÍTULOS	7,00% a.m.	7,00% a.m.
— EMPRESTIMOS EM CONTA-CORRENTE DE CHEQUÊ ESPECIAL E OUTROS	Corr. Monet.	Corr. Monet.
CONTAS GARANTIDAS	pós fixada mais juros de 12% a.a.	pós fixada mais juros de 12% a.a.

(Ext. Reg. nº 2031 - Dia: 14/04/83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/82

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., tendo em vista incorreções verificadas nas "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" com base em 31/12/82, publicação do "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição do dia 30/03/83, retifica:

1. No BALANÇO PATRIMONIAL

- Incluir no Passivo; grupo "PATRIMÔNIO LÍQUIDO", os seguintes valores:

	EXERCÍCIO	
	CORRENTE	ANTERIOR
Capital Social	6.557.100	3.352.830

2. Na DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

- No item 29, RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, considerar a seguinte operação: 17 - 27 - 28.

3. Na DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Nos Itens 29 e 31 lê-se:

"RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA" E

"RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA".

- No item 29, RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, considerar a seguinte operação: 17 - 27 - 28.

4. Na DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO.

- No item 4, SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO, considerar a seguinte operação: 1 + 2 + 3

5. NOTAS EXPLICATIVAS

- No item "j", "Reservas de Lucros a Realizar", lê-se:

Na ocorrência de lucro, a perda correspondente às rendas de recebimento incerto (limitada a 95% do lucro líquido) é transferida, deste lucro, para reservas de lucros a realizar, a qual é revestida a lucros acumulados quando do efetivo recebimento.

(Ext. Reg. nº 2032 - Dia: 14/04/83)

ASO METAL S/A

C.G.C. 04.944.815/0001-80

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR-316 KM 2, Ananindeua-Pa., no dia 22 de abril de 1983, às 17 horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I - ORDINARIAMENTE

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- Deliberar sobre os resultados do exercício.
- Fixar os honorários dos administradores.
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

e) O que ocorrer.

II - EXTRAORDINARIAMENTE

- Incorporação de Reserva do Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação.

b) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 1983

A DIRETORIA

(T. nº 01230, Reg. nº 2046 - Dias: 14, 15 e 18/04/83)

**REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 — I.****A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

CIA. AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA

C.G.C. 05.426.226/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos senhores acionistas o Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 1982, acompanhado das Demonstrações do Resultado do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos e dos Lucros (Prejuízos) Acumulados, comparativamente com o exercício anterior e Notas Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa, Bancos	5.169	3.609	Fornecedores	3.103	4.108
Clientes e Outras Contas a Receber	1.562	1.846	Encargos Sociais, Trabalhistas e Fiscais	6.426	2.103
Almoxarifado, Armazém, Merc. em Trânsito	13.508	11.351	Contas a Pagar Diversas	1.012	967
Rebanho Bovino	116.385	47.509	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.541	7.178
Despesas do Exercício Seguinte	997	309	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	137.621	64.624	Contas a Pagar Coligadas	78.824	38.314
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	101	121	Capital Social Realizado	895.338	312.037
Imobilizado	1.601.149	689.832	Reservas de Capital	702.492	330.202
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.601.250	689.953	Reservas de Lucros	6.610	3.342
			Lucros Acumulados	45.066	63.504
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.649.506	709.085
	1.738.871	754.577		1.738.871	754.577
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)			(EM MILHARES DE CRUZEIROS)		
	1982	1981		1982	1981
RECEITAS OPERACIONAIS			ORIGENS DOS RECURSOS		
Receitas Pecúárias Líquidas	105.843	87.210	Resultado do Exercício	(80.522)	61.276
DESPESAS OPERACIONAIS			Depreciações	25.439	14.309
Despesas da Pecuária	70.867	29.652	Correção Monetária do Exercício	67.658	(91.427)
Despesas Gerais e Administrativas	55.887	43.477		12.575	(15.842)
Despesas Financeiras Líquidas	25.004	63.410	Vr. Residual do Ativo Permanente Baixado	48.723	9.231
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	151.758	136.539	Dos Acionistas:		
RESULTADO OPERACIONAL	(45.915)	(49.329)	Integralização do Capital	5.210	220.900
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	33.051	19.178	De Terceiros:		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(67.658)	91.427	Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	40.510	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(80.522)	61.276	TOTAL DAS ORIGENS	107.018	214.289
RESULTADO POR AÇÃO (Cr\$)	(0.180)	0.196	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
			Adições ao Imobilizado	37.384	62.717
			Redução do Exigível a Longo Prazo	—	107.887
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	37.384	170.604
			ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	69.634	43.685
			LÍQUIDO		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS			DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE		
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)			(EM MILHARES DE CRUZEIROS)		
	1982	1981		1982	1981
SALDO	63.504	2.706	ATIVO CIRCULANTE	72.997	46.868
CORREÇÃO MONETÁRIA	62.084	2.586	PASSIVO CIRCULANTE	3.363	3.183
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(80.522)	61.276		69.634	43.685
APROPRIAÇÃO PARA RESERVAS	—	(3.064)			
SALDO	45.066	63.504			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1: Principais critérios de avaliação dos Elementos Patrimoniais:

- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis no decorrer do Exercício seguinte estão classificados como Circulante.
- O Resultado da Correção Monetária do Exercício corresponde aos efeitos inflacionários sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.
- Os estoques de Almoxarifado, Armazém e Outros, estão avaliados ao custo médio. O estoque de gado está avaliado ao valor de mercado, menos as despesas necessárias à sua realização.
- O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, líquido de Depreciação, que foi calculada pelo método linear, dentro das taxas aceitas pela legislação, sendo ajustada pela correção monetária.

NOTA 2: Para fins comparativos, reclassificamos a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo em 1981.

NOTA 3: Empréstimos a Longo Prazo:

- A Controladora foi reembolsada dos custos Financeiros sobre os suprimentos de caixa efetuados.

NOTA 4: Capital Social:

- Ações com valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros)

	Preferenciais	Ordinárias	Total
Autorizado	75.000.000	425.000.000	500.000.000
Realizado	72.580.996	375.087.896	447.668.892

Santana do Araguaia, 02 de março de 1983.

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO
Diretor PresidenteANTONIO SOBRAL JÚNIOR
Diretor Vice-PresidenteJOSÉ ZUCHERATTO NETTO
Téc. Cont. CRC. SP. 48.717-S-PA

(Ext. Reg. nº 1974 - Dia: 14/04/83)

GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC/MF-04.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Gelar S/A - Indústrias Alimentícias para cumulativamente, reunirem-se na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, Belém, no dia 18 de abril de 1983, às 8,00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberar sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Apreciação do Relatório e Contas da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982;

2. Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização;

3. Destinação do Lucro à disposição da Assembléia;

4. Fixação da Remuneração dos Administradores.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social, com aproveitamento das Reservas do DL-756/69 e de Lucros e mediante incorporação ao Patrimônio Social de Imóvel, devidamente avaliado, de propriedade de acionistas ordinários, que subscreverão as ações correspondentes;

2. Eleição dos Novos titulares para as vagas de Presidente e membro do Conselho de Administração.

3. O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1983.

NAZIRA HOMCI HABER.

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. — Dias: 08, 13 e 14.04.83)

27

LAVINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

C.E.C.M.F. 04 732 657/0001-02

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 2.700.000 (DOIS MILHÕES E SETECENTAS MIL) AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B" NO VALOR DE CR\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS) CADA UMA TOTALIZANDO CR\$ 27.000.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS) SUBSCRITAS PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.-BASA, CUJA EMISSÃO FOI DELIBERADA EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas	1983	2.700.000	27.000.000,00

Subscrito em Belém-PA., 19 de março de 1983

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

Operado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA

ARLINDO BORGES
Diretor Financeiro

(T. nº 01229, Reg. nº 2042 -
Dia: 14/04/83)



RUY TAVEIRA MANO
Rua Salomão
Curitiba - PR
Tel. (041) 246.3344

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 297/83, a 1ª via da presente Ata de Subscrição de Lavinados de Madeiras do Pará S/A.

Belém, 12 de Abril de 1983

Alfredo Forreiro, Juiz
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGUINHAS

- EDITAL DE PRAÇA -

A doutora SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza
Direito da Comarca de Paragominas, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, na for-
ma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Praça

virem ou dele tomarem conhecimento, que no próximo dia 03 (três) de maio do corrente ano, às 10:00 horas, no Atrio do Edifício do Fórum, desta Cidade, à Rua Presidente Costa e Silva nº. 180, 1ª e 2ª Andares, pregão de Venda e Arrematação os seguintes bens penhorados - nos Autos da Carta Precatória em que é Devedor O Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, ex- traída dos Autos da Ação Executiva requerida por VALENTE DE PAULO MO- RALS PACHECO contra ELIAS ULIANA: CINCO(5) GLEBAS de terras contíguas no Município de Paragominas, todas com áreas iguais de 4.356 hectares, perfazendo o total de 21.780 hectares, confinantes e com os seguintes limites: I. GLEBA) FRENTE ORIENTAL por uma reta do II ao III marco, se- parando terras do lote L. FUNDO OCIDENTAL por uma reta do IV ao I mar- co, confrontando com o lote 46. LADO OESTE MERIDIONAL uma reta do - III ao IV marco, confrontando com o lote 38 e LADO ESQUERDO SEXTENTRI- ONAL por uma reta do I ao II marco, limitando-se com terras de Alice - Frankiv, registro nº. 4.757, fls. 73, livro nº. 3-N. Transcrição ante- rior nº. 3.595, adquirida em 28-12-67, escritura lavrada às fls. 76 li- vro nº. 3-A. II GLEBA) situada à margem do Rio Capim FRENTE O. EN- TAL, uma reta do II ao III marco, confrontando-se com o Lote L. FUNDO OCI- DENTAL por uma reta do IV ao I marco, confronta- do com terras de José - A. Tobias. LADO DIREITO MERIDIONAL por uma reta do III ao IV marco, li- mitando-se com terras de Virgílio Menagazzio. LADO ESQUERDO SEXTENTRI- ONAL por uma reta do I ao II marco, separando com terras de Nicolau Fran- kiv Filho, registro nº. 4.705, fls. 60, livro nº. 3-N. Transcrição ante- rior nº. 3.593, escritura lavrada às fls. 50, livro nº. 3-A em 18.10.67 onerada ao Banco Brasileiro de Descontos S.A.; III GLEBA) margem direita do Rio Capim. FRENTE ORIENTAL por uma reta do II ao III marco, confron- tando-se com o Lote 112. FUNDO OCIDENTAL reta do IV ao I marco, separa- do terras de Urias Rodrigues. LADO DIREITO MERIDIONAL uma reta do III - ao IV marco, confrontando com terras de Virgílio Menagazzio. LADO ESQUE- RO SEXTENTRI- ONAL por uma reta do I ao II marco, limitando-se com terras de Glóscio de Faria Paes Leme, registro nº. 4.706, fls. 59, livro 3-N. Re- gistro anterior nº. 3.594, fls. 51, livro nº. 3-A, em 18.10.67, gravada ao BRADSCOO. IV GLEBA) FRENTE ORIENTAL, por uma reta do II ao III marco limitando-se com o lote 113. FUNDO OCIDENTAL do IV ao I marco, separa- do terras do lote 43. LADO DIREITO MERIDIONAL do III ao IV marco, limi- tando-se com terras de Nicolau Frankiv Filho e LADO ESQUERDO SEXTENTRI- ONAL por uma reta do I ao II marco, separando os lotes nºs. 112, 103 e - 104, registros nºs. 4.707, fls. 61, livro nº. 3-N. Transcrição anterior nº. 4.698, escritura lavrada às fls. 52, livro nº. 3-A, onerada ao BRADSCOO. V GLEBA) FRENTE ORIENTAL por uma reta do II ao III marco, confrontando- se com terras de José Helio de Souza. FUNDO OCIDENTAL do IV ao I marco limitando-se com terras de Hermínio Leal Albuquerque. LADO DIREITO MERI- DIONAL do III ao IV marco, limitando-se com terras de João Almacin Bor- ges Rocha e LADO ESQUERDO SEXTENTRI- ONAL do I ao II marco, limitando-se - com terras de Alice Frankiv, registro nº. 4.708, fls. 61, livro nº. 3-N transcrição anterior, escritura pública lavrada às fls. 53 livro nº. 1A, avaliadas globalmente em CR\$ 21.780.000,00 (vinte e um milhões, sete- centos e oitenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens, de- verá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de dar o - seu lance, ao porteiro dos auditórios, que aceitará o que de mais ofere- cer sobre o valor da avaliação. Se o bem não alcançar lance superior ao da avaliação, será feita a sua venda, a quem mais der em segunda praça, desde logo marcada para o dia 03 de junho do corrente ano, às 10:30 ho- ras. I para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa sig- gar ignorância, será o presente Edital publicado pela imprensa, e afixa- do no lugar de costume, por duas (2) vezes, ficando desde já intimado o executado do dia hora e local da praça e eventual leilão. Dado e passa- do nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos doze(12) dias do - mês de Abril do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1.983).Eu, - Escrevente Juramentado do Cartório de Paragominas, o datilografei e subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE

- Juiz de Direito -

Adelino de Souza
Escritor

Tel. 224.9493

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-
tação da parte interessada.

(T. nº 00874, Reg. nº 2047 - Dia: 14/04/83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-
tação da parte interessada.

ENAGRO - EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A

C.G.C. (MF) 05.416.771/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às obrigações estatutárias e da Legislação vigente para as Sociedades Anônimas, submetemos a Vossas Senhorias as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982:

BALANÇO PATRIMONIAL

	1982	1981
ATIVO		
CIRCULANTE	3.402.138	1.870.798
Disponível	1.458.926	907.852
Caixa	515.843	600.708
Bancos C/Movimento	941.083	307.144
Realizável a Curto Prazo	1.945.212	962.944
Adiantamentos	1.774.618	962.944
Valores Restituíveis	170.594	-x-
PERMANENTE	649.291.951	279.894.602
Imobilizado	284.837.935	114.586.215
Diferido	384.454.016	165.328.387
TOTAL DO ATIVO	652.694.089	281.765.398

	1982	1981
PASSIVO		
CIRCULANTE	7.831.826	14.163.130
Contas a Pagar	2.500.879	243.905
Fornecedores	862.474	2.431.681
Obrigações Trabalhistas/Tributárias	1.988.473	343.746
Crédito de Controladora	-x-	11.143.797
Bancos c/Financiamento	2.600.000	-x-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	644.762.263	267.602.269
Capital Social Realizado	385.802.269	148.007.070
Capital Autorizado	634.000.000	207.769.991
Capital a Realizar	(248.197.731)	(59.762.921)
Reserva de Correção do Cap. Realizado	258.959.994	119.595.199
TOTAL DO PASSIVO	652.694.089	281.765.398

MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CORREÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial	148.007.070	119.595.199	267.602.269
Reservã de Correção Cap.	-x-	258.959.994	258.959.994
Real.	28.200.000	-x-	28.200.000
Aum. Cap. c/rec. Próprios	119.595.199	(119.595.199)	-x-
Aum. Cap. c/Capitaliz. Reservas	90.000.000	-x-	90.000.000
Aum. Cap. c/Rec. do FINAM	385.802.269	258.959.994	644.762.263
Saldo Final			

NOTAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - OBJETIVOS DA EMPRESA

A Empresa foi constituída em março de 1977, com sede em Belém - Pa., tendo por objetivo a Implantação e Desenvolvimento da Cultura do Guaraná, em área de sua propriedade no Município de Santa Izabel, neste Estado. Em julho de 1978, teve seu Projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cujo objetivo final é a Implantação de 300 ha. de Cultura de Guaraná.

NOTA 2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis adotados pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras podem ser sintetizados como segue:

- O Imobilizado é demonstrado ao custo de compra menos depreciação, corrigido monetariamente.
- A depreciação sobre o custo corrigido monetariamente e computada é agregada ao Ativo Permanente Diferido, as taxas utilizadas levam também em conta as estimativas de vida útil dos bens.

c) Os custos acumulados de organização e administração serão amortizados a partir do início da operação em bases a serem determinadas.

NOTA 3 - DIFERIDO

A Empresa está em fase de implantação de plantio de guaraná com incentivos da SUDAM e adotou diferir seus custos até o início da produção.

NOTA 4 - CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 1982, o Capital estava assim constituído:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	CAPITAL
Ordinárias.....	171.324.392	110.457.719	110.457.719
Preferenciais.....	462.675.608	275.344.550	275.344.550
TOTAL.....	634.000.000	385.802.269	385.802.269

LEO MATOS SERRUYA

Diretor

CPF: 001.251.762-34

JAYME ANTUNES FILHO

CRC-RJ - 014.517/3 "IS" PA

CPF: 129.217.897-00

(T. nº 01227, Reg. nº 2035 - Dia: 14/04/83)

C.C.F. - COMPANHIA CRIADORA DE RUFALOS

C.G.C. - 05.836.215/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da CCR-CIA. CRIADORA DE RUFALOS, convocados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede Social, na cidade de Belém, Estado do Pará à Trav. Leão XIII, 27 altos, às 16hs do dia 27 de abril de 1983, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e sua remuneração.
- Capitalização da Reserva de Capital nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404 de 15.12.76.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Achar-se-á na disposição do Srs. Acionistas os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976.

Belém(Pa), 12 de abril de 1983

ELIZABETH MORTA MORAIRA
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01225, Reg. nº 2064 - Dias: 14, 15 e 18/04/83)

JOLLYBEL S/A - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CGC/MF - 05.054.226/0001-99

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/04/83, às 09 (nove) horas, na sede social da Jollybel S/A - Integração Agropecuária, sita na Avenida Pedro Álvares Cabral, 264-A em Belém(Pa), com finalidade de decidirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Autorizar e homologar aumento de capital social em Cr\$ 25.300.000,00 (Vinte cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), mediante emissão de ações preferenciais classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.
- 2) Alterar os Estatutos Sociais em que couber.
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa), 13 de abril de 1983

JOLLYBEL S/A - Integração Agropecuária

CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS
Diretor Executivo

(T. nº 01236, Reg. nº 2060 - Dias: 14, 15 e 18/04/83)

CIA. AGRÍCOLA E
PECUÁRIA UIRAPURU

ALENQUER - ESTADO DO PARÁ

CGC-MF 05.410.469/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agrícola e Pecuária Uirapuru, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 1983, às dez horas, na sede social da empresa, à Fazenda Uirapuru, no município de Alenquer-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração parcial dos Estatutos Sociais.
- Outros assuntos de interesse social.

Alenquer-Pa, 12 de abril de 1983.

Dr. ARNALDO CUNHA CAMPOS

Diretor Presidente

(T. nº 01235 - Reg. nº 2053 - Dias: 14, 15 e 18.04.83)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1982	1981
ORIGENS DOS RECURSOS		
Realização do capital Social.....	237.795.199	82.971.870
Reserva da Correção do Capital.....	139.364.795	72.638.654
Total dos Recursos.....	377.159.994	155.610.524
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Imobilizado.....	150.271.720	85.908.874
Aumento do Ativo Diferido.....	219.125.629	105.765.395
Total da Aplicação.....	369.397.349	171.674.269
Acréscimo Líquido do Cap. Circulante.....	7.762.645	(16.063.745)

VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1982	1981
COMPONENTES		
Ativo Circulante.....	1.531.342	(4.073.075)
Passivo Circulante.....	6.231.304	(11.990.670)
CAPITAL CIRCULANTE.....	7.762.646	(16.063.745)

ACROPECUÁRIA RIO DE JANEIRO S/A
CXC - ME - 46.991.329/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv.Ss. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.982.

Permanecemos à disposição de Vv.Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, PA. 18 de Março de 1.983
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/82	31/12/81	PASSIVO	31/12/82	31/12/81
ATIVO CIRCULANTE	2.706.448,64	7.042.664,90	PASSIVO CIRCULANTE	7.403.066,94	208.655,90
Caixa	-o-	6.704,18	Fornecedores	5.331.697,00	49.170,00
Bancos e Movimento	64.878,44	6.902.726,69	Ordenados e Honorários a Pagar	124.310,00	30.000,00
Adiantamentos	2.596.570,20	50.000,00	Impostos a Recolher	10.545,00	2.400,00
Contas a Receber	45.000,00	37.514,03	Outras Contas a Pagar	1.936.514,94	127.083,90
Almoxarifado	-p-	45.720,00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.289.920,00	289.920,00
ATIVO PERMANENTE	101.242.882,35	31.667.240,18	Créditos de Coligadas	2.173.681,80	289.918,80
IMOBILIZADO			Créditos de Diretores e Sócios	116.238,20	1,20
Imobilizações tangíveis	62.287.163,13	27.381.412,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.621.282,15	47.413.724,24
Imobilizações intangíveis	2.968.614,65	1.089.447,75	Capital Social Realizado	72.583.724,00	31.733.830,00
Imobilizações em curso	39.313.212,22	3.575.711,39	RESERVAS DE CAPITAL		
Depreciação acumulada	(3.326.107,65)	(379.331,33)	CM do capital realizado	64.037.558,15	15.679.894,24
ATIVO DIFERIDO	42.364.938,10	9.202.393,06			
Custo formação do projeto	42.364.938,10	9.202.393,06			
SOMA DO ATIVO	146.314.269,09	47.912.298,14	SOMA DO PASSIVO	146.314.269,09	47.912.298,14

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO	
Saldo em 31/12/80	3.742.220,00	4.221.628,00	4.299.582,40	12.263.430,40
Aumento do Capital				
C/recursos próprios	2.550.000,00	-o-	-o-	2.550.000,00
C/incentivos fiscais	15.000.000,00	-o-	-o-	15.000.000,00
C/correção monetária	8.521.210,00	(4.221.628,00)	(4.299.582,00)	-o-
C/bens imóveis	1.920.400,00	-o-	-o-	1.920.400,00
Correção Monetária	-o-	15.679.894,24	(0,40)	15.679.893,84
Saldo em 31/12/81	31.733.830,00	15.679.894,24	-o-	47.413.724,24
Aumento do Capital				
C/recursos próprios	6.420.000,00	-o-	-o-	6.420.000,00
C/incentivos fiscais	18.750.000,00	-o-	-o-	18.750.000,00
C/correção monetária	15.679.894,00	(15.679.894,00)	-o-	-o-
Correção Monetária	-o-	64.037.557,91	-o-	64.037.557,91
Saldo em 31/12/82	72.583.724,00	64.037.557,15	-o-	136.621.282,15

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/82	31/12/81
I - ORIGENS		
-correção monetária do balanço	7.659.410,30	11.342,22
-depreciação no exercício	1.880.076,92	342.127,48
-redução do ativo imobilizado	183.120,00	22.634,00
-aumento do exigível a longo prazo	2.000.000,00	-o-
-Realização do Capital Social		
-c/recursos próprios	6.420.000,00	2.550.000,00
-c/recursos de incentivo fiscal	18.750.000,00	15.000.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	36.892.607,22	17.926.103,70
II - APLICAÇÕES		
-despesas pré-operacionais	19.053.759,10	4.321.387,83
-aquisições do imobilizado	29.369.477,42	6.288.418,70
-diminuição do exigível a longo prazo	-o-	609.500,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	48.423.236,52	11.219.306,53
III AUMENTO/DIMINUIÇÃO CAP.CIRCULANTE	(11.530.629,30)	6.706.797,17
	36.892.607,22	17.926.103,70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. -SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e legislação complementar.
- Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras, foram reconhecidos pela correção monetária das contas do Patrimônio Líquido, do Ativo Permanente e do Ativo Diferido. O resultado líquido-da correção está refletido no Ativo Diferido.
- O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária computada com base na variação do valor nominal das ORTN's, até a data do balanço e deduzido das cotas de depreciação.
- As Depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando-se de taxas permitidas pela legislação vigente.
- O Ativo Diferido corresponde aos custos pré-operacionais de formação do projeto, que serão amortizados de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa.

2. -CAPITAL SOCIAL

- O capital autorizado em 31 de Dezembro de 1.982 e 1.981 era de Cr\$ 393.348.466,00 e Cr\$ 201.129.246,00 respectivamente.
- O capital subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 1.982 e 1.981 era de Cr\$ 72.583.724,00 e Cr\$ 31.733.830,00 respectivamente, e assim distribuído:

	1.982	1.981
-Quantidade ações O.N.	36.095.775	16.733.850
-Quantidade ações P.N.	36.487.949	15.000.000
-Quantidade ações Total	<u>72.583.724</u>	<u>31.733.850</u>
-valor unitário - Cr\$	<u>1,00</u>	<u>1,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	7.042.664,90	2.706.448,64	(4.336.216,26)
Passivo Circulante	208.653,90	7.403.066,94	7.194.413,04
Capital Circulante Líquido	6.834.011,00	(4.696.618,30)	(11.530.629,30)

DIRETORIA
JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA
JOSE APARECIDO FERREIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LIX DA CUNHA
JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA
ANTONIO RIBAS CUNHA

CLIVISON SOUZA RIBEIRO
T. Contab. CRC - SP. 58.107
S.P.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2044 - Dia: 14/04/83)

C.C.B. - COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS

C.G.C. - 05.836.218/0001-02

ESTADO DA PARANÁ

Sede: Curitiba, PR

A Diretoria da CCB-COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS, subscrita à Constituição da Lei 6.406/76 e de acordo com as disposições legais e estatutárias, apresenta o BALANÇO PATRIMONIAL e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982.

A empresa para esclarecer quaisquer dúvidas que julgar necessárias.

Curitiba (PR), 20 de fevereiro de 1983

MARIA ELIZABETH MONTA MOREIRA - Presidente -
 CPF-104.179.019-4

ROBERTO GILLES SIMON - Diretor -
 CPF-006.194.932-91

BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981
ATIVO	432.394.143,67	195.964.105,21
1.1 CIRCULANTE	13.272.419,91	176.928,23
1.1.1 PREPAGOS	22.427.042,01	176.928,23
1.1.1.01 - Caixa	4.447,01	4.447,01
1.1.1.02 - Bancos e Instituições	12.938.172,90	167.393,66
1.1.1.03 - Contas e Depósitos	-	5.000,00
1.1.2 DEBITOS	375.000,00	-
1.1.2.01 - Alocarizados	375.000,00	-
1.2 PERMANENTE	419.121.723,76	195.787.177,28
1.2.1 IMOBILIZADOS	134.385,06	67.404,42
1.2.1.02 - Participação Societária	134.385,06	67.404,42
1.2.2 IMOBILIZACAO FIXAS	175.855.108,46	128.382.772,86
1.2.2.01 - Terras	57.555.114,33	29.103.516,45
1.2.2.02 - Pastagens Formadas	11.460.554,66	4.609.693,66
1.2.2.03 - Pastagens em Formação	6.297.084,36	4.034.221,35
1.2.2.04 - Obras de Infra-estrutura	10.234.160,58	8.070.633,29
1.2.2.05 - Instalações Pecuaras	3.163.406,29	1.809.697,24
1.2.2.06 - Edificações	31.166.456,67	12.515.066,00
1.2.2.07 - Depreciações	(2.053.826,55)	(637.911,77)
1.2.3 IMOBILIZACAO ESPECIAIS	47.765.132,72	24.284.701,49
1.2.3.01 - Veículos	32.277.781,18	16.321.933,56
1.2.3.02 - Máquinas e Motores	20.441.174,27	8.300.877,46
1.2.3.03 - Aparelhos e Equipamentos	9.855.375,70	4.664.631,16
1.2.3.04 - Móveis e Utensílios	3.155.271,52	1.467.831,53
1.2.3.99 - Depreciações	(2.663.413,95)	(1.527.132,54)
1.2.4 P.E.B.A. D.E.F.A. D.O.	125.927.122,76	61.956.361,46
1.2.4.02 - Gado de Cria e Abate	125.927.122,76	61.956.361,46
1.2.4.03 - Animais de Trabalho	-	-
1.2.5 DEBITOS	87.755.455,76	13.724.521,38
1.2.5.01 - Estudos e Projetos	3.655.683,29	1.648.006,24
1.2.5.03 - Gastos e Implantação	84.099.772,47	12.076.515,14
PASSIVO	432.394.143,67	195.964.105,21
2.1 CIRCULANTE	13.272.419,91	176.928,23
2.1.1 PASSIVO A LONGO PRAZO	13.272.419,91	176.928,23
2.1.1.01 - Contas a Pagar	744.063,13	411.113,50
2.1.1.02 - Provisões	8.000.000,00	3.350.000,00
2.1.1.03 - Impostos e Contrib. e Recolher	779.605,37	310.993,29
2.1.1.04 - Outras Obrigações a Pagar	-	21.600,00
2.2 PERMANENTE	419.121.723,76	195.787.177,28
2.2.1 RESERVA DE FUNDAMENTACAO	134.385,06	67.404,42
2.2.1.01 - Reserva de Fundamentacão	134.385,06	67.404,42
2.2.2 RESERVA DE FUNDAMENTACAO	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.01 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.02 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.03 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.04 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.05 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.06 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.07 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.08 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.09 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.10 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.11 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.12 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.13 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.14 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.15 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.16 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.17 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.18 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.19 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.20 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.21 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.22 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.23 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.24 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.25 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.26 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.27 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.28 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.29 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.30 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.31 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.32 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.33 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.34 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.35 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.36 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.37 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.38 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.39 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.40 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.41 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.42 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.43 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.44 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.45 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.46 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.47 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.48 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.49 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.50 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.51 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.52 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.53 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.54 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.55 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.56 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.57 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.58 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.59 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.60 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.61 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.62 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.63 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.64 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.65 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.66 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.67 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.68 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.69 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.70 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.71 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.72 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.73 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.74 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.75 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.76 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.77 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.78 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.79 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.80 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.81 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.82 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.83 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.84 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.85 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.86 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.87 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.88 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.89 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.90 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.91 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.92 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.93 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.94 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.95 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.96 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.97 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.98 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.2.99 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3 RESERVA DE FUNDAMENTACAO	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.01 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.02 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.03 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.04 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.05 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.06 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.07 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.08 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.09 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.10 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.11 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.12 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.13 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.14 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.15 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.16 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.17 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.18 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.19 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.20 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.21 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.22 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.23 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.24 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.25 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.26 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.27 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.28 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.29 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.30 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.31 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.32 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.33 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.34 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.35 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.36 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.37 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.38 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86
2.2.3.39 - Reserva de Fundamentacão	175.855.108,46	128.382.772,86

COMPANHIA S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 05.011.541/0001-30

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 14 de abril de 1983, às 10 horas, na sede da empresa, no km 3 da Rodovia 9/116, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.01.83.
- 2 - Destinação do lucro líquido do exercício.
- 3 - Correção da expressão monetária do capital social e consequente aumento do Capital Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 - Aumento do Capital Social.
- 2 - Alteração do Estatuto Social.
- 3 - Outros assuntos de interesse social.

MARIO ABATE Ananindeua, Pa., 13 de abril de 1983.
Diretor

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01218 - Reg. nº 2024 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A

CGC nº 49.333.800/0001-13

ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS PREFERENCIAIS

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas Preferenciais da Melhoramentos Sul do Pará S/A, para se reunirem em Assembléia Especial, a ser realizada no dia 22 de abril corrente, às 9:00 horas, na sede social, no Lote 14, Quadra 20, Avenida "C", do Núcleo Urbano de Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, neste Estado do Pará, a fim de, cumprindo o disposto no § 1º, do art. 136 da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre proposta do Conselho de Administração de modificação do Estatuto Social, no tocante à alteração nas vantagens atribuídas às ações preferenciais.

Santana do Araguaia, 5 de abril de 1983.

Castão de Souza Mesquita Neto
Dr. Castão de Souza Mesquita Neto

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01215 - Reg. nº 2025 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A

CGC nº 49.333.800/0001-13

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Melhoramentos Sul do Pará S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril corrente, às 10:00 horas, na sede social, no Lote 14, Quadra 20, Avenida "C", do Núcleo Urbano de Campo Alegre, Município de

Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, neste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Proposta do Conselho de Administração de alteração do Estatuto Social, com relação às vantagens atribuídas às ações preferenciais, à distribuição do saldo do lucro líquido de cada exercício e ao dividendo - mínimo obrigatório, a fim de cumprir exigência do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;
- II. Várias eventuais.

Santana do Araguaia, 5 de abril de 1983.

Castão de Souza Mesquita Neto
Dr. Francisco Heráclio Barros

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01215 - Reg. nº 2026 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

REUNIDAS DA AMAZÔNIA S.A.

Reparos e Construção Naval.

Quadra 1 - Setor A - Distrito

Industrial de Icoaraci

CGC/MF nº 04146809/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação nos termos do artigo 132, da Lei nº 6404/76, a se realizar em sua sede social sito à Quadra 1, Setor A, Distrito Industrial de Icoaraci, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para o dia 29.04.83, às 9:00 horas, com o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
- 2.- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- 3.- Aumentar o Capital Social com a incorporação do resultado da correção da expressão monetária do Capital.

DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76.

Belém (PA), 7 de abril de 1983.

Nelson Meneguette
NELSON MENEGUETTE
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01216 - Reg. nº 2001 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

AGRO-PECUÁRIA CERRO VERDE S.A.

C.G.C. nº 04.989.919/0001-00
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Rua Avertano Rocha, 392, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém, 08 de março de 1983. Pelo Conselho de Administração, Walter Soares Ribas.

(T. nº 01223 - Reg. nº 2021 - Dias: 13, 14 e 15.04.83)

DENDÊ DO PARÁ S/A DENPASA

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTO-
RIZADO

CGC/MF 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado	Cr\$ 1.380.595.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 1.244.715.435,00
Capital Integralizado	Cr\$ 1.244.715.435,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas desta Companhia convocados para no dia 25 de abril de 1983, na sede social à Travessa Piedade 651, nesta cidade, se reunirem.

1. Em Assembléia Geral Ordinária, às 09.00 (nove) horas a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:
 - a) apreciar o Relatório da Administração, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrativos financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;
 - b) deliberarem quanto a destinação dos resultados;
 - c) aprovarem a correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização.
2. Em Assembléia Geral Extraordinária às 10.00h (dez) horas, para deliberarem sobre:
 - a) reforma do Estatuto Social;
 - b) o que ocorrer.

Belém (PA), 07 de abril de 1983

CHARLES FREDERIK KOMPIER
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 1956 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

DENDÊ DO PARÁ S/A DENPASA

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AU-
TORIZADO

CGC/MF 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado	Cr\$ 1.380.595.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 1.244.715.435,00
Capital Integralizado	Cr\$ 1.244.715.435,00

AVISO AOS ACIONISTAS (Direito de Preferência)

Avisamos aos nossos Acionistas que, de conformidade com deliberação do Conselho de Administração em reunião de 06 de abril de 1982, esta Compa-

nhia fará emitir dentro do limite do Capital Autorizado, um lote de 20.000.000 (vinte milhões) Ações Preferenciais Nominativas classe "B", no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando aberto o prazo para o exercício do direito de preferência (art. 171 da Lei 6.404/76) até o dia 13 de maio vindouro, esclarecendo-se que a integralização deverá ser efetuada em moeda corrente, a vista, no ato da subscrição.

Belém (PA), 07 de abril de 1983

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1955 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

CGC Nº 04.941.795/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 121 — 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relacionados com o exercício findo em 31 de dezembro de 1982, a saber:

- a) Relatório da administração;
- b) Cópia das demonstrações financeiras;
- c) Parecer dos auditores independentes;
- d) Parecer do Conselho de Administração.

Belém, 08 de abril de 1983.

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2008. Dias: 13, 14 e 15.04.83)

FÁBRICA LEAL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO — LEAL

CGC-MF — 04.917.399/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Por esta, convocamos os acionistas de FÁBRICA LEAL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO — LEAL, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 22 de abril de 1983, às 08.00 horas, na sede da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km-07, Belém, para tratar do seguinte:

A) Aumento do Capital Social em Cr\$.....
40.000.000,00, mediante emissão de 40.000.000 de ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

B) Alteração do Estatuto Social.

C) O que ocorrer.

Belém(PA), 12 de abril de 1983.

IGNEZ VIEIRA LOURENÇO

CPF-000.582.892-91

VITOR VIEIRA LOURENÇO

CPF-039.588.412-87

(Ext. Reg. nº 2009. Dias: 13, 14 e 15.04.83)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC MF N. 04.953.915/0001 - 72

Capital Autorizado 19.556.950.000,00
Capital Subscrito e Integralizado 11.411.696.307,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1983.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, situada na Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, estando presentes os Conselheiros João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Pereira dos Santos, que convidou o Dr. Fernando João Pereira dos Santos, para servir de Secretário. O Presidente declarou aberta a sessão, anunciando que a finalidade da presente reunião era deliberar sobre o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$-11.411.696.307,00 (onze bilhões, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) para Cr\$-11.661.696.307,00 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), mediante subscrição, por parte da acionista Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição. Aludido aumento do capital, utilizando-se de recursos próprios de acionista, têm por objeto possibilitar novos incentivos de recursos de incentivos fiscais, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no projeto em execução por esta sociedade, na cidade de Manaus - AM. Esclareceu o Presidente que aludido aumento do capital torna-se possível de realização, tendo em vista que os demais acionistas da sociedade, portadores de ações ordinárias, renunciaram expressamente aos seus direitos de preferência a subscrição de novas ações, através da carta firmada pelos mesmos, em 07.04.1983, em favor da acionista CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, carta essa que encontra-se arquivada na Secretaria da Sociedade. Disse, ainda, o Presidente, que conforme disposições estatutárias, os acionistas portadores de ações preferenciais, nominativas, das classes "A", "C" e "E", todas elas subscritas e integralizadas com recursos oriundos de incentivos fiscais, não têm direito de preferência à subscrição de novas ações, na forma da legislação especial de incentivos fiscais. Continuando, o Presidente disse também que o Conselho Fiscal da Companhia havia emitido um Parecer sobre o assunto, o qual é do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros efetivos em exercício, abaixo assinados, sendo ouvido sobre a efetivação do aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$-11.411.696.307,00 (onze bilhões, quatrocentos e

onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) para Cr\$-11.661.696.307,00 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), mediante subscrição de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, por parte da acionista CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, a serem integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição, considerando que os demais acionistas da companhia, portadores de ações ordinárias, renunciaram expressamente aos seus direitos de preferência à subscrição de novas ações, e que os titulares de ações preferenciais de todas as classes não têm direito à subscrição de ações novas, conforme estabelece a legislação especial sobre incentivos fiscais, é de parecer favorável à realização do aludido aumento do capital, por entender que o mesmo é de relevante interesse societário e não fere a legislação vigente, específica sobre a matéria. Belém (PA), 11 de abril de 1983. Ass. Moacir Batista Domingues da Silva; Carlos Alberto Nogueira Rabelo; e Clóvis Arcoverde de Freitas". Colocada a matéria em discussão e, depois, em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos e sem qualquer restrição. Ato contínuo, foi suspensa a sessão para elaboração do Boletim de Subscrição das 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, a serem subscritas pela CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA. Reaberta a sessão, no mesmo dia 11 (onze) de abril de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), às 11:00 (onze) horas, no mesmo local, voltaram a se reunir os Conselheiros antes citados, sob a direção da mesa anteriormente instalada. Retomados os trabalhos, o Presidente exibiu o Boletim de Subscrição referente às 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, totalmente subscritas e integralizadas por seu valor nominal, pela acionista CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, em dinheiro, no ato da subscrição, conforme comprova o recibo de depósito sem número feito nesta data, em favor da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, no Banco da Amazônia S. A. — BASA, e que passa a fazer parte integrante desta Ata, juntamente com o citado Boletim de Subscrição de Ações. Dessa forma, fica efetivado o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$-11.411.696.307,00 (onze bilhões, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) para Cr\$-11.661.696.307,00 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), estando a Diretoria da empresa desde já autorizada a proceder a emissão das 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor da subscritora. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida e achada conforme pelos presentes, que a assinaram, dela tirando-se 08 (oito) cópias datilografadas de igual teor e forma para os fins legais. Ass.: João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Confere com o original.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Reconheço a assinatura supra assinalada 01
(uma).

Belém, 13 de abril de 1983.
Em sinal R. S. da verdade.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 403-83, a 1ª via da presente Ata da Cia. Agro Ind. de Monte Alegre.

Belém, 12 de abril de 1983.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC MF N. 04.953.915/0001 - 72
Capital Autorizado 19.556.950.000,00
Capital Subscrito e Integralizado 11.411.696.307,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
Boletim de Subscrição de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, referente ao aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$-.... 11.411.696.307,00 (onze bilhões, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) para Cr\$-11.661.696.307,00 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete

AGRÍCOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR

C.G.C./MF. nº 04.335.238/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam, por este edital, convocados os Srs. Acionistas da Agrícola Mista Marajoara S.A. - Agrimar a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às

cruzeiros), ações essas integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data.

Nome, Endereço do Subscritor	Quant. Ações Subscritas	Valor Cr\$-
Francisco de Jesus Penha Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA — Trav. Padre Prudêncio, n. 90 Belém - Pa. CGC MF N... 04.898.425/0001 - 10	250.000.000	250.000.000,00
Total	250.000.000	250.000.000,00

Belém, PA, 11 de abril de 1983

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Reconheço as assinaturas supra assinaladas
03 (três).

Em testemunho R. S., da verdade.
Belém, 13 de abril de 1983.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 403-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Ind. de M. Alegre.

Belém, 12 de abril de 1983.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. n. 01230 - Reg. n. 2040 - Dia 14.04.83)

10 horas do dia 22 de abril de 1983, na sede sita à Trav. Curuzu, nº 1941, nesta cidade de Belém, para apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Alteração do Aumento do Capital Social; b) - Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 12 de abril de 1983
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Diret. Presidenta

(T. nº 01220 - Reg. nº 2017 - Dias: 14, 15 e 18/04/83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 046 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando que no exercício de 1982, foi promovida a abertura de Crédito Especial, para acolher as despesas com a liquidação do empréstimo financeiro tomado junto com a SEPLAN, no valor de Cr\$ 3.344.595,65;

Considerando que a despesa efetivamente realizada somou apenas Cr\$ 1.094.867,63, ficando,

portanto, Cr\$ 2.240.728,02 a ser utilizado para o exercício seguinte, conforme dispõe a legislação específica sobre a matéria;

Considerando que o aproveitamento do saldo não utiliz do, evitará adições desnecessárias no orçamento aprovado para 1983, provocando anulações parciais ou totais ou ainda, alocando recursos necessários em outras modalidades de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto o saldo do Crédito Especial homologado pelo Decreto Governamental nº 2619/82, no valor de Cr\$ 2.249.728,02 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e dois centavos), em favor da Unidade

Orçamentária deste Órgão - Departamento de Administração.

Parágrafo Único - O saldo do Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Imprensa Oficial do Estado 4301
Unidade: Diretoria de Administração 4301.04
Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: Administração Financeira 08
Subprograma: Dívida Interna 033
Atividade: Encargos

Atividade: Encargos gerais da Dívida Pública Interna 2.009

NATUREZA DA DESPESA
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna 49.909,34
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 1.499.818,68

TOTAL : 2.249.728,02

Art. 2º - Os recursos para cobertura da aplicação do saldo do Crédito Especial, constante do art. 1º correrão a conta do Superavit Financeiro verificado no exercício de 1982, de conformidade com o que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983, e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 997 - Dia: 14.03.83)

GRUPO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO

Aos vinte dias do mês de março do ano de 1983, precisamente às 16:00 horas, em sua sede social sito à Passagem São Pedro nº 46, bairro do Telégrafo, nesta cidade, realizou-se uma reunião ordinária de Assembléia Geral do Grupo Comunitário São Pedro, para proceder a eleição da diretoria do referido Grupo, com mandato de dois anos, a partir da data de sua publicação, a qual ficou composta dos seguintes membros:

Melquíades dos Santos Costa (Presidente); Avaniêdo Alves Oliveira (Secretário); Maria Elizabete Teixeira (Tesoureira); Raimundo Monteiro da Mata (Vice-Presidente); Rosalina Albuquerque Portal (2º Secretário); Orfilene de Fátima dos Santos Silva (2º Tesoureira); Ester Alves Oliveira (Relatora do Conselho Fiscal); Joel Pinheiro Pereira (2º Membro do Conselho Fiscal); José Ribamar Portal (3º Membro do Conselho Fiscal); Afonso Melo Magno e Silva (1º Suplente do Conselho Fiscal); Ademir Ferreira Barbosa (2º Suplente do Conselho Fiscal); Raimundo Portilho da Mata (3º Suplente do Conselho Fiscal).

MELQUÍADES DOS SANTOS COSTA

Presidente

AVANIÊDO ALVES OLIVEIRA

1º Secretário

MARIA ELIZABETE TEIXEIRA

1ª Tesoureira

Belém, 13 de abril de 1983.

(T. nº 01226. Reg. nº 2029. Dia: 14.04.83)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/83-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:30 horas do dia 28.04.1983, em sua Sede à Avenida Magalhães Barata nº 1201, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/83-COSANPA, para aquisição de fundos para filtros destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Marabá, no Estado do Pará.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário normal de expediente.

Belém, 13 de abril de 1983.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2034 - Dia: 14.04.83)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAIS E AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/83-CL

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos, para Manutenção de Equipamentos de Escritório.

DIA: 25 de abril de 1983.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala da Divisão de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110, térreo.

Belém, 12 de abril de 1983.

DORIVAL SPATTI

Presidente da CL

(Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

Extrato de Convênio de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda — SEFA e o Centro de Processamento de Dados — CPD.

OBJETO: Tem como objeto o presente Convênio de Prestação de Serviços Técnicos de nº 2.059 e, alterar os quantitativos de pessoal alocados, como também os critérios de remuneração e reajustes de preços.

VALOR: Importará o presente convênio na quantia global de Cr\$ 5.962.254,70 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de 01 de julho de 1982, até 31 de dezembro de 1982.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste Termo, correrá à conta do programa seguinte:

- 17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda
 17.01 — Secretaria de Estado da Fazenda.
 03 — Administração de Planejamento
 08 — Administração Financeira
 043 — Organização e Modernização Administrativa.
 2058 — Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica.
 3132 — Outros Serviços e Encargos.

Empenho nº 601, de 07.07.82, no valor de Cr\$... 5.962.254,70 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

Secretaria de Estado da Fazenda, 08 de abril de 1983.

Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 Sr. CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
 Centro de Processamento de Dados — CPD
 (Ext. Reg. nº 2039. Dia: 14.04.83)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE ABRIL DE 1983.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2252, de 20 de maio de 1982,

Considerando as disposições no Decreto nº ... 8.909 de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante no Memº nº 320/83 - N.S.R., de 06 de abril de 1983,

R E S O L V E:

I - Conceder a Sra. TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Presidência	02
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção das Agências	2.004

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 15.000,00
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 100.000,00

II - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
 Presidente
 (Ext. Reg. nº 2016 - Dia: 14.04.83)

RESUMOS DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 095, de 28.03.83, foram designados os funcionários Iva Rosa Lopes de Azevedo, Maria Zulmira Peixoto Ramos e Jorge Luiz Paes Barreto, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de Licitação para vigilância armada do Conj. Cidade Satélite Nuneslândia III etapa. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 098, de 30.03.83, foi concedido ao funcionário Cesar Augusto da Silva Cavalcante, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 16.10.80 a 15.10.81, a contar do dia 24.03.83 a 22.04.83, devendo retornar ao serviço no dia 23.04.83. A portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24.03.83.

Através de Portaria nº 099, de 06.03.83, foi concedido a funcionária Maria Aparecida Vasconcelos Siqueira, 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 16.03.83 a 14.04.83, devendo retornar ao serviço no dia 15.04.83. A portaria retroagirá seus efeitos a partir de 16.03.83.

Através de Portaria nº 101, de 11.04.83 foi concedido ao Sr. Juarez Silva de Abreu, uma (1) diária para fazer fase as despesas com alimentação e pousada nos municípios, Maracanã, Capanema, Magalhães Barata e S. Caetano de Odivelas, no dia 12.04.83, para tratar de assunto deste Instituto. A portaria entra em vigor a partir de 12.04.83.

Através de Resolução nº 075, de 06.04.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 5.800,00 reajustada para Cr\$ 10.200,00 e 14.400,00 em favor do Sr. Manoel Procópio da Silva, viúvo, maior de 70 anos da extinta segurada Luiza França da Silva. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.07.82.

Através de Resolução nº 076, de 06.04.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 28.136,50, em favor da Sra. Maria da Conceição Ferreira de Souza, viúva, do extinto segurado Raimundo Carvalho de Souza e concedido o pecúlio de Cr\$ 140.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na pensão. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08.02.83.

Através de Resolução nº 077, de 06.04.83 foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 14.400,00, cabendo metade a Sra. Maria de Nazaré David Correa, viúva do ex-segurado Raimundo José Correa e a outra metade a filha menor Maria Neuracl David Correa. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.11.82.

Através de Resolução nº 078, de 06.04.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 17.225,00, cabendo metade a Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva, companheira do ex-segurado Jorge Barbosa Pedrosa e a outra metade rateada em partes iguais as filhas menores Nadia e Aline da Silva Pedrosa e concedido o pecúlio de Cr\$ 140.000,00 integralmente as beneficiárias contempladas na pensão. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 29.01.83.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe da Divisão de Serv. Gerais

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
 Diretor do Departamento de Administração
 (Ext. Reg. nº 2016 - Dia: 14.04.83)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Wilma e Silva Fernandes, Joana Lucimar Brasil, Arcelino Lobato Ribeiro, Lia Mascarenhas D'Oliveira, Julio Nascimento de Sousa, Maria Ely Chaves Araujo, Adelmo Caxias de Sousa, Annelise Barbosa Duarte, Alberto José de Amorim Franco, Elilson de Sousa Mesias, Rosana Maria Vasconcelos Bouth, Lidia Facury Scaff, Francisco Soares Napoleão, Maria Cristina da Costa Santos, Marilete Vitorina de Siqueira, Mário Vianari Filho, Mônica Maria Rio Nobre, Ana Sérgia Cal Fonsêca, Maria Lucia Alves da Cunha, Lázaro Man-

gabeira da Silva, Pedro José Coelho Pinto, Edna Marla Sertão Machado, José Vicente Miranda Filho, Maria Albertina Correa Leite, Maria Cibell Corrêa Ribeiro, Fernando Facury Scaff, Mônica Maria Monte Simão, Maria da Consolação Moraes Rabelo, Ana Fatima de Almeida Maia, Maria José Porto Lima, Clovis Cunha da Gama Malcher Filho, Ana Rosa Cal Freire de Souza, José Alberto Abdon, Ivana Maria Fonteles Cruz, Emídio José Rebêlo. Em caráter Suplementar, os advogados Pergentina Marcia de Lacerda e Gervásio José Camilo. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Juarez Rabello Soriano de Mello, Francisco Pompeu Brasil Filho, José Arnaldo de Sousa Gama, Celia Regina do Vale Haber, José Gilmenes Pereira, Ana Claudia dos Santos Rebêlo, Alexandre Manuel Lopes Rodrigues, Paulo Sérgio Canavarro Coelho, Mardilson Vitorino de Siqueira, Gernes de Oliveira Botelho, Alonso José Noronha de Araujo, Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Moreira, Augusto Cherfan Santos Marques e Antonio Dionysio Carvalho Paixão. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 06.04.1983.

a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - 1º Secretário (T. nº 00873 - Reg. nº 1970 - Dias: 12, 13 e 14.04.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1040 DE 13 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAÉRCIO PALHA DE MATOS PEREIRA, do cargo de Diretor Administrativo da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, pelo qual vinha respondendo através da Portaria Governamental nº 1.011, de 22.03.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

PORTARIA Nº 1041 DE 13 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, do expediente da Secretaria de Estado de Educação, pelo qual vinha respondendo através da Portaria Governamental nº 997, de 16.03.83, a contar de 11.04.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1983
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, § 2º, da Lei nº 3.853, de 30.03.1967, MÁRIO DA COSTA BARBOSA, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBOSA
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará:
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 91, Item XIV, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69) e tendo em vista a aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, contida no Decreto Legislativo nº 05/83, de 08.04.83, ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, para exercer o cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará. - IDESP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

— EDITAL —

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 75 da Lei Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982, comunica aos interessados que se inscreveram como candidatos à promoção aos dezoito (18) cargos vagos de PROMOTOR DE JUSTIÇA de 3ª Entrância, os membros do Ministério Público a seguir relacionados:

Alfredo Lima Henriques Santalices, Anabela Boução Viana, Adozinda Maria Sfai Alvares Pamplona, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Edson de Almeida Couto, Ernesto Pinho Filho, Eduardo Lassance de Carvalho, João Júlio da Fonseca, João Diogo de Sales Moreira, José Djalma Vieira Moutinho, José de Ribamar Coimbra, Jorge Ferreira Cortes, José Melo da Rocha, Luiz Ismaelino Valente, Maria de Lourdes Silva da Silveira, Maria do Carmo Gonçalves Costa, Manoel da Silva Castelo Branco, Nestor Orlando Miléo, Neide Pereira Teixeira, Pedro Pereira da Silva, Pedro Batista de Lima, Violante Maria Pamplona Moreira.

Belém, 13 de abril de 1983.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

— Presidente —

(Ext. Reg. nº 2038 - Dia: 14.04.83)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra com vista aos Drs. Carlos Montes Almeida e Delmiro Santos, advogados do Recorrido, o Recurso Extraordinário interposto por MICKAEL KANAAN MOUNZER, por seus advogados drs. João P. Couto Alves e Cláudio B. de Belo, contra ALI FASSI FIHRI, a fim de ser impugnado dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste Aviso. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de abril de 1983.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 987)

EDITAL

Em cumprimento à deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 06 de corrente mês de abril, faço público aos Juizes de Direito de Segunda Entrância que se encontra aberta a inscrição para promoção a Juizes Titulares de Varas na Comarca da Capital, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 12 de abril de 1983.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 987)

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs. CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1983, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. STÉLEO MENEZES. PRESEN-

TES OS DESEMBARGADORES CALISTRATO MATTOS, ORLANDO VIEIRA E ROMÃO AMOEDO NETO. PRESENTES, OS DRS. PROCURADORES DA JUSTIÇA, RUI SILVA (CÂMARA CRIMINAL) e LAURENO NORAT (CÂMARA CÍVEL).

MATÉRIA PENAL

1) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus - Santarém

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca

Recdo: Francisco Batista Nunes

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Presidência: Des. Calistrato Mattos.

2) Idem, Santa Izabel do Pará

Recte: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recdo: Raimundo Nonato Silva Soares

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Presidência: Des. Calistrato Mattos.

3) Idem, Soure

Recte: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recdo: Jorge Antonio de Souza

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Presidência: Des. Calistrato Mattos

4) Idem, Santarém

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca

Recdo: José Mário Silva Malheiros

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

5) Idem, Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal

Recdo: Pedro Santos Silva

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

6) Apelação Penal - Capital

Apte: A Justiça Pública

Apdo: Reinaldo Viana de Figueiredo (Dr. Alyrio Barbosa)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Pub. no D.O. de 23.03.83)

7) Recurso Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus - Capital

Recte: Armando Dias Lopes (Dr. Benedito Nonato David)

Recda: A Justiça Pública

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Unanimemente negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

1) Apelação Cível - Capital

Apte: Joel Mortinda da Graça (Dr. Paes Lourinho)

Apdo: Centrais Elétricas do Pará - CELPA (Dr. Oswaldo Trindade)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Des. Relator, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Ficou designado para a lavratura do Acórdão o Des. Orlando Dias Vieira, Revisor.

(Pub. no D.O. de 23.03.83)

2) Apelação Cível - Santarém.
Apte: Vicente Del'Quercia Miléo (Dr. Luiz Ismaelino Valente)
Apdos: Metri Nicolau Neto e s/mulher (Dr. Rodolfo Hans Geller)
Relator: Des. Orlando Vieira
Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, à apelação para excluir da sentença a indenização pecuniária, que é incabível na ação proposta.

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 28 de março de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 987)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1983, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA. PRESENTES OS DESEMBARGADORES RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO E NELSON AMORIM. LICENCIADO: DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA (SOMENTE NA SESSÃO DA CÂMARA CÍVEL): DES. LASSANCE CUNHA. PRESENTES, AINDA, OS DRS. PROCURADORES DE JUSTIÇA ANTÔNIO MEDEIROS (CÂMARA CRIMINAL) E AFONSO PINTO DA SILVA (CÂMARA CÍVEL).

MATÉRIA PENAL

1) RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS — CAPITAL

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.
Recdo: Osvaldo Rubens Cruz Braga.
Relator: Des. Nelson Amorim.
Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para cassar a ordem.

2) APELAÇÃO PENAL — CAPITAL

Apte: Benedito Chaves de Carvalho, vulgo "Bena" (Dr. Geraldo Magela).
Apda: A Justiça Pública.
Relator: Des. Paiva Mello.
Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

1) APELAÇÃO CÍVEL — CAPITAL

Aptes: Jaime dos Santos Rocha e s/mulher (Dr. Nelson Cunha).
Apdos: Otávio Marcelino Maciel e s/mulher Cordélia Nunes Maciel (Dr. Otávio Bandeira Gomes).
Relator: Des. Lassance Cunha.
Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
2) IDEM, IDEM.
Apte: Ametista de Souza Lopes (Dr. Fernando Otávio Mercês).
Apdo: Hildegardo Bentes Fortunato (Dr. Abel Guimarães).
Relator: Des. Nelson Amorim.
Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada, corrigindo-a apenas para excluir o sr. Daniel de Souza Brandão da condenação, que é de total responsabilidade da apelante.

3) IDEM, IDEM.

Aptes: Aldo Massari e s/ mulher (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

Apda: Distribuidora Silmédica Ltda. (Dr. Haroldo Guilherme P. da Silva).

Relator: Des. Paiva Mello.

Decisão: Rejeitadas, unanimemente, as 5 (cinco) preliminares de nulidade suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Pub. no D.O. de 21.03.83)

4) APELAÇÃO CÍVEL — CAPITAL

Aptes: João de Oliveira Salgado (Dr. Moacir Pamplona), Dário Otávio Martins Pamplona (Dr. Fernando da Silva Gonçalves), João Dário Branco Pamplona (Dr. Paulo Marinho D'Antona) e outros.

Apdos: Arlete Branco Pamplona Lobato (Dr. Flávio Maroja) e Ruth D'Alba Pamplona (Dr. Wilson Araújo Souza).

Relator: Des. Ary Silveira.

Adiado por falta de número legal para julgamento.

5) IDEM, IDEM.

Aptes: Edilson Benjamin Paixão e Deodato Paiva de Oliveira (Dr. Flávio Maroja).

Apdo: Germano Duarte & Cia. Ltda. (Dr. Humberto Lima).

Relator: Des. Paiva Mello.

Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE — Belém(Pa.), 11 de abril de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 987)

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1983, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. STÉLIO MENEZES. PRESENTES OS DESEMBARGADORES CALISTRATO MATTOS, ORLANDO VIEIRA E ROMÃO AMOEDO NETO. PRESENTES, AINDA, OS DRS. PROCURADORES DE JUSTIÇA RUI SILVA (CÂMARA CRIMINAL) E LAURENO NORAT (CÂMARA CÍVEL).

MATÉRIA PENAL

(Pub. no D.O. de 29.03.83)

1) APELAÇÃO PENAL — CAPITAL

Apte: Astolfo Sacramento Cunha (Dr. Alberto da Silva Campos).

Apdos: Carlos Nascimento Levy e Dilma Maria Souza de Melo (Dr. Adilson Verçosa).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

MATÉRIA CÍVEL

Não houve julgamentos.

Secretaria do TJE — Belém(Pa.), 11 de abril de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 987)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 — I

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.979

Belém - Quinta-feira, 14 de abril de 1983

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

RESOLUÇÃO N. 219/83

CLASSE I

PROCESSO 103/83

PERCEPÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 2º DA LEI 6.732 DE 04.12.79.

REQUERENTES: GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA e MARIA HELENA LOBO CAVALLARE.

Vantagem pessoal prevista na Lei 6.732/79 (art. 2º). Período aquisitivo somente a partir da implantação do novo sistema de classificação de cargos instituído pela Lei 5.645/79. Possibilidade de cumulação de vantagem pessoal com função DAI. Quando o período aquisitivo resultar de exercício em funções ou cargos diversos, o cálculo do quinto terá por base o cargo ou função exercido por maior tempo, e não o de maior remuneração.

Vistos, etc...

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, deferir em parte, o pedido de percepção de vantagem pessoal da Lei 6.732/79, que fazem as funcionárias GUAJARINA MONTEIRO DE SOUZA e MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, ficando extensivos aos pedidos semelhantes de outros servidores, pendentes ou futuros, naquilo que couber, os critérios nesta Resolução adotados.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 05 de abril de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente e Relator

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

LEÃO

JOÃO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACÊDO

ALMERINDO TRINDADE

Procurador Regional

(G. Reg. n. 993 - Dia 14.04.83)

ATO N. 2.820

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 1.160/83,

RESOLVE:

1º - Considerar como faltas justificadas, os dias 18, 19 e 20.03.83, em que a funcionária ROSICLÉ BARBOSA ALMEIDA, Datilógrafo, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, faltou ao serviço;

2º - Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o período de 21 a 23.03.83, em que a referida funcionária deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. n. 992 - Dia 14.03.83)

ATO N. 2.821

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regulamento Interno, e à vista do Proc. 1.161/83,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Atendente Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, 02 (dois) dias de licença para assistir pessoa da família, nos dias 22 e 23.03.83, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. n. 992 - Dia 14.04.83)

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA

EDITAL N. 21

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

1 - Elionete Coelho dos Santos, Flávio Guarani Ramos Pereira, Georgeton Baia Farias, José Santos Rodrigues, Odete Pinto da Silveira e Tomázia Lopes da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, a) ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. n. 995 - Dia 14.04.83)

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

ATOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAL N. 28

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segundas vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Claudionor Lopes da Silva, João Bosco Santana Fernandes, Nivaldo dos Santos Gomes, Canuto Tavares da Silva, Raimundo Marques Miranda Machado, Miguel Aquino dos Santos, Raimunda Queiróz dos Santos, Luiz Carlos Carvalho Pamplona, Osvaldino Baia de Jesus, Marluce Piahy de Lima, Glória do Socorro Chaves Cardoso, Francisca de Assis Pereira Ribeiro, Roberto Sales de Brito, Josias Pereira dos Santos e Fernandina Maria da Cunha Freire.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, a) ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral 1ª Zona

(G. Reg. n. 994 - Dia 14.04.83)

EDITAL N. 29

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pa.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Lourenço Justiniano, Antônio José Maia Machado, Antônio Costa de Carvalho, William Araújo Barros, Renato Abrauches Paes, Oscar Melo Koury, Maria de Jesus Pereira Corrêa, Henri Perelmanis, Maria Lúcia Buchele Gorresen, Ozório Luiz das Chagas Rodrigues, Alonso José Noronha de Araújo e Manoel de Jesus Silva Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, a) ilegível, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona

(G. Reg. n. 994 - Dia 14.04.83)

EDITAL N. 30

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - Pa. etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram transferência (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Eliete de Souza Shessing, Rosemary Cardoso de Araújo, Edilson Manoel Marcião Neves, Maria Eloisa Cavalcante de Souza, Parajara de Souza Cruz, Wantuil Estevão de Souza, Antônio Carlos do Carmo Reis, Edinalva Amaral Costa, Edson Guerreiro dos Reis, Sônia Maria Bessa Rhone, Raimundo dos Santos Mercês, Isonil Maria da Silva Mota Santos, Cecília Kawakami, Raimunda Coelho Araújo, Eurides do Espírito Santo Nahun Quaresma, Maria Aparecida de Castro Almeida, Maria Neúza Trindade de Abreu, Augusto César Affonso Filho, Raimundo Ivo Paiva Nunes, Rozenildo Veras Santana, Marileny Botelho da Silva, Juscelen Alves de Souza, Zenith Marcelino da Silva, Wilma Lima de Nazaré, Adalgiza Queiróz de Figueiredo, Raulina Amaral dos Santos, Jair de Oliveira Figueiredo, Adegair Carlos dos Santos e José Hader Bennati.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, a) ilegível, Escrevão subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona

(G. Reg. n. 994 - Dia 14.04.83)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N.º 10.225

(Processos n.ºs 56.514 e 56.525)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, relator, nos seguintes termos:

"O Diretor Geral do CPD remete para cadastro neste Tribunal, o Termo Aditivo ao Contrato e o Contrato que faz com: Ar-Frio da Amazônia S/A e Perfon - Telecomunicações Ltda., respectivamente.

Os contratos em referência encontram-se anexados aos autos, a publicação no D.O.E., todos revestidos das formalidades legais.

Os órgãos técnicos em suas informações finais, nada contestam.

O Ministério Público, é pelos deferimentos.

Deffiro os cadastros solicitados".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO N.º 56.514 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e Ar-Frio da Amazônia S/A, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de duas centrais de ar condicionado, instalados no prédio onde funciona a sede do CPD; e

PROCESSO N.º 56.525 - Contrato celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e Perfon - Telecomunicações Ltda., para prestar os serviços de manutenção e assistência técnica ao equipamento e seus componentes, sendo 01 Centro Telefônico tipo PBX e seus acessórios.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.

RESOLUÇÃO N.º 10.226

(Processo n.º 56.543)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, relator nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da Procuradoria, concedo o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a srta. Primênia Suelena de Mello Nunes, tendo como objetivo prestar serviços profissionais de taquigrafia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, conforme contrato assinado com este Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

EMILIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Iva Barbosa da Cunha - Subprocurador.

(G. Reg. n.º 891)

ACÓRDÃO Nº 12.802

(Processos nºs 55.939, 56.195, 56.484 e 56.508)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro das aposentadorias abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 55.939 — JOSÉ BARROS DE FARIAS, no cargo em Comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Lameiro do Ajuru, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 117 de 25 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145, (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, 5º parágrafo único da Lei nº 3202-A/64, modificado pela Lei nº 4298/68, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 326.046,12 (trezentos e vinte e seis mil, quarenta e seis, cruzeiros e doze centavos), assim discriminados:

— Venc. proporcional a 19/35 avos Cr\$ 12.794,03
sobre Cr\$ 23.568,00
— Risco de vida-40% Cr\$ 9.427,20
— Adicional p/tempo de serv.-15% Cr\$ 4.949,28

Provento mensal Cr\$ 27.170,51
provento anual Cr\$ 326.046,12

PROCESSO Nº 56.195 — PAULA SARMENTO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau código GEP-M-401.3 classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Santarém, nos termos da Portaria nº 171, de 09 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 § único da Lei nº 4502/73 e 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral 18.500,00
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82) 5.068,00 23.568,00

— Adicional p/tempo de Serviço - 35% 8.248,80

Provento Mensal Cr\$ 31.818,80
Provento Anual Cr\$ 381.801,60

PROCESSO Nº 56.484 — NALINA COUTINHO DE ASSUNÇÃO LEAL, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Primavera, nos termos da Portaria nº 124 de 26 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110 § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº

6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Venc. Integral Cr\$ 14.935,00
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82) Cr\$ 8.633,00 Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo de serviço-40% Cr\$ 9.427,20

Provento mensal Cr\$ 32.995,20
Provento anual Cr\$ 395.942,40

PROCESSO Nº 56.508 — MARIA CONSUELO ALVES DA CONCEIÇÃO, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2 classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, nos termos da Portaria nº 141, de 28 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item II, alínea B da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II, da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 311.097,60 (trezentos e onze mil, noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Venc. Integral Cr\$ 21.959,00
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82) Cr\$ 1.609,00 Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo de serviço-10% Cr\$ 2.356,80

Provento mensal Cr\$ 25.924,80
Provento anual Cr\$ 311.097,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quatro (04) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os proventos de acordo com os valores vigentes a partir de 01.03.83.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha — Subprocurador.
(G. Reg. nº 891)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

Ata da 17ª reunião Ordinária, 1ª perlo-
do da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura
da Assembléia Legislativa realizada em 04 de
abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados ELADYR NOGUEIRA, FERNANDO
BAHIA e LUCIVAL BARBALHO.

1º Secretário: Sr. Deputado MILTON PERES

2º Secretário: Sr. Deputado PAULO ROBERTO.

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Pereira, que procedeu a leitura de uma carta do Prefeito Municipal de Bragança, respondendo ao pronunciamento do Deputado Luís Maria a respeito das demissões de funcio-

nários públicos daquele Município. Assumiu a Presidência o Sr. Deputado Fernando Bahia, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos destacando a atuação da BELAUTO ao gaigar pela terceira vez consecutiva o título de Campeã Nacional de vendas de peças. Concluiu o orador felicitando o Secretário de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Moraes Filho, no remanejamento que pretende fazer na alta cúpula da SEGUP-PA. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio, apresentando requerimentos de congratulações à Rádio Clube do Pará, pelos seus 55 anos de fundação e ao Pará Clube pelo 80º aniversário de sua fundação. Manifestaram-se através de apertes os Deputados: Ronaldo Passarinho, Aldebaro Klautau, Eloy Santos e Edson Matoso. O Sr. Deputado Lucival Barbalho assumiu a presidência, concedendo a palavra ao Deputado Paulo Lisboa que fez uma prévia dos trabalhos que apresentará posteriormente. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 16ª Reunião Ordinária e 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias. O Deputado Ronaldo Passarinho solicitou que constasse de Ata que o Projeto de Lei nº 02/83 do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito no valor de duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros,

para implantação do Conselho de Contas dos Municípios foi colocado em votação por estar esgotado o prazo de discussão nos termos do parágrafo único do artigo 242, do Regimento Interno que foi deferido pela Mesa. Ocupou a Tribuna o Deputado Mariuadir Santos apresentando Projeto de Lei que acrescenta dispositivos ao Decreto Lei nº 32, de 07.07.1969, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Gabriel Guerreiro e Aldebaro Klautau. O orador seguinte foi o Deputado Eladyr Nogueira que apresentou Projeto de Lei que eleva à categoria de Distrito o povoado denominado de Felinto Muller, localizado às margens da BR-010, no Município de Paragominas. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Eladyr Nogueira de aplausos à Prefeitura de Alenquer, pela comemoração do 1º Centenário daquela Comarca; ainda do Deputado Eladyr Nogueira de votos de pesar pelo falecimento dos Srs. Raimundo Pereira de Souza, Peres Suleiman Kauwagem e Bernardo Pinheiro de Moraes; dos Deputados: Antonio Pereira e Eladyr Nogueira de pesar pelo falecimento do Senhor Ribamar Sousa Santos; dos Deputados: Mário Chermont, Carlos Estácio, Eladyr Nogueira, Mariuadir Santos e Edson Matoso de congratulações ao Pará Clube pelo 80º aniversário de fundação; do Deputado Eladyr Nogueira, de regozijos pelo 10º aniversário da firma PRIMAC; e do Deputado Antonio Pereira, de louvor a escritora Lindanor Celina pelo lançamento do seu livro "Pranto por Dalcídio Jurandir". Foi aprovado o pedido de urgência para o requerimento nº 288/83 do Deputado Romero Ximenes. Colocado em discussão o requerimento nº 128/83, do Deputado Romero Ximenes. O Deputado Célio Sampaio que dispunha de 7 minutos, solicitou o adiamento da matéria, por 24 horas, que foi aprovado pela Mesa. Em discussão o requerimento nº 140/83, do Deputado Paulo Lisboa, de congratulações e aplausos ao Presidente da República e ao Presidente do BNH pela decisão de entregarem aos trabalhadores a caderneta de depósito do FGTS. O Deputado Nicias Ribeiro, ocupou a tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Fernando Bahia, Célio Sampaio e Romero Ximenes, todos debatendo a matéria com o orador. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho tecendo comentários sobre a matéria. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Romero Ximenes, ficando o orador inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados Alcides Correa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Luis Maria, Maria de Nazaré, Haroldo Bezerra, Almir Lima e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário foi assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 04 de abril de 1983. LIDA EM 5 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 853)

Ata da 18ª reunião ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 05 de abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados Eladyr Nogueira e Lucival Barbalho

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Deputado, 2º Vice Presidente, invocando o preceito regimental, declarou abertos os

trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro que apresentou requerimento de apelo ao Presidente da República no sentido de retirar o Projeto de Reforma Salarial que apresentou ao Congresso. O orador seguinte foi o Deputado Célio Sampaio dizendo das providências, que o Governador do Estado tomará para as obras de restauração do Cais do Ver-O-Peso. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir Santos, apresentando requerimento de apelo ao Diretor Geral do DNER, Engenheiro João Pinto, no sentido de autorizar as providências necessárias para a implantação da linha regular de ônibus Belém-São Paulo, via Anápolis. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Lisboa tecendo críticas a prática do jogo do bicho e mostrando a posição da Bancada do PDS de combate a este tipo de jogo. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Aldebaro Klautau e Milton Peres. Assumiu a Presidência o Deputado Lucival Barbalho. Concluiu o orador apresentando requerimentos de aplausos à Diretoria e a Comissão de obras do late Clube do Pará pelos trabalhos que vêm realizando no soerguimento social desta entidade. Por cessão de direito do Deputado Paulo Roberto, ocupou a Tribuna o Deputado Itamar Francez denunciando as atitudes arbitrárias do Sr. Claudio Furman, Prefeito de Tucuruí. Concluiu o orador apresentando requerimento no sentido de que seja levado ao conhecimento do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, o procedimento do Delegado Vasconcelos da Polícia Federal de Brasília em atividade no Município de Tucuruí, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Passarinho e Guaracy Silveira. Prosseguiu o orador apresentando requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de que através da Prefeitura de Belém seja construído um mercado Municipal no Bairro do Bengui. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 15 e 16 Reuniões Ordinárias. Na condição de Líder da Bancada do PDS, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho apresentando requerimento para que seja convocado o Sr. Conselheiro Lecyr Rioldes, do Conselho de Contas dos Municípios para prestar esclarecimentos sobre os termos contidos na entrevista que concedeu ao jornal "O Liberal" edição do dia 13.03.83. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Antonio Teixeira de congratulações a Rádio Clube do Pará pelo 55º aniversário de fundação; do Deputado Eladyr Nogueira de regozijos e aplausos pela posse da nova Diretoria do Sindicato dos Oficiais de Nautico do Estado do Pará, do Deputado Paulo Lisboa de aplausos à Diretoria do late Clube do Pará, e à sua Comissão de Obras pelo trabalho que vêm realizando no soerguimento social desta entidade. Foram ainda aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs 315, 316, 317, 318 e 319/83 do Deputado Antonio Teixeira. Em discussão o requerimento nº 140/83 do Deputado Paulo Lisboa de congratulações ao Presidente da República e ao Presidente do BNH pela entrega das Cadernetas do FGTS aos trabalhadores. Ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Aldebaro Klautau mostrando a procedência do requerimento, debateu a matéria com o orador através de apartes o Deputado Guaracy Silveira. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em turno único o Projeto do Decreto Legislativo nº 01/83 da Comissão de Justiça, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marabá a celebrar Convênio com a EBTU, no valor de Cr\$ 57.770.000,00 para execução de obras de infra estrutura urbana, na sede do município e ainda em 1º Turno os Projetos de Leis nºs: 05/82, do Deputado Mariuadir Santos, que denomina Professor Símplicio Ferreira de Souza, a Escola Estadual construída pelo Governo do Estado na Vila de Caraparu, município de Santa Izabel do Pará, 33/82, do Deputado Mário Chermont, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.033, de 18.06.82 (Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios) e 07/83 do Deputado Hermínio Calvino, que acrescenta item ao artigo 74 e dá nova redação ao artigo 75, da Lei nº 4.827 de 15.02.79. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião Ordinária do dia seguinte a hora regimental, encerrando a presente às 17.08 horas, na qual compareceram os srs. Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barba-

Iho, Luis Maria, Mario Chermont, Marluadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Xlmenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Perelra, Carlos Estacio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Herbert Verissimo, no, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho, Victor Paz. Ausentes os srs. Deputados Alcides Correa, Herminio Calvino, Maria de Nazaré, Aziz Mutran, Fernando Bahia,

Haroldo Bezerra e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário Newton Miranda, em 05 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

(G. Reg. nº 852)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1983 -
SEGUNDA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Benedito Sebastião Athayde Bordalo da Silva, por seu advogado Dr. Reynaldo A. Silveira, requerendo seja determinado dia e hora para realização de audiência na ação de cobrança movida contra Enel - Engenharia S/A.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Olival Cativo Guedes, por seu advogado Dr. Dagoberto Maia, requerendo o depósito do mês de março último, na ação de consignação em pagamento movida contra Luiza Lopes Monteiro.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

2ª VARA

Proc. nº 519/81 — REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM
ACIDENTE DE VEÍCULO - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Aut.: Tracom - Equipamentos Pesados Ltda.

Adv.: Lasmie Cavalcante Ribeiro.

Ré: Maria Lastenia Miranda Chiant.

Adv.: Jorge Ferraz Neto.

DESP.: Defiro a juntada da procuração com substabelecimento de fls. 35.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Cinema de Arte do Pará Ltda., por seu advogado Dr. Raimundo Costa, requerendo o depósito do mês de março findo, na ação de consignação em pagamento movida contra ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e outra.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, por seu advogado Dr. Djalma de O. Farias, requerendo vistas da ação de Cobrança de honorários que lhe é movida por Juramir Barbosa de Oliveira.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Cobrás Administradora de Consórcios e Negócios Ltda., por seu advogado Dr. Carlos B. Potyguar, requerendo desistência da ação de busca e apreensão movida contra Maria Regina Sarkis Peixoto.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Hannu Rockas, por seu advogado Dr. Donato Cardoso, requerendo juntada de uma cópia xerox autenticada da certidão do oficial de Justiça, na ação de Despejo que lhe move Sérgio Cepeda Fonseca.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Campina Grande Industrial S/A., por seu advogado Dr. Adel S. Banna, apresentando impugnação aos embargos, digo, expondo e requerendo seja acolhida a impugnação a fim de serem extintos os embargos apresentados na ação de execução movida contra Moura Pinheiro Ltda.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Orsil Ltda., por seu advogado Dr. Aylton Pinheiro, indicando bem a penhora na ação de execução que lhe move Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 95/83 — ALIMENTOS.

Aut.:

Adv.: Edilson O. e Silva.

Réu:

Adv.: Paulo F. Nery Lamarão.

DESP.: De acordo com o vigente C.P.C. reputam-se conexas duas ou mais ações, quando lhes for comum o objeto e a causa de pedir. No pedido cautelar de separação de corpos com ação de alimentos entre as mesmas partes, há conexão, pois, ambas se baseiam na relação de casamento. Dada a conexão, reputa-se preventivo para a segunda ação, o Juízo onde foi distribuída a 1ª ação e, onde a citação foi feita em primeiro lugar. Na espécie dos autos a 1ª ação distribuída e onde foi a requerida citada primeiro, foi a cautelar de Separação de Corpos, que tramita perante o Juízo da 7ª Vara Cível. Remetam-se os presentes autos ao Juízo da 7ª Vara Cível, com as cautelas legais. Intimem-se.

Proc. nº 98/83 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: e

Adv.: Oswaldo Trindade.

SENT.: ... Homologo o pedido inicial, termo de ratificação de fls. 18/19 e partilha, para que produza seus efeitos legais e de creto a separação judicial consensual de e, continuando a mulher a usar seu nome de casada. Decorrido o prazo legal expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil e Registro de Imóveis. Custas "ex lege", P.R.I.

Proc. nº 139/83 — FALIMENTAR

Aut.: S/A White Martins.

Adva.: Maria S. A. Santiago.

Ré: Cruzmaia Material de Ferragens Construção Ltda.

DESP.: À conta.

Proc. nº 32/83 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Aut.: Maria da Conceição Ferreira.

Adv.: Djalma Chaves.

Réu: Francisco Maciel Pacheco.

Adva.: Violante Moreira (A.J.C.).

DESP.: Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 711/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Req.:

Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

Req.:

C. Especial: Ricart Elso Dias de Lima.

DESP.: Dê-se vista ao M.P. para especificar provas, querendo.

Proc. nº 483/81 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.:

Adva.: Firmina A. B. Cavalcante.

Ré:

Adv.: José Acreano Brasil.

DESP.: Chamo o feito à ordem e, acatando o parecer "supra" do Dr. 3º Curador de Família, designo o dia 18.05.83, às 9 hs. para a conciliação. Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc. nº 132/83 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut.: Palmitec Ind. e Com. de Conservar e Gen. Al. Ltda.

Adv.: Neomício Lobo Nobre.

Ré: E. Carvalho & Cia.

Adv.: Juramir B. de Oliveira.

DESP.: Certifique o Sr. Escrivão se foi efetuado o depósito da quantia consignada, no dia designado para o recebimento da mesma.

Proc. nº 93/83 — EX. HIPOTECÁRIA.

Ex.: Vivenda - Ass. de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Ex.: Luiz Gonzaga Lima de Araújo e s/mulher.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto Dantas.

DESP.: À conta.

6ª VARA

Proc. nº 72/79 — ORDINÁRIA

Aut.: Emplacom - Eng. Plan. Com. Ltda.

Adv.: Alcides Alcântara.

Réus: Sebastião Henriques Rodrigues e s/mulher.
Adv.: Felipe de Melo Filho.
DESP.: Ao preparo, após o que intime-se para o devido pagamento.

Proc. nº 78/82 — EXECUÇÃO.

Ex.: Banco Nacional S/A.

Adv.: Adherbal M. Mattos.

Ex.: Cia. Industrial do Brasil e outra.

SENT.: ... assim sendo julgo procedente o pedido e determino que se dê baixa na penhora, após o pagamento das custas processuais e arquivar-se o pedido.

11ª VARA

PETIÇÃO DE: Matic - M. A. T. Indústria e Comércio Ltda., requerendo por intermédio de seu advogado Dr. Francisco B. Monteiro, desistência da ação de execução movida contra Instituição Benemerita do Cedro.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Estado do Pará.
Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva.
Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor: Manoel Martins Costa. Ré: Bar e Restaurante Elite Ltda. Sentença: Vistos, etc. Manoel Martins Costa ingressou, em Juízo, contra o Bar e Restaurante Elite Ltda., com a presente ação de despejo do imóvel, sito, na Vila de Icoaraci, à Rua Manuel Barata, número 485, por falta de pagamento de aluguéis. Citada a ré, esta requereu, tempestivamente, o seu direito incontestado de purgar a mora. Deferida a pretensão da ré, efetuou ela o pagamento dos aluguéis devidos; dos juros de mora; das despesas processuais; dos honorários advocatícios; e da correção monetária, tudo conforme consta da conta de fls. 26, devidamente complementada, às fls. 39, a que não se opuseram as partes. Pelo exposto, julgo extinta a ação, ficando elidida a rescisão locatícia. Arquivar-se. P. R. e I.". Advogados Drs. Wilson Dahas Jorge Filho e Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Financiadora General Motors S/A. Ré: Acreano Indústria e Comércio Ltda. - Despacho: "Já cumprida a carta precatória e competindo ao MM. Juízo deprecante conhecer da matéria referida, na manifestação de fls. 17, instruída com os documentos de fls. 18/20, determino que, pagas as despesas, seja operada a devolução da carta, remetendo-se, ao Juízo deprecante, os presentes autos". Luciano Rangel de Aguiar, Maria Irinéa Soares e José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. Ação de BUSCA E APREENSÃO. Autora: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Réu: Haroldo Nascimento Conde. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo, descrito na inicial de fls. 2/3, determinando seja expedido o competente mandado. Executada a medida liminar, seja o réu citado, para, querendo, no prazo legal, apresentar a contestação que tiver ou requerer o que direito". Advogado Dr. Carlos Balbino Potiguar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Loja da Borracha Ltda. Devedora: Parquet Paulista da Amazônia S/A. Despacho: "Defiro a juntada do documento de fls. 43". Advogado Dr. João Bosco de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento. Devedores: Alcyrvalva Araújo de Souza Santos e Antônio Raimundo Oliveira de Paula. Despacho: "Sejam os devedores citados, na forma do artigo 652 do Código de Processo Civil, expedindo-se o competente mandado". Advogado Dr. Paulo Brito Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: Benedita Pinheiro de Araújo. Devedora: José Maria Seabra - firma individual. Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Advogado Dr. Francisco Nunes Salgado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Albina Freire de Almeida Maia do Couto. Devedora: Judith Kemmer Ferreira. Despacho: "Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento da Conta de custas e preparo". Advogados Drs. Ruy Republiano Gonçalves e Silva e Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA. Credor: José Isaac Elarrat. Devedor: Edmundo Ribeiro. Despacho: "Seja o devedor citado, na forma do artigo 652 do Código de Processo Civil, expedindo-se o competente mandado". Advogado Dr. Manoel Garcia da Costa.

2ª Vara Cível e Interditos. INVENTÁRIO. Inventariada: Altamira da Veiga Cabral Cacula. Despacho: "N. A. Como pede,

expedindo-se o competente alvará de autorização". Advogados Drs. Leonam Gondim da Cruz e Ronaldo Barata.
Belém, 11 de abril de 1983.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
3º Ofício do Cível e Comércio
RESENHA DO DIA 11.04.83.

Juízo da 2ª Vara

Ação de Prestação de Contas.

Requerente: Armando Teixeira Soares.

Adv.: Christovam Colombo Gonçalves.

Requeridos: Conceição de Souza Castro Cardoso e outros.

Adv.: Egydio M. Salles.

Despacho: Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48) horas, os autos ao Egrégio Tribunal do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores.

Ação de Rescisão Contratual

Requerentes: Clóvis Reinan Alves Ferrari e sua mulher.

Adv.: Firmina Antunes Bogéa.

Requerido: Haroldo Ferreira Sales.

Adv.: Fernando de Araújo Vianna.

Despacho: Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se o apelado para apresentar resposta em quinze (15) dias e vencido esse prazo, remetam-se, para o preparo, os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, observando-se, depois de elaborada a conta, a determinação constante da parte inicial do artigo 519 do Código de Processo Civil.

Juízo da 3ª Vara

Ação de Alimentos.

Requerente: Ana Maria dos Santos.

Adv.: João Alberto C. Branco de Paiva.

Requerido: Edivar dos Santos Pacheco.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 15 dos autos "vim Totem" obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais.

Ação de Busca e Apreensão.

Requerente: Banco Bamerindus de Investimento S/A.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Requerida: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda.

Adv.: Tereza Cristina de Lima.

Despacho: Diga a parte interessada.

Procedimento Cautelar.

Requerente: Camillo Silva Montenegro Duarte.

Adv.: Camillo Montenegro Duarte.

Requerida: Construtora A. Gaspar Ltda.

Adv.: João Augusto de Oliveira.

Despacho: À conta.

Ação de Alimentos

Requerente: Maria Raimunda Gonçalves Modesto.

Adv.: Antonio Joaquim de Souza Moraes.

Requerido: Sebastião Corrêa.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1983 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 513-3-82 - Ação de Busca e Apreensão.

Autor: Hartsinck Hollaar Nicolaas - (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).

Réus: Ana Azevedo e Manoel Azevedo (Adv. Paulo Cesar de Oliveira).

Despacho: "Vista ao Órgão do M. Público".

5ª VARA

Processo nº 35-01-82 - Ação de Adjudicação Compulsória.

Autora: Clotilde da Silva Reis - (Adv. Pedro R. Crispino).

Réus: Otaviano Pimenta e Altamira Campos Pimenta.

Sentença: "Vistos - Homologo o cálculo a fls. para que produza seus legais efeitos. Outrossim chamo à ordem os presentes autos para determinar que o Sr. Oficial de Justiça formalize a identificação das testemunhas signatárias da certidão de fls. 15, após o que conclusos".

5ª VARA

Processo nº 79-01-83 - Ação de Separação Contenciosa.

Requerente: Maria José Serra Miranda - (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).

Requerido: Ermano de Souza Carvalho Miranda.

Despacho: "Remarco a audiência para o dia 19 de maio próximo às 11,00 horas. Proceda-se a expedição de Carta Precatória consoante o requerido a fls. retro fazendo constar da citação

que o prazo legal para defesa será contado a partir da data da audiência ora designada".

5ª VARA

Processo nº 140-05-83 - Ação de Divórcio.
Requerentes: Adilson Guimarães Penalber e Tereza Fátima dos Santos Penalber - (Adv. Antonio Oscar Moreira).
Despacho: Reconheço o lapso havido concernente a data anteriormente designada recair em domingo e remarco a diligência para o dia 05 de maio próximo às 9,30 horas. Procedam-se as necessárias intimações".

5ª VARA

Processo nº 57-16-82 - Ação de Execução.
Exequente: Noroeste S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Executados: Odilon Boell Bellesi e s/avalista - (Adv. Pedro M. Palha).

Despacho: "Devolvo o direito a penhora ao Exequente. Expeça-se o competente mandado cumprindo-se às formalidades legais".

5ª VARA

Processo nº 502-02-82 - Ação de Consignação em Pagamento.

Autora: Companhia União de Seguros Gerais - (Adv. Ulysses C. de Souza).
Ré: Benedita Cunha da Luz Bandeira - (Adv. Juramir Barbosa de Oliveira).

Despacho: "Manifeste-se o órgão do M. Público".

5ª VARA

Processo nº 06-01-83 - Ação de Despejo.
Requerente: Manufatura de Fumos Democrata Ltda. - (Adv. Paulo Ernesto de Souza).

Requeridos: Paulo Roberto Barra de Oliveira e Paulo Emílio de Amorim Nascimento.

Despacho: "Contados. Conclusos".

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1983 CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 111-03-83 - Ação de Separação Judicial.
Requerente: Marina de Almeida Moura - (Adv. Raphael C. Lucas Filho).

Requerido: Esmaelino Vasconcelos de Moura - (Adv. Pedro Crispino).

Despacho: "Diga a A. sobre a contestação no prazo legal".

5ª VARA

Processo nº 90-02-83 - Ação de Alimentos.
Requerente: Sonia Regina Silva e Silva - (Adv. Flávio de C. Maroja).

Requerido: Manoel Maria da Conceição Silva.

Despacho: "Junte uma correspondência recebida da empresa alegada como empregadora, dando-se vista a parte contrária".

5ª VARA

Processo nº 625-01-82 - Ação Ordinária de Nulidade de Contrato Antenupcial.

Requerente: Victor Manoel Pelaes - (Adv. Artemis Leite e Flávio C. Maroja).

Requerida: Ana Maria dos Santos Pelaes - (Adv. Pedro Lima).

Despacho: "Vista ao Órgão do M. Público".

5ª VARA

Processo nº 426-01-82 - Ação de Reparação de Dano.
Requerente: Manoel Pedro Goes Pinheiro - (Adv. Carlos Raymundo L. Affonso).

Requerida: Rodomar Ltda. - (Adv. José Acreano Brasil).

Despacho: "Designo o dia 12 de maio próximo, único disponível às 9,00 hs. para a realização da audiência em prosseguimento à instrução. Procedam-se as necessárias intimações através da expedição do competente mandado das partes, testemunhas e inclusive a Sra. Orquidea Santos Oliveira, cumprindo-se todas as cautelas a fim de que possam ser concluídas as diligências requeridas".

5ª VARA

Processo nº 501-04-82 - Ação Ordinária.
Autor: Crisogno Ferreira Frazão Filho - (Adv. Wilson Ribeiro).

Ré: Stela Regina Brito Frazão - (Adv. Júlio de Alencar).

Despacho: "Chamo a ordem os presentes autos para determinar. Vista a Suplicada para no prazo legal manifestar-se sobre a impugnação à reconvenção apresentada a fls. 42. Intimem-se".

8ª VARA

Processo nº - Autos Cíveis de Embargos de Terceiro - Senhor e Possuidor.

Embargante: IMA - Indústria de Móveis da Amazônia Ltda. - (Adv. José Maria do Nascimento).

Embargado: Banco da Amazônia S/A - (Adv. Francisco Gomes da Costa).

Despacho: "Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Intime-se o apelado, para os fins de direito".

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1983

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO.
Requerente: José Augusto Lima Seixas - Adv. Solange M. F. do Couto.

Requerido: José Emílio Fiuza de Melo.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO.

Requerente: BANERJ - Crédito Financiamento - Adv. Carlos Ferro.

Requerido: Francisco de Assis Macedo.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Wilson Carvalho Barbosa - Adv. José Nazareno Lima.

Requerido: João Edinaldo da Costa Gomes.

Despacho: Aguarde-se a parte interessada.

Requerimento de Luiz Paulo Costa Leite e Arnaldo Souza

Pessoa nos autos da Ação de Execução que o primeiro move

contra o segundo, apresentando acordo nos autos - Adv. Francisco B. Monteiro e Adamor Pereira.

OBS.: Recebido em cartório em 30.04.83.

Requerimento de Lourival Ferreira Martins, nos autos da

Ação de Despejo que lhe move Carlos José Oliveira Santos, reque-

rendo seja determinado dia e hora para que possa purgar a mora.

- Adv. Antonio Cesar Borges.

OBS.: Recebido em Cartório em 06.04.83.

Requerimento de União Federal, por seu advogado, nos

autos da Ação Reivindicatória que Luiz do Amaral Macedo move

contra Domingas Miranda dos Santos, dizendo que tem interesse

sobre a área em questão. a) Moacir G. Morais Filho.

OBS.: Recebido em cartório em 08.04.83.

DESPEJO

Requerente: São Luiz Esporte Clube - Adv. Osvaldo Serrão.

Requerido: Martinho Lima da Silva.

Despacho: Cite-se.

SEPARAÇÃO

Requerente: Jorge Alves Bouth - Adv. Jorge Borba.

Requerida: Raimunda Dantas Bouth - Adv. Donato Cardoso

de Souza.

Despacho: As partes para apresentarem os memoriais.

EXECUTIVA

Requerente: Crédito Real Cobrança Com. - Adv. Gilberto B.

Diniz.

Requerida: Representações Imaculada Conceição.

Despacho: Cite-se.

CRISTOVÃO JACQUES BARATA

— Escrivão Substituto —

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO RESENHA DE 11-ABRIL-83

DRA. RUTEA DE NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTE -
1ª Vara.

Proc. nº 4130 - Reintegração de Posse.

Requerentes: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo

e s/mulher - Adv. Dr. Arthur de Q. Ferreira.

Requerido: Pedro Ferreira Medeiros - Adv. Dr. Oswaldo

Trindade.

Desp.: Designo o dia 02 de maio vindouro, às 9:30 horas,

para a audiência de conciliação e julgamento, devendo serem feitas

as necessárias intimações.

Proc. nº 6497 - Execução.

Exequente: I. M. Silva - Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares.

Executado: Jurandir Lobato - Adv. Dr. João Paulo de A.

Couto Alves.

Desp.: Sobre o pedido de fls. ..., diga a parte adversa.

DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - 4ª VARA

Proc. nº 6370 - Execução.

Exequente: MASO - M.A.S. Oliveira e Cia. Ltda. - Adv. Dr.

Loris Vilas Boas.

Executado: Luciano Almeida Souza (Magazine Imperador) -

Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato.

Desp.: Baixem os autos novamente a conta devendo a Sra.

Contadora, corrigir a conta de fls. 71 no que concerne a correção

monetária e os juros, que deverão ser cobrados, respeitando as

datas em que foram feitos os abatimentos constantes dos recibos

de fls. 64/67.

Proc. nº 6600 - Embargo de Terceiro.
 Embargante: Cerealista Nossa Sra. Aparecida Ltda. - Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar.
 Embargada: Paradiesel S/A. Veículos e Motores - Adv. Dr. Edson Sarmento Guedes.
 Desp.: Manifeste-se o embargante sobre a contestação, no prazo de cinco dias.
 Proc. nº - Apelação Cível.
 Apelante: Ipiranga S/A - Investimento, Crédito e Financiamento - Adv. Dr. Diniz Ferreira.
 Apelado: Arthur de Brito Amaral Mendes - Adv. Dr. João Diogo de Sales Moreira.
 Desp.: Para o cumprimento do V. Acórdão de fls. 56, não pode este juízo arbitrar de plano o valor da indenização de vida ao exequente, pelos prejuízos sofridos com o ajuizamento da presente ação. Há necessidade de tornar líquida a execução, e cabe ao exequente provar os prejuízos sofridos, através artigos de liquidação. Por tais motivos indefiro o pedido de fls. 59. Proceda o requerente de conformidade com as disposições do art. 609 do C.P.C. Intime-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
 Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO Resenha do dia 11.04.83.

QUARTA VARA
 INTERDITO PROIBITÓRIO
 Requerente: Condomínio Edifício Benjamin Constant (Adv. Pedro Lima).
 Requerida: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).
 Despacho: "Certifique o Sr. Escrivão o motivo pelo qual não foi realizada a audiência prévia de justificação. Belém, 07.04.83. a) Maria Helena Couceiro Simões".

SEXTA VARA

ATENTADO
 Requerente: Germando Duarte & Cia. Ltda. (Adv. Humberto Lima).
 Requerido: José da Costa Correa (Adv. Flávio Maroja).
 Despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 11.04.83. a) Carlos Fernando Gonçalves".
 INVENTÁRIO
 Inventariante: Augusto dos Santos Grello (Adv. Gervásio Meireles).
 Inventariado: Bens de João Nascimento Grello e Celsa Nunes do Nascimento Grello.
 Despacho: "Como requer. Belém, 11.04.83. a) Carlos Fernando Gonçalves".

THEREZINHA GUEIROS
 Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO RESENHA REFERENTE AO DIA 11.4.1983. ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO

Autos Cíveis de Falência - Autora - Companhia Brasileira de Alumínio. Adv. Maria Socorro Araújo Santiago - Réu - M. Neno. Adv. Francisco Nunes Salgado. Sentença de Conclusão seguinte - Julgo, em consequência, procedente a ação e determino o levantamento da quantia depositada, em favor da autora, acrescida de custas processuais, juros e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. I. Belém, 05 de abril de 1983. Maria Helena Ferreira, Juíza ac. a 12ª Vara.

Autos Cíveis de Ação de Sustação de Protesto - Requerente - Banakoba Ltda. Adv. Alcides da Silva Alcântara. Requerido - Banco Econômico S/A. Adv. Oswaldo Trindade - Diga o apelado no prazo legal. Belém, 11 de abril de 1983. Humberto de Castro. Juiz da 12ª Vara.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
 Escrivão

CARTÓRIO ANA CASTELO
 JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
 JUÍZA: Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 CARTÓRIO: 15º OFÍCIO
 ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1983.
 Proc. nº 540/83 de EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Banco Nacional S/A

Despacho: Defiro o pedido de fls. ... ao contador do Juízo. Em, 08.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 539/83 de EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Banco Nacional S/A
 Despacho: Defiro o pedido de fls. ... ao contador do Juízo. Em, 08.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 31/82 de IMISSÃO DE POSSE
 Requerente: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Hipólito Garcia)
 Requerido: George Schuster Filho (Adva. Helena Miralha Pin-garilho)
 Despacho: Vistos, etc...

Sentença: Banco do Estado do Pará S/A, já identificado nos autos, prôpos perante este Juízo ação de Imissão de Posse, baseado no artigo 920 do C.P.C., contra George Schuster Filho, também já identificado nos autos.

Citado o requerido, este, contestou a ação, estando o processo correndo seus tramites normais, quando a parte através da petição de fls. 44, pediu a extinção do mesmo.

Assim, considerando os termos do pedido de fls. 44, DECLARO EXTINTO o presente processo, uma vez que o devedor satisfaz integralmente a obrigação devida.

Arquive-se os autos. P.R.I. Belém, Pa, 08 de abril de 1983. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital.

Proc. nº 34/83 de MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrantes: José Fernando Chaves e outros
 Impetrado: Prefeito Municipal de Belém
 Sentença: Final de Sentença. Julgo em parte procedente o pedido de fls. 02 a 09 para conceder a segurança impetrada em favor dos requerentes: José Fernandes Chaves, José Rui Melero de Sá Ribeiro, Alberto Otacílio Valente Távares, Lindalvo Gonzaga de Alcântara, Carlos Hachen Chaves, Leonel dos Santos Cordelro, Ribello Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA, Manoel dos Santos Matos, Antônio Francisco Soares, Emerson Silva, Iolanda Lima e Silva, Severino Tavares Bezerra, Soares & Cia. Ltda, Aldenor da Paixão e Silva, José João de Campos, Fernão Flexa Ribello e sua mulher D. Luna de Souza Flexa Ribello, a fim de que seja excluída a taxa de Limpeza Pública nos moldes em que foi incluída nas guias do I.P.T.U., dos imóveis a eles pertencentes, exercício de 1983, pela Prefeitura Municipal de Belém, obedecidas as formalidades legais.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunicando a decisão deste Juízo, para dar cumprimento a mesma.

Nos termos do artigo 10 da Lei nº 6.071, de 03.07.74., que adapta ao C.P.C. as leis que mencionam e dá outras providências, esta sentença fica sujeita a duplo grau de Jurisdição, podendo, entretanto, ser executada provisoriamente. Custas ex-lege. Demorado por afluência de serviços a meu cargo. P.R.I. Belém, 08 de abril de 1983. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. Juíza de Direito da 15ª Vara da Capital.

Belém, Pa, 11 de abril de 1983
 ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 12.04.83.
 (Ext. Reg. nº 2015)

CARTÓRIO DA 1ª VARA PENAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 1983, 2ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DA 1ª VARA PENAL
 JUÍZA DE DIREITO: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
 ESCRIVÃO: CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
 EXPEDIENTE RECEBIDO.
 Processo Criminal nº 01/81
 Autora: A Justiça Pública
 Réu: José Armandinho Dias da Souza
 Promotor: 3º
 Advogado: Tancredi (Antonio Italo)
 Despacho: Sentença: Impronunciado em 03.01.83.

Processo Criminal nº 42/81
 Autora: A Justiça Pública
 Réu: José Wilson Costa
 Advogado: Arnaldo Moraes Filho
 Despacho: A Secretaria do M.P. para novo Promotor.
 Processo Criminal nº 36/80
 Autora: A Justiça Pública
 Réus: Manoel Augusto Raloi, Santos e Ronaldo
 Despacho: R. Hoje. Ao cartório para publicar urgente na resenha do D.O.E. 2) Intimar o Dr. Promotor e Defensor que neste ato nomeio o Dr. João Ribeiro Lima, que servirá sob a fé de seu grau. 3) A Secretaria do M.P. para redistribuição, a fim de o Promotor de Justiça a quem for distribuído tomar ciência. 4) Tudo cumprido, voltem-me conclusos.

Processo Criminal nº 06/80
 Autora: A Justiça Pública
 Ré: Luzia Maria dos Santos
 Promotor: 2º
 Advogado: W. Q. Bibas
 Despacho: Vistas a Defesa, M.P. e ré, devendo serem intimados da sentença de absolvição. Publique-se no D.O.E., após voltem-me conclusos.

Processo Criminal nº 05/83
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Domingos Telxela da Silva
 Promotor: 1º
 Advogado: João Paulo de Couto Alves
 Despacho: Designou os dias 05 e 06 de maio, às 9:30 horas, para inquirir sete (7) testemunhas de acusação.

Processo Criminal nº 29/80
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Virgílio Nascimento de Moraes
 Promotor: 2º
 Advogado: Paulo Marinho
 Despacho: Ao cartório para intimar MP, Defesa e réu da sentença de impronúncia. Publique-se na resenha do D.O.E.
 Processo Criminal nº 08/79
 Autora: Justiça Pública

Réu: Manoel Moraes da Silva
 Promotor: 3º
 Advogado: Gemaque
 Despacho: Ao cartório para intimar o réu da sentença absolutória. Publique-se no D.O.E.

Processo Criminal nº 23/79
 Ré: Miraci Alves Cardoso ou Meire Alves Vieira
 Despacho: Oficie-se à Segup, Penitenciária e Presídio São José sobre o paradeiro da acusada.
 Processo Criminal nº 47/79
 Réu: Raimundo José da Silva
 Promotor: 4º
 Advogado: W. Q. Bibas
 Despacho: Intimar o M.P. defesa, réu. Publique-se na resenha do D.O.E.

Processo Criminal nº 25/79
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Moisés Oliveira da Silva
 Promotor: 2º
 Advogada: Joselisa Corte Kauffman
 Despacho: Absolvido em 10.03.83. Intime-se MP, Defesa e réu. Publique-se na resenha do D.O.E.
 Processo Criminal nº 37/80
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Manoel Ferreira Telxela
 Promotor: 1º

Advogado: Dário Mascarenhas
 Despacho: Absolvido em 24.03.83. Intime-se M.P., defesa e réu. Publique-se na resenha do D.O.E.
 Processo Criminal nº 54/82

Autora: Justiça Pública
 Réu: Alex Sandro da Silva e Cunha
 Promotor: 2º
 Advogado: W. Q. Bibas
 Despacho: 1) Em alegações finais ao RMP pelo prazo de 05 dias. 2) Em seguida ao Dr. Defensor para alegações finais, pelo prazo de 05 dias e em Cartório. 3) A Secretaria para informar o que consta sobre o réu.

Processo Criminal nº 52/82
 Autora: Justiça Pública

Réu: Waldemar da Silva Almolda
 Promotor: 1º
 Advogado: Raimundo Santos Souza (Rua O de Almolda nº 618, Centro - Fone.: 225-0098)
 Despacho: Expeça-se Carta Precatória ao Dr. Juiz de Direito da Comarca do Município de "Barão de Grajaú", localidade Tapera, Maranhão, para prender e remeter o acusado a este Juízo.

Processo Criminal nº 24/79
 Autora: Justiça Pública
 Réus: Moisés Marques de Souza e Ana Lúcia da Silva
 Promotor: 2º
 Advogado: Wilson Magalhães
 Despacho: Pronunciados em 04.04.83. Lance-lhes os nomes no Rol dos Culpados. Expeçam-se Mandados de Prisão. Publique-se na resenha do D.O.E.

Processo Criminal nº 11/79
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Brandão, vulgo "Negão"
 Promotor: 1º
 Despacho: Pronunciado em 04.04.83. Lance-lhe o nome no Rol dos Culpados. Expeça-se Mandado de Prisão. Publique-se na resenha do D.O.E.

Processo Criminal nº 22/80
 Autora: Justiça Pública
 Réu: Luiz de Souza Gonçalves
 Promotor: 4º
 Advogado: Wilson Magalhães
 Despacho: Pronunciado em 04.04.83. Lance-lhe o nome no Rol dos Culpados. Expeça-se Mandado de Prisão. Publique-se no D.O.E.

(G. Reg nº 988)

TRIBUNAL DO JURI

A Dra. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal faz saber:

- Que foram pronunciados para depois de passado em julgamento esta decisão, serem levados a julgamento pelo Tribunal do Juri.

1 - Raimundo Maciel Magno, paraense, casado, carpinteiro, filho de Raimundo Pinheiro da Silva e Merandolina da Conceição Magno, residente à Rua Bom Jardim, Pass. S. Vicente de Paula, casa nº 43, quarto nº 2 (habitação coletiva), Jurunas, por ter praticado em 1º/02/75, na pessoa de Justina Avis da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, parág. 2º, Incisos II e IV do C.P.B. Defensor = Dr. Raimundo Santos Souza.

2 - Joaquim Montelro Alves, paraense, solteiro, Cabo da Polícia Militar, filho de Aluizio de Andrade Alves e Maria Caetana Alves, residente à Trav. Manoel Evaristo, nº 1156 - Telégrafo Sem Flo, por ter praticado em 25.12.74, na pessoa de Mário dos Santos Aquino, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 do C.P.B. Defensor =

3 - Juscelino Vieira de Paula, brasileiro, casado, panificador, com 20 anos de idade na época do crime, filho de José Rodrigues de Paula e Aurea Vieira de Paula, residente a estrada do Outeiro, 1.603 - Icoaraci, por ter praticado em 21.11.78 na pessoa de João Gala da Conceição, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, parágrafo 2º, Incisos II e IV e 129 "caput" do CPB. Defensor =

4 - Edineia Néris Damasceno, paraense, solteira, de prendas do lar, filha de Benedito Paiva Damasceno e Benedita Néris Damasceno, residente na passagem Padre Mário Adalberto, 33, Guamá, por ter praticado em 18.11.79, na pessoa de Maria das Graças Almolda, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, "caput", do CPB. Defensor =

5 - Tarciso Walfredo Pessoa, cearense, casado, vendedor ambulante residente a Rua dos Timbrás s/n, por ter praticado no dia 03.04.69 na pessoa de Benedito Sarmento de Souza, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, parágrafo 2º, Incisos II e IV, e art. 129 do C.P.B. Defensor =

6 - João Batista da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânica, residente à Rua da Olaria, nº 80, Bairro da Terra Firme, filho de Antonio Batista de Oliveira e Izaura Rodrigues da Silva, por ter praticado em 6.01.72 na pessoa de Genésio Barros Progenio, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Incisos II e IV do CPB. Defensor =

7 - Moacir Rayol da Silva, brasileiro, solteiro, militar, reformado com 33 anos de idade na época do crime, filho de Francisco Paulino da Silva e da Clara Rayol da Silva, residente na pass. Moura Carvalho nº 123 - Guamá, por ter praticado em 05.09.79, na pessoa de Emerson Landerson Alves Tocantins, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inciso II, c/c art. 44, letra "I" do CPB. Defensor =

8 - José de Assis Neves, vulgo "Zé Mulher", brasileiro, solteiro, filho de Jerônimo Farias e Maria Zelinda Neves, residente à Rua dos Tamolos, Beira Mar, s. n., por ter praticado em 15.09.71, na pessoa de Benedito Marçal Assunção, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, inc. II e IV combinado com o art. 25, todos do C.P.B.

Defensor =

9 - Lauro Teixeira Lima, brasileiro, solteiro, feirante, com 34 anos de idade na época do crime, filho de Raimundo Teixeira de Lima e Francisca Maia Correa, residente a pass. Iracema nº 18, Juruas, por ter praticado em 11.03.77 na pessoa de José Ribamar da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Incisos II e IV do C.P.B. Defensor =

10 - Joaquim Pires Chaves, brasileiro, casado, com 24 anos de idade na época do crime, filho de Antonio Pires Chaves e Maria Alice da Silva, residente à Passagem das Flores, s/n, por ter praticado em 07.09.70, na pessoa de Francisco Ferrelra da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Incisos II e IV do C.P.B.

Defensor =

11 - José Alves da Silva, "Tamuatá Branco", paraense, solteiro de 26 anos na época do crime, filho de Ernesto Alves da Silva e Maria Catarina Alves da Silva, residente à Av. Gentil Bittencourt, nº 2899, por ter praticado em 22.10.79, na pessoa de José Ribamar Silva Filho, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 do C.P.B.

12 - Manoel Oliveira da Silva, cearense, casado, operador de carga, residente e domiciliado a passagem Bom Futuro, 113, bairro do Telégrafo, filho de Ambrósio Taveira da Silva e Otília Oliveira da Silva, por ter praticado em 02.08.72 na pessoa de Lido Gonçalves da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inciso "IV", do C.P.B.

Defensor =

13 - João Batista Everton, vulgo "Maranhão", "Ceará" e "Jumbo", brasileiro, casado, com 44 anos de idade, comerciante, filho de Izaura Everton, residente na Rodovia da Agulha nº 391, por ter praticado em 18.02.79 na pessoa de Domingos Borralho, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º Inciso I e IV do C.P.B.

Defensor =

14 - Washington Souza, baiano, casado, de 33 anos de idade, agricultor, filho de Miguel Afonso de Souza e Maria Rosa de Souza, residente a Pedro Alvares Cabral nº 1329, por ter praticado em 07.10.72, na pessoa de José de Maria Oliveira, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º Inciso I e IV do C.P.B.

Defensor =

15 - Wanderley das Neves Brito, brasileiro, casado, militar, soldado da P.M.E, residente nesta cidade à Pass. São Vicente de Paula, s/n, Icoaraci, filho de José Dulcelino Brito e Maria Antonia da Luz Brito, por ter praticado em 01.01.74 na pessoa de Terezinha Pimentel Gomes, Incurso nas penas do art. 121, § III do C.P.B.

Defensor =

16 - Roberto Concelção Lima, vulgo "Faquinha", brasileiro, solteiro, profissão ignorada, com 19 anos de idade, na época do crime, filho de Waldomiro de Moraes e Amélia da Concelção Lima, residente a Trav. Lomas Valentina nº 153, por ter praticado no dia 08.11.79, na pessoa de João Maria Gonçalves Lima da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º Inciso IV do C.P.B.

Defensor =

17 - Luiz Gonzaga Souza de Jesus, brasileiro, solteiro, estudante de 18 de idade na época do crime, filho de Jonathas Propheta de Jesus e de Cassilda Souza de Jesus, residente na rua dos Caripunas nº 1.226, jurunas, por ter praticado no dia 13 de Junho de 1976 na pessoa de Eraldo Fernandes Nunes, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inciso II do C.P.B.

Defensor =

18 - Newton da Silva Tabaraná, paraense, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Messias Lopes Tabaraná e Maria Antonieta da Silva Tabaraná, residente na Pass. Bugarim nº 182, por ter praticado no dia 25.07.79 na pessoa de Messias de Souza Progenio, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, caput do C.P.B.

Defensor =

19 - Valmir Batista da Silva, brasileiro, solteiro, de 22 anos na época do crime, vulgo "Galego", analfabeto, sem profissão e residência, filho de João Fortunato da Silva e Maria Francisca da Silva, Marivaldo Moreira de Oliveira, brasileiro, solteiro de 24 anos na época do crime, motorista, residente na Travessa Pirajá nº 12, marco, por terem praticado no dia 15.03.80, na pessoa de Zilmar Trindade da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Incisos II, III e IV combinado com o art. 25 e ainda agravado face as circunstâncias previstas na letra "I" do art. 44 do C.P.B.

Defensor =

20 - Pedro Peres, brasileiro, casado, filho de Joaquim Peres de Oliveira e Antonia Oliveira, residente à Rua da Mata, nº 11, Marambaia, por ter praticado no dia 16.05.78 na pessoa de Raimundo Santa Brígida Martins, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, II do C.P.B.

Defensor =

21 - Antonio Paes da Silva, "Negão", brasileiro, solteiro, analfabeto de 34 anos de idade na época do crime, ambulante, sem residência fixa, José Eduardo Gomes, brasileiro, casado, ambulante, de 25 anos na época do crime, residente na pass. Ex-Combatentes nº 10, bairro do Juruas. Francisco Claudio Ferrelra, "Chapeuzinho", brasileiro, casado, analfabeto, de 35 anos de idade na época do crime, ambulante, residente na pass. Armazinho São João nº 58, bairro da Nova Marambaia, por terem praticado em 10.08.76 na pessoa de Altamiro Barbosa da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 § 2º, I e IV combinado com o art. 25 do C.P.B.

Defensor =

22 - José Barreto da Cunha, mineiro, casado, agricultor, com 45 anos na época do crime, filho de Theotonio Barreto da Cunha e Isoliria Moreira Gonçalves, residente a travessa Benjamin Constant nº 36, bairro de Petropolis em Manaus, por ter praticado em 23.06.78 na pessoa de Francimar de Souza Lima, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inciso II e IV do C.P.B. -

Defensor =

23 - Odias Perelra dos Santos, paraense, casado, detetive particular, filho de José Pereira dos Santos e Maria Júlia Azevedo dos Santos, residente à Pass. Celina, nº 90, bairro do marco, por ter praticado na pessoa de Ana Cella Costa Silva, em 25.11.79, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, c/c o art. 12, Inciso II ambos do C.P.B.

Defensor =

24 - João Bosco Alberto, brasileiro, casado, pedreiro, de 35 anos, filho de Luiz Dias Alberto e Teodora Matos Alberto, residente na pass. Jarina nº 200 - Canudos, por ter praticado em 09.10.78 na pessoa de João Veniano Rodrigues Valente, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Item IV do C.P.B.

Defensor =

25 - Raimundo Nogueira Gomes, cearense, solteiro, vendedor ambulante residente e domiciliado à Rua Coronel Neves nº 11, coqueiro, filho de Francisco Gomes da Silva e Inês Nogueira Leite, por ter praticado no dia 08.09.79 na pessoa de Lino Pereira da Silva, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 caput do C.P.B.

Defensor =

26 - Romão Cordelro Pacheco, brasileiro, solteiro, servente de carpinteiro, de 22 anos de idade na época do crime, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Tavares Bastos - Pass. 1º de Agosto, nº 58, bairro dos Correios, Marambaia, filho de Ranulfo Cordelro Pacheco e Ana Moraes de Brito, por ter praticado em 04.03.79, na pessoa de Antonio Carlos Santa Rosa de Azevedo, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 do C.P.B.

27 - Raimundo Matias Ferrelra, vulgo "Moço", paraense, solteiro, braçal, com 35 anos de idade, filho de José Matias Ferrelra e Isabel Matias Ferrelra, residente à Pass. Santa Maria, s. n, por ter praticado em 01.03.71 na pessoa de Waldir Lage dos Reis, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inciso II do C.P.B.

Defensor =

28 - José Airton Lopes de Almeida, brasileiro, casado, carpinteiro, residente à Rua Santa Odilina, nº 448, bairro do Atalaia, filho de José Lopes da Silva e de Ana Reis de Moura de Almeida, por ter praticado em Manoel Moreira Dias, Incurso nas sanções punitivas do C.P.B. em seu art. 121, § 2º, II, com a agravante do art. 44, II, letra I e 129, § 1º, Inciso II.

Defensor =

29 - José da Silva Couto, paraense, solteiro, estudante de 25 anos de idade na época do crime, filho de Raimundo Nestor da Silva Couto, Silvandina Melo da Silva Couto, residente a pass. Lambaris nº 20, bairro Terra Firme, por ter praticado em 15.09.73 na pessoa de Milton Bentes do Nascimento, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, parte geral do C.P.B.

Defensor =

30 - José Costa Gadelha, cearense, casado, comerciante, filho de Raimundo Elias da Costa e Herminia Gadelha Costa, residente à pass. das Flores, nº 225 Telégrafo, por ter praticado em 25.05.73, na pessoa de José de Assis Almeida, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, inc. "IV" do C.P.B.

Defensor =

31 - João Eudes Ferrelra Costa, brasileiro, solteiro, com 24 anos na época do crime, pintor, filho de Maria de Lourdes Ferrelra da Costa, residente a 5ª Rua do Bairro Nova Marambaia, por ter pra-

ticado em 1.03.74, na pessoa de Rosa Borges Pereira, Incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, Inc. II e IV do C.P.B.

Defensor =

32 - Raimundo Francisco Cardoso, paraense, solteiro, aluno do curso de formação de sargento da P.M.E., filho de Ermita Cardoso da Silva, residente à Rua Augusto Correa nº 1.083, bairro do Guamá, por ter praticado em 29.04.79 na pessoa de Maurício da Silva "Fainha", incurso nas penas do art. 121 § 2º, Inciso II do C.P.B.

Defensor =

33 - Raimundo Caetano Sampalo, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, residente a pass. N. S. do Perpétuo Socorro nº 8, Pa-

dre Eutíquio, nº 3154 - entre 14 de março e Rua Nova - Jurunas, por ter praticado em 22.08.71 na pessoa de Joaquim Matos, Incurso nas sanções punitivas do art. 121 "caput", do C.P.C.

Defensor =

Eu. Manoel José Rodrigues-da Memória Cardoso, datilografel.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal

Comarca de Belém - Estado do Pará

(G. Reg. nº 988)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 41, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da

Publique-se e Registre-se.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juíz Vice-Presidente,

no Impedimento do Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 42, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,

R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALICE MARIA CHAVES DA SILVA, integrante da lista triplíce do Sindicato das Indústrias de preparação de Óleos Vegetais e Animais, Sabão e Velas do Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 43, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,

R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALCEBIANES MANOEL GAMA DE MORAES, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Despachantes de Belém, para exercer de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, WILSON RODRIGUES GONÇALVES, Integrante da lista triplíce do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82;
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, MÁRIO DA SILVA ARANHA, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 46, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82;
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ISAAC ELIAS ISRAEL, Integrante da lista triplíce do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de suplente de Vogal Representante dos empregadores da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, OSWALDO PERDIGÃO DE LIMA, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos Corretores de Imó-

veis de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 48, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, NAZER LEITE NASSAR, Integrante da lista triplíce do Sindicato das Indústrias de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Sabão e Velas do Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de suplente de Vogal Representante dos Empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do processo nº TRT P-9091/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, HORÁCIO NUNES BARROS, Integrante da lista triplíce do Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 50, DE 08 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-P-9091/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, CLODOMIR DE LIMA BEGOT, Integrante da lista triplíce do Sindicato Rural de Ananindeua, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 51, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9086/82,
R E S O L V E :

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, LUIZ GONZAGA RODRIGUES, Integrante da lista triplíce do Sindicato Rural de Pelxe-Bol, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 52, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9086/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, OLÍMPIO FERNANDES DE LIMA, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Capanema, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 53, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do processo nº TRT P-9099/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, CLEMENTINO URBANO LOUREIRO FILHO, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém Novo, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9099/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, BIANOR DA SILVA SANTOS, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Primavera, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de

Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 55, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9088/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, JURANDIR DA COSTA PANTOJA, Integrante da lista triplíce do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Santarém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 56, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9088/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO FERNANDO LALOR IMBIRIBA, Integrante da lista triplíce do Sindicato Rural de Santarém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 57, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9097/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS, Integrante da lista triplíce do Sindicato dos trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Santarém, para exercer, de 1º de maio de 1983 a 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 58, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9097/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ARNALDO FERREIRA DINIZ, Integrante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Santarém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 59, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9096/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, MANOEL ESTEVÃO LAMEIRA, Integrante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 — Dia 14/04/83)

ATO Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9096/82,
R E S O L V E :

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, BENEDITO PISMEL DE BRITO, integrante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9090/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e na forma do art. 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, COARACY JOSÉ DE SOUZA CRUZ, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 62, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9090/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e na forma do art. 662, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, DIONÍSIO EDMILSON LOBATO, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 63, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9095/82;
R E S O L V E :

Reconduzir, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALBERONE BENEDITO CORRÊA LOBATO, integrante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarapé-Miri, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 64, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9095/82;
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO GOMES CARDOSO, integrante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9100/82,
R E S O L V E :

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, AMILCAR LEITE BARROS, integrante da lista tríplice do Sindicato Rural de Breves, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9100/82, **R E S O L V E:**

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, RAIMUNDO TUPINAMBÁ DA COSTA, integrante da lista tríplice do Sindicato Rural de Breves, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 67, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9087/82, **R E S O L V E:**

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, MANOEL FELIPE MENEZES DA SILVA, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 68, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9087/82, **R E S O L V E:**

Designar, com fundamento no art. 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e na forma do art. 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, HERNANI VITOR GUEDES, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 69, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta no Processo nº TRT P-9098/82, **R E S O L V E:**

Reconduzir, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES, inte-

grante da lista tríplice do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 70, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9098/82, **R E S O L V E:**

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, integrante da lista tríplice do Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 71, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9089/82, **R E S O L V E:**

Designar, com fundamento no art. 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, SOLON VALE DA ROCHA, integrante da lista tríplice do Sindicato Rural de Curuçá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 72, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9089/82, **R E S O L V E:**

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, RAIMUNDO SARAIVA DE LIMA, integrante da lista tríplice do Sindicato Rural de Curuçá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 73, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-9094/82,

R E S O L V E:

Designar, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, RAIMUNDO LOPES DA CONCEIÇÃO, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 74, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Reconduzir, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 76, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Designar, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 77, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, WALTER NOGUEIRA DA SILVA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 78, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, PAULO MENEZES, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 79, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Reconduzir, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO FERREIRA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 80, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-9094/82,
R E S O L V E:

Designar, com fundamento no art. 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Empregados em Estabeleci-

mentos Bancários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará. Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 81, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,

R E S O L V E:

Designar, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 82, DE 6 DE ABRIL DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, RUBEM JOSÉ DE OLIVEIRA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 83, DE 6 DE ABRIL DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, LUIZ ALBERTO DE SOUZA MATOS, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 84, DE 6 DE ABRIL DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9094/82,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, FERNANDO SÉRGIO NEVES PEREIRA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Belém, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 85 DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9085/82,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Melgaço, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

ATO Nº 86 DE 06 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-9085/82,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e na forma do artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, MARCÍLIO BARBOSA DA SILVA, integrante da lista Triplíce do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Melgaço, para exercer, de 1º de maio de 1983 até 30 de abril de 1986, a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 2027 - Dia: 14.04.83)

NOTA Nº 52/83

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 52/83, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2a. JCJ-1787/80, em que são partes JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA, exequente e Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a importância de Cr\$ 600.510,85 (seiscentos mil, quinhentos e dez cruzeiros e oitenta e cinco centavos, para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 04 de abril de 1983.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 8 dias do mês de abril de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 981)

NOTA Nº 53/83

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP. Nº 53/83, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCS-382/81, em que são partes NOBERTO GUIMARÃES FLOREZANO, exequente a Fundação Educacional do Pará, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:
"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Superintendente da Fundação Educacional do Pará, a importância de Cr\$-412.796,86 (quatrocentos e doze mil setecentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de abril de 1983.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 8 dias do mês de abril de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 981)

NOTA Nº 54/83

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT-RP. Nº 54/83, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3a. JCJ-160/82, em que são partes ELZA SALES LOBATO, exequente e Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER/PA, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:
"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$-651.136,20 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de abril de 1983.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 8 dias do mês de abril de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 981)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMISSÃO DO CONCURSO C - 150

E D I T A L

De ordem do Ilmo.Sr.Presidente da Comissão do Concurso C-150 AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8a.-AJ.022, classe A, referência NM inicial, para lotação em Belém, TORNO PÚBLICO, para ciência dos interessados, o resultado da prova de DIREITO, na qual lograram aprovação os candidatos a seguir relacionados por número de inscrições:

0010 - 0013 - 0014 - 0024 - 0025 - 0035 - 0044 - 0045 - 0048 - 0049
0056 - 0063 - 0063 - 0064 - 0065 - 0068 - 0069 - 0073 - 0075 - 0085
0087 - 0089 - 0093 - 0096 - 0112 - 0120 - 0125 - 0130 - 0132 - 0139
0140 - 0144 - 0146 - 0148 - 0154 - 0160 - 0162 - 0163 - 0169 - 0171
0178 - 0179 - 0180 - 0181 - 0182 - 0188 - 0193 - 0194 - 0195 - 0198
0203 - 0204 - 0207 - 0221 - 0230 - 0231 - 0232 - 0234 - 0245 - 0256
0258 - 0266 - 0274 - 0280 - 0287 - 0288 - 0290 - 0295 - 0301 - 0306
0310 - 0316 - 0336 - 0346 - 0348 - 0351 - 0358 - 0367 - 0369 - 0378
0385 - 0386 - 0387 - 0392 - 0395 - 0396 - 0402 - 0404 - 0408 - 0411
0419 - 0420 - 0454 - 0462 - 0469 - 0475 - 0480 - 0491 - 0498 - 0503
0506 - 0514 - 0519 - 0521 - 0525 - 0529 - 0531 - 0534 - 0549 - 0552
0555 - 0558 - 0561 - 0563 - 0568 - 0569 - 0570 - 0576 - 0587 - 0595
0596 - 0600 - 0601 - 0605 - 0606 - 0609 - 0613 - 0618 - 0626 - 0633
0652 - 0653 - 0657 - 0665 - 0667 - 0668 - 0676 - 0678 - 0681 - 0707
0709 - 0714 - 0716 - 0724 - 0726 - 0731 - 0756 - 0763 - 0773 - 0774
0778 - 0785 - 0791 - 0805 - 0813 - 0818 - 0823 - 0836 - 0838 - 0844
0851 - 0857 - 0865 - 0871 - 0885 - 0894 - 0895 - 0904 - 0918 - 0924
0927 - 0930 - 0937 - 0938 - 0947 - 0952 - 0959 - 0963 - 0966 - 0975
0982 - 0994 - 1002 - 1011 - 1023 - 1024 - 1027 - 1032 - 1034 - 1037
1051 - 1053 - 1055 - 1057 - 1069 - 1077 - 1083 - 1095 - 1096 - 1105
1111 - 1127 - 1129 - 1135 - 1143 - 1145 - 1156 - 1166 - 1171 - 1174

1183 - 1204 - 1206 - 1217 - 1218 - 1225 - 1230 - 1244 - 1250 - 1251
1256 - 1257 - 1261 - 1271 - 1274 - 1310 - 1324 - 1335 - 1337 - 1344
1348 - 1353 - 1355 - 1363 - 1378 - 1386 - 1388 - 1390 - 1393 - 1395
1405 - 1407 - 1409 - 1413 - 1431 - 1433 - 1486 - 1494 - 1505 - 1513
1527 - 1537 - 1543 - 1551 - 1554 - 1572 - 1578 - 1591 - 1593 - 1594
1596 - 1615 - 1621 - 1626 - 1644 - 1664 - 1673 - 1674 - 1675 - 1680
1681 - 1697 - 1703 - 1717 - 1734 - 1738 - 1767 - 1771 - 1777 - 1783
1786 - 1788 - 1794 - 1796 - 1805 - 1818 - 1822 - 1829 - 1833 - 1843
1844 - 1849 - 1870 - 1872 - 1875 - 1878 - 1886 - 1894 - 1928 - 1958
1965 - 1973 - 1975 - 1983 - 1984 - 2002 - 2004 - 2005 - 2012 - 2015
2021 - 2034 - 2037 - 2041 - 2066 - 2070 - 2071 - 2075 - 2077 - 2096
2138 - 2151 - 2153 - 2185 - 2186 - 2188 - 2199 - 2206 - 2208 - 2216
2222 - 2239 - 2241 - 2246 - 2253 - 2262 - 2274 - 2284 - 2287 - 2288
2292 - 2308 - 2316 - 2339 - 2351 - 2358 - 2361 - 2385 - 2401 - 2412
2414 - 2416 - 2427 - 2434 - 2440 - 2465 - 2466 - 2485 - 2491 - 2497
2500 - 2501 - 2502 - 2504 - 2505 - 2512 - 2517 - 2518 - 2543 - 2546
2560 - 2562 - 2578 - 2586 - 2595 - 2615 - 2626 - 2654 - 2670 - 2672
2674 - 2682 - 2700 - 2701 - 2715 - 2724 - 2728 - 2738 - 2743 - 2747
2765 - 2781 - 2784 - 2792 - 2793 - 2798 - 2808 - 2816 - 2846 - 2848
2852 - 2863 - 2883 - 2891 - 2906 - 2918 - 2923 - 2925 - 2926 - 2948
2975 - 2996 - 3008 - 3012 - 3017 - 3024 - 3031 - 3037 - 3050 - 3085
3107 - 3118 - 3119 - 3134 - 3143 - 3145 - 3148 - 3185 - 3200 - 3212
3222 - 3223 - 3236 - 3244 - 3251 - 3253 - 3290 - 3293 - 3294 - 3296
3343 - 3349 - 3359 - 3361 - 3432 - 3435 - 3487 - 3495 - 3507 - 3550
3560 - 3563 - 3564 - 3568 - 3584 - 3591 - 3614 - 3625 - 3644 - 3656
3658 - 3659 - 3716 - 3720 - 3731 - 3744 - 3758 - 3770 - 3780 - 3781
3805 - 3807 - 3820 - 3821 - 3822 - 3856 - 3867 - 3868 - 3883 - 3923
3933 - 3944 - 3948 - 3953 - 3970 - 3972 - 4010 - 4033 - 4056 - 4057
4058 - 4062 - 4098 - 4140 - 4184 - 4212 - 4219 - 4222 - 4224 - 4225
4251 - 4255 - 4270 - 4273 - 4326 - 4330 - 4339 - 4347 - 4351 - 4355
4362 - 4379 - 4390 - 4403 - 4426 - 4458 - 4477 - 4489 - 4521 - 4523
4524 - 4525 - 4534 -----

Outrossim, FAÇO PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos habilitados na prova anterior, o calendário para a realização da terceira prova, como abaixo especificado:

Prova: M A T E M Á T I C A

Data realização: 17 DE ABRIL DE 1983 - Domingo

Hora: INÍCIO ÀS 9 (NOVE) HORAS

Local: CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SETOR BÁSICO

Distribuição dos candidatos: A relação com a distribuição de candidatos, por pavilhão/sala e em ordem alfabética, estará afixada nos quadros de avisos no andar térreo do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, a partir desta data.

O acesso ao local das provas será feito exclusivamente pelo Portão Principal do Campus, devendo os candidatos ali se apresentarem com a antecedência mínima de trinta (30) minutos, munidos do cartão de identificação e de caneta esferográfica azul.

A identificação da prova de MATEMÁTICA será feita publicamente no dia 22 de abril de 1983, a partir das 8 (oito) horas, no Auditório do TRT da 8a. Região e o resultado será publicado, por meio de Edital, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 12 de abril de 1983

Jaír Queiroz Fernandes
JAIR QUEIROZ FERNANDES
Secretário da Comissão

VISTO:

Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Dr. ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA

Presidente da Comissão do Concurso C-150

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE — 08.04.83

Ac. nº 257/83. Proc. RO 186/83. JCJ de Santarém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrentes: Mineração Rio do Norte S/A. (Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro) e José Maria da Cruz Sá (Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Pelo depolimento do preposto da empresa ficou esclarecida a prática habitual de horas extras, pelo empregado, donde o deferimento da parcela, cujo número, entretanto, é maior que o admitido na decisão de primeira instância.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram de ambos os recursos, negaram provimento ao da reclamada e proveram em parte o do reclamante para aumentar o número de horas extras da condenação, para 63 e meia mensais, com a consequente repercussão nas diferenças concedidas com tal base e, finalmente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no 1º grau de jurisdição.

Ac. nº 258/83. Proc. RO 82/83. 5ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Consultan Engenharia Ltda. (Dr. Gláirson Dias Figueiredo). Recorrido: Antonio da Silva Santos.

EMENTA: Estando todos os pleitos ligados às parcelas constantes da reclamatória que poderiam gerá-las, o deferimento com base em uma delas não configura julgamento Extra-Petita.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar suscitada pela Douta Procuradoria Regional, fundada em deserção, por falta de amparo legal, bem como a preliminar de nulidade da sentença, fundada em julgamento Extra Petita, pelo mesmo motivo e, ainda sem divergência, negaram provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 259/83. Proc. RO 72/83. 1ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Brasilmar Navegação S/A. (Dr. Orlando Martins Fonseca). Recorrido: José Rodrigues (Dr. Miguel Gonçalves Serra).

EMENTA: A deserção do recurso no presente caso decorre de ter sido efetivado o depósito do principal já fora de prazo, conforme se vê das respectivas guias constantes dos autos.

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do recurso, por que deserto.

Ac. nº 260/83. Proc. RO 154/83. JCJ de Breves. Relatora: Juíza Semiramis Arnaud Ferreira. Recorrente: Malame — Madeira Itália Americana Comércio e Indústria Ltda. (Dr. José Melo da Rocha). Recorrido: Raimundo Henrique Pereira.

EMENTA: Alteração da forma de pagamento dos salários do empregado, com intuito de fraudar a lei, isto é de diminuir o prazo do pré-aviso.

Para efeito da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 6.708/79, computa-se o prazo do aviso.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 261/83. Proc. RO 165/83. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: José de Lima Rodrigues (Dr. José Maria

Quadros de Alencar). Recorrida: Paragás Distribuidora Ltda. (Dr. Amauri Faciola).

EMENTA: Provada a falta grave de improbidade, praticada pelo reclamante por mais de uma vez, não há como se lhe deferir indenização por dispensa injusta.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 262/83. Proc. RO 175/83. JCJ de Macapá. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: O Caduceu — Indústria, Comércio e Representações Ltda. (Dr. Olímpio Palhares Ferreira). Recorrido: José Diógenes Trindade Jomar.

EMENTA: Gratificação de Natal — Não completados os quinze dias a que se refere a Lei nº 4.090/62 é de ser reduzir em 1/12 a gratificação de Natal proporcional.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe provimento para mandar reduzir a parcela de férias proporcionais para 2/12; unanimemente, mandaram reduzir a condenação da gratificação natalina para 2/12 e, ainda sem divergência, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no 1º grau de jurisdição.

Ac. nº 262/83. Proc. RO 218/83. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Gelson Neves Pinto (Dr. Raimundo Xavier de Souza). Recorrido: Dendê do Pará S/A. — DENPASA.

EMENTA: Não é da empresa a responsabilidade salarial, após os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento do empregado por motivo de doença.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 264/83. Proc. RO 246/83. 2ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Itaipava S/A. (Dr. Marclio Filgueiras Vianna). Recorrido: Hélio José França Araújo (Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Pessoa).

EMENTA: Não se conhece de apelo em que a comprovação do depósito Ad Recursum, por documentos idôneos, é feita já fora do prazo recursal.

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do recurso, por que deserto.

Ac. nº 265/83. Proc. RO 120/83. 1ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrentes: TABA — Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A. (Dr. Thadeu de Jesus e Silva) e Paulo Diamantino (Dr. José da Rocha Moreira). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: O exercente da função de mecânico de avião, que participa de bastecimento de aeronaves conferindo o combustível, tem direito a adicional de periculosidade, eis que o serviço é prestado em área considerada de risco, nos termos da Portaria nº 3.214/78.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram de ambos os recursos, mandando desentranhar os documentos de fls. 123 a 132, porque juntados a destempo; no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 08 de abril de 1983.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G. Reg. Nº 980)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará